



**FECOERUSC**



**CERPALO**

**Título do Documento:**

**Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição**

**Tipo: FECO-D-04**

**Norma Técnica e Padronização**

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 2 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 3 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## LISTA DE FIGURAS

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Figura 1 - Esquema TN-S .....  | 42 |
| Figura 2 - Esquema TN-C-S..... | 42 |
| Figura 3 - Esquema TN-C .....  | 43 |
| Figura 4 - Esquema TT .....    | 43 |
| Figura 5 - Esquema TN-C .....  | 43 |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 4 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Sumário

|             |                                                           |           |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b>    | <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                 | <b>8</b>  |
| <b>2</b>    | <b>CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>                           | <b>10</b> |
| <b>3</b>    | <b>RESPONSABILIDADES .....</b>                            | <b>11</b> |
| <b>4</b>    | <b>OBJETIVO .....</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>5</b>    | <b>REFERÊNCIA NORMATIVA .....</b>                         | <b>13</b> |
| <b>6</b>    | <b>TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>                           | <b>14</b> |
| <b>6.1</b>  | <b>Associado .....</b>                                    | <b>14</b> |
| <b>6.2</b>  | <b>Aterramento .....</b>                                  | <b>14</b> |
| <b>6.3</b>  | <b>Barramento de equipotencialização .....</b>            | <b>14</b> |
| <b>6.4</b>  | <b>Caixa de inspeção .....</b>                            | <b>14</b> |
| <b>6.5</b>  | <b>Caixa de medição .....</b>                             | <b>14</b> |
| <b>6.6</b>  | <b>Caixa de passagem .....</b>                            | <b>14</b> |
| <b>6.7</b>  | <b>Caixas agrupadas.....</b>                              | <b>14</b> |
| <b>6.8</b>  | <b>Carga instalada.....</b>                               | <b>14</b> |
| <b>6.9</b>  | <b>Centro de distribuição .....</b>                       | <b>15</b> |
| <b>6.10</b> | <b>Condomínio .....</b>                                   | <b>15</b> |
| <b>6.11</b> | <b>Conduto elétrico .....</b>                             | <b>15</b> |
| <b>6.12</b> | <b>Consumidor .....</b>                                   | <b>15</b> |
| <b>6.13</b> | <b>Demanda .....</b>                                      | <b>15</b> |
| <b>6.14</b> | <b>Demanda provável .....</b>                             | <b>15</b> |
| <b>6.15</b> | <b>Disjuntor.....</b>                                     | <b>15</b> |
| <b>6.16</b> | <b>Edificação .....</b>                                   | <b>15</b> |
| <b>6.17</b> | <b>Edifício de uso coletivo .....</b>                     | <b>16</b> |
| <b>6.18</b> | <b>Entrada de serviço de energia elétrica.....</b>        | <b>16</b> |
| <b>6.19</b> | <b>Fator de demanda .....</b>                             | <b>16</b> |
| <b>6.20</b> | <b>Ligação provisória .....</b>                           | <b>16</b> |
| <b>6.21</b> | <b>Limite de propriedade .....</b>                        | <b>16</b> |
| <b>6.22</b> | <b>Malha de aterramento .....</b>                         | <b>16</b> |
| <b>6.23</b> | <b>Padrão de medição ou padrão de entrada .....</b>       | <b>16</b> |
| <b>6.24</b> | <b>Ponto de entrega .....</b>                             | <b>16</b> |
| <b>6.25</b> | <b>Poste com medição incorporada .....</b>                | <b>17</b> |
| <b>6.26</b> | <b>Poste particular .....</b>                             | <b>17</b> |
| <b>6.27</b> | <b>Posto de medição.....</b>                              | <b>17</b> |
| <b>6.28</b> | <b>Quadro para medidores .....</b>                        | <b>17</b> |
| <b>6.29</b> | <b>Ramal de entrada .....</b>                             | <b>17</b> |
| <b>6.30</b> | <b>Ramal de ligação .....</b>                             | <b>17</b> |
| <b>6.31</b> | <b>Sistema de medição.....</b>                            | <b>17</b> |
| <b>6.32</b> | <b>Unidade consumidora.....</b>                           | <b>17</b> |
| <b>6.33</b> | <b>Via pública .....</b>                                  | <b>18</b> |
| <b>7</b>    | <b>CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> | <b>19</b> |
| <b>7.1</b>  | <b>Ligações com necessidade de projeto elétrico .....</b> | <b>19</b> |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 5 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|                |                                                                   |           |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>7.2</b>     | <b>Projetos elétricos .....</b>                                   | <b>19</b> |
| <b>7.2.1</b>   | <b>Requisitos mínimos para análise de projetos elétricos.....</b> | <b>19</b> |
| <b>7.2.2</b>   | <b>Ligações com necessidade de formulário de demanda .....</b>    | <b>21</b> |
| <b>7.3</b>     | <b>Condições não permitidas.....</b>                              | <b>21</b> |
| <b>7.4</b>     | <b>Ligação da unidade consumidora .....</b>                       | <b>21</b> |
| <b>8</b>       | <b>FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA .....</b>                    | <b>22</b> |
| <b>8.1</b>     | <b>Limites de fornecimento .....</b>                              | <b>22</b> |
| <b>8.2</b>     | <b>Tensão padronizada.....</b>                                    | <b>22</b> |
| <b>8.3</b>     | <b>Classificação dos tipos de fornecimento.....</b>               | <b>22</b> |
| <b>8.3.1</b>   | <b>Tipo A (monofásico).....</b>                                   | <b>22</b> |
| <b>8.3.2</b>   | <b>Tipo B (bifásico a três fios) .....</b>                        | <b>22</b> |
| <b>8.3.3</b>   | <b>Tipo C (trifásico a quatro fios) .....</b>                     | <b>22</b> |
| <b>8.3.4</b>   | <b>Tipo D (monofásico a três fios).....</b>                       | <b>23</b> |
| <b>8.3.5</b>   | <b>Tipo E (bifásico a dois fios sem neutro).....</b>              | <b>23</b> |
| <b>8.3.6</b>   | <b>Tipo F (trifásico a três fios sem neutro) .....</b>            | <b>23</b> |
| <b>8.4</b>     | <b>Dimensionamento .....</b>                                      | <b>24</b> |
| <b>8.5</b>     | <b>Entrada de serviço de energia elétrica.....</b>                | <b>24</b> |
| <b>8.5.1</b>   | <b>Ramal de ligação .....</b>                                     | <b>24</b> |
| <b>8.5.1.1</b> | <b>Condições gerais .....</b>                                     | <b>24</b> |
| <b>8.5.1.2</b> | <b>Número de ramais de ligação.....</b>                           | <b>25</b> |
| <b>8.5.1.3</b> | <b>Condutores .....</b>                                           | <b>25</b> |
| <b>8.5.1.4</b> | <b>Isoladores .....</b>                                           | <b>26</b> |
| <b>8.5.2</b>   | <b>Ramal de entrada .....</b>                                     | <b>26</b> |
| <b>8.5.2.1</b> | <b>Condições gerais .....</b>                                     | <b>27</b> |
| <b>8.5.2.2</b> | <b>Condutores .....</b>                                           | <b>27</b> |
| <b>8.5.2.3</b> | <b>Eletrodutos .....</b>                                          | <b>27</b> |
| <b>8.5.3</b>   | <b>Postes particulares .....</b>                                  | <b>28</b> |
| <b>8.5.4</b>   | <b>Ramal de entrada de energia elétrica subterrâneo .....</b>     | <b>30</b> |
| <b>8.5.4.1</b> | <b>Condições gerais .....</b>                                     | <b>30</b> |
| <b>8.5.4.2</b> | <b>Condutores subterrâneos.....</b>                               | <b>30</b> |
| <b>8.5.4.3</b> | <b>Caixa de passagem subterrânea.....</b>                         | <b>31</b> |
| <b>8.5.4.4</b> | <b>Eletrodutos junto ao poste .....</b>                           | <b>32</b> |
| <b>8.5.4.5</b> | <b>Eletrodutos subterrâneos.....</b>                              | <b>33</b> |
| <b>8.6</b>     | <b>Proteção geral .....</b>                                       | <b>33</b> |
| <b>8.6.1</b>   | <b>Condições gerais .....</b>                                     | <b>33</b> |
| <b>8.7</b>     | <b>Medição .....</b>                                              | <b>34</b> |
| <b>8.7.1</b>   | <b>Condições gerais .....</b>                                     | <b>34</b> |
| <b>8.7.2</b>   | <b>Caixa de medição e equipamentos de proteção.....</b>           | <b>34</b> |
| <b>8.7.2.1</b> | <b>Medição individual .....</b>                                   | <b>34</b> |
| <b>8.7.2.2</b> | <b>Medição agrupada.....</b>                                      | <b>34</b> |
| <b>8.7.2.3</b> | <b>Medição com lente .....</b>                                    | <b>35</b> |
| <b>8.7.3</b>   | <b>Localização .....</b>                                          | <b>36</b> |
| <b>8.7.4</b>   | <b>Instalação.....</b>                                            | <b>37</b> |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 6 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|          |                                                                                                                           |    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 8.8      | Aterramento .....                                                                                                         | 37 |
| 9        | FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DA ENTRADA DE SERVIÇO .....                                                                    | 39 |
| 10       | RECOMENDAÇÕES GERAIS .....                                                                                                | 40 |
| 10.1     | Dispositivo de Proteção Contra Surtos - DPS .....                                                                         | 40 |
| 10.1.1   | Influências externas para a seleção DPS .....                                                                             | 41 |
| 10.1.2   | Seleção do DPS .....                                                                                                      | 41 |
| 10.1.3   | Condutores de conexão do DPS .....                                                                                        | 41 |
| 10.2     | Dispositivo Diferencial Residual - DR .....                                                                               | 42 |
| 10.3     | Esquemas de aterramento .....                                                                                             | 42 |
| 10.4     | Barramento de Equipotencialização Principal - BEP .....                                                                   | 44 |
| 10.5     | Quadro de distribuição .....                                                                                              | 44 |
| 10.6     | Geradores particulares e sistemas de emergência .....                                                                     | 45 |
| Anexo A  | – Dimensionamento de componentes 380/ 220 V .....                                                                         | 46 |
| Anexo B  | – Dimensionamento de componentes 220 V (sem neutro) .....                                                                 | 47 |
| Anexo C  | – Dimensionamento de conector cunha .....                                                                                 | 48 |
| Anexo D  | – Condições gerais para o ramal de ligação .....                                                                          | 49 |
| Anexo E  | – Sugestões para instalação da medição .....                                                                              | 50 |
| Anexo F  | – Entrada de serviço aérea .....                                                                                          | 51 |
| Anexo G  | – Entrada de serviço subterrânea (travessia rua) .....                                                                    | 52 |
| Anexo G1 | – Fotos ilustrativas do eletroduto junto ao poste dos anexos G, H e Q .....                                               | 53 |
| Anexo H  | – Entrada de serviço subterrânea .....                                                                                    | 54 |
| Anexo I  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação em poste .....                                                            | 55 |
| Anexo J  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação de medição agrupada em poste .....                                        | 56 |
| Anexo K  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação em parede .....                                                           | 57 |
| Anexo L  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação em muro ou mureta ..                                                      | 58 |
| Anexo M  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação com caixa de medição com leitura pela calçada – entrada aérea .....       | 59 |
| Anexo N  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação com caixa de medição com leitura pela calçada – entrada subterrânea ..... | 60 |
| Anexo O  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação de entrada provisória .....                                               | 61 |
| Anexo P  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação de medição agrupada em mureta ou muro .....                               | 62 |
| Anexo Q  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação com caixa provida com lente em poste .....                                | 63 |
| Anexo R  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação em poste incorporada .....                                                | 64 |
| Anexo S  | – Medição monofásica ou polifásica – instalação de medição agrupada em poste incorporada .....                            | 65 |
| Anexo T  | – Ligação nas caixas de unidades agrupadas .....                                                                          | 66 |

|                                    |                                            |                                           |               |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | Versão: 04/19 |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 7 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|                                                                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Anexo U – Ligação nas caixas de unidades agrupadas em poste com medições incorporadas.....</b>         | <b>67</b> |
| <b>Anexo V – Poste particular .....</b>                                                                   | <b>68</b> |
| <b>Anexo W – Caixa de passagem subterrânea .....</b>                                                      | <b>69</b> |
| <b>Anexo X – Tampa da caixa de passagem subterrânea .....</b>                                             | <b>70</b> |
| <b>Anexo Y – Detalhe de aterramento - caixas de inspeção .....</b>                                        | <b>71</b> |
| <b>Anexo Z – Amarração na armação secundária.....</b>                                                     | <b>72</b> |
| <b>Anexo AA – Ancoragem e conexões em condutores multiplex.....</b>                                       | <b>73</b> |
| <b>Anexo BB – Cabeçote para eletroduto .....</b>                                                          | <b>74</b> |
| <b>Anexo CC – Conector cunha de BT .....</b>                                                              | <b>75</b> |
| <b>Anexo DD – Caixas de medição .....</b>                                                                 | <b>76</b> |
| <b>Anexo EE – Detalhe da estampa da caixa de medição .....</b>                                            | <b>77</b> |
| <b>Anexo FF – Suporte para fixação da caixa de medição .....</b>                                          | <b>78</b> |
| <b>Anexo GG – Boletim cadastral do consumidor .....</b>                                                   | <b>79</b> |
| <b>Anexo HH – Lista de material dos anexos I, J, K, L, M, O, P, Q, R e S.....</b>                         | <b>80</b> |
| <b>Anexo II – Fator de demanda e fator de carga.....</b>                                                  | <b>81</b> |
| <b>Anexo JJ – Modelo de quadro de cargas.....</b>                                                         | <b>85</b> |
| <b>Anexo KK – Modelo termo de responsabilidade de ligação de gerador ou economizador de energia .....</b> | <b>86</b> |
| <b>Anexo LL – Formulário de cálculo de demanda .....</b>                                                  | <b>87</b> |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 8 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 1 APRESENTAÇÃO

A Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC, em sua área de atuação, tem como objetivo propiciar condições técnicas e econômicas para que a energia elétrica seja elemento impulsionador do desenvolvimento social do estado de Santa Catarina.

As exigências aqui apresentadas estão em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, recomendações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Esta norma poderá, em qualquer tempo, sofrer alterações no todo ou em parte, por razões de ordem técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivos pelos quais os interessados deverão, periodicamente, consultar a CERPALO quanto a eventuais alterações.

As prescrições desta norma se destinam à orientação dos consumidores e não implicam em quaisquer responsabilidades da CERPALO, com relação à segurança e qualidade dos materiais fornecidos por terceiros e sobre os riscos e danos à propriedade, sendo que esses materiais devem atender às exigências da legislação brasileira e normas brasileiras pertinentes.

Esta norma é aplicada às condições normais de fornecimento de energia elétrica. Os casos não previstos, ou aqueles que pelas características excepcionais exijam tratamento à parte, deverão ser encaminhados previamente à CERPALO para análise.

A presente norma está em consonância com as regulamentações do órgão regulador (ANEEL) e as normas ABNT. Todavia, em qualquer ponto em que, porventura, surgirem divergências entre esta norma e as dos órgãos citados, prevalecerão as exigências mínimas aqui estabelecidas.

O projeto, a especificação e a execução das instalações internas das unidades consumidoras deverão obedecer às normas da ABNT e os requisitos mínimos de segurança da Norma Regulamentadora nº10 do Ministério do Trabalho.

Caberá à CERPALO vistoriar a entrada de serviço de energia elétrica, até a medição.

As novas instalações de entrada consumidora de Baixa Tensão – BT deverão ser liberadas somente mediante apresentação antecipada do Boletim Cadastral do Consumidor - BCC devidamente assinado pelos responsáveis das partes, consumidores ou associados à CERPALO.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta norma serão analisadas e, caso sejam válidas, incluídas ou excluídas deste texto em versões futuras.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 9 de 92                                                                      |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

As sugestões deverão ser enviadas à FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FECOERUSC:

Departamento Técnico FECOERUSC;

Grupo Revisor: Dezembro/2019;

Endereço: Rodovia Luiz Rosso, 2969

Complemento: Edif. Comercial Netto – Sala 202

Bairro: Jardim das Paineiras;

Cidade: Criciúma – SC;

CEP: 88816-351;

Fone Fax: (0xx48) 3443-7796;

Coordenação do Programa de Padronização do Sistema FECOERUSC;

Contato e-mail: [fecoerusc.dt@gmail.com](mailto:fecoerusc.dt@gmail.com)

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 10 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicam-se às instalações consumidoras residenciais, comerciais, industriais, poderes públicos e serviços públicos, de características usuais, com carga instalada até 75 kW, a serem ligadas nas redes aéreas secundárias de distribuição urbana e rural. As instalações com carga instalada superior a esse valor não são objetos desta norma.

Ela enquadra-se também às unidades consumidoras em redes de loteamentos particulares e às unidades consumidoras em condomínios fechados.

Esta norma aplica-se às instalações novas, bem como reformas e ampliações das instalações já existentes, ainda que provisórias, localizadas nas áreas de permissão/concessão da CERPALO, obedecidas às normas da ABNT e legislações específicas.

As condições aqui estabelecidas limitam-se às entradas de serviço de energia elétrica das instalações consumidoras para fornecimento de energia em tensão secundária (BT - classe de tensão de até 1000 Vca), na frequência de 60 Hz, respeitando a configuração existente na região de permissão/concessão da CERPALO.

Deve ser exigido o cumprimento desta norma em todas as instalações novas, ligações provisórias, jardins, praças, avenidas com iluminação ornamental, iluminação de ciclovias e assemelhados. As instalações existentes que seguirem normas anteriores podem ser mantidas, desde que as condições técnicas e de segurança permitam.

Em casos de reformas, esta norma deve ser aplicada em parte ou no seu todo, garantidas as condições técnicas e de segurança.

Deve ser exigido o cumprimento desta norma também às empresas contratadas (empresas terceirizadas), como de instalações elétricas e empreiteiras.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 11 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

### 3 RESPONSABILIDADES

Compete aos órgãos de planejamento, engenharia, patrimônio, suprimentos, elaboração de projetos, construção, ligação, manutenção e operação do sistema elétrico cumprir e fazer cumprir este instrumento normativo.

É de responsabilidade do consumidor, após o ponto de entrega, manter a adequação técnica e a segurança das instalações internas da unidade consumidora atendendo as prescrições das normas ABNT e Normas Regulamentadoras.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 12 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

#### 4 OBJETIVO

Esta norma tem como objetivo orientar técnicos, consumidores e associados individuais na área de permissão/concessão das Cooperativas conveniadas designadas como COOPERATIVAS DO SISTEMA FECOERUSC. Visando fixar os requisitos mínimos indispensáveis para ligação de unidades consumidoras individuais através de redes aéreas e/ou subterrâneas, em tensão secundária de distribuição.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 13 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 5 REFERÊNCIA NORMATIVA

As informações contidas nesta norma estão embasadas nos seguintes ordenamentos legais e normas concernentes:

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução Normativa nº 414/2010 – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; |                                                                                                                                                                                                                               |
| NR 10                                                                           | Segurança em instalações e serviços em eletricidade;                                                                                                                                                                          |
| NBR5101                                                                         | Iluminação Pública – Procedimentos;                                                                                                                                                                                           |
| NBR5410                                                                         | Instalações Elétricas de Baixa Tensão;                                                                                                                                                                                        |
| NBR5461                                                                         | Iluminação;                                                                                                                                                                                                                   |
| NBR5597                                                                         | Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;                                                                                                                                   |
| NBR5598                                                                         | Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;                                                                                                                                   |
| NBR10160                                                                        | Tampões e grelas de ferro fundido dúctil – Requisitos e métodos de ensaios;                                                                                                                                                   |
| NBR13534                                                                        | Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde;                                                                                                    |
| NBR15688                                                                        | Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;                                                                                                                                                           |
| NBR IEC60898                                                                    | Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;                                                                                                                                          |
| IEC61008-2-1                                                                    | Residual current operated circuit-breakers without integral overcurrent protection for household and similar uses (RCCB's) – Part 2-1: Applicability of the general rules to RCCB's functionally independent of line voltage; |
| IEC61009-2-1                                                                    | Residual current operated circuit-breakers with integral overcurrent protection for household and similar uses (RCBO's) – Part 2-1: Applicability of the general rules to RCBO's functionally independent of line voltage;    |
| FECO-D-06                                                                       | Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios de Uso Coletivo;                                                                                                                                                                 |
| FECO-G-03                                                                       | Requisitos para Conexão de Mini e Microgeração Distribuída na Rede da Distribuidora.                                                                                                                                          |

Esta norma será regida e interpretada, em todos os seus aspectos, de acordo com as Resoluções da ANEEL, com as normas técnicas e leis brasileiras, e estará sujeita a toda legislação superveniente que afetar o objeto da mesma.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 14 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 6 TERMOS E DEFINIÇÕES

### 6.1 Associado

O associado pode ser pessoa física ou jurídica ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada. Ele tem participação, na condição de associado, aos direitos e deveres da CERPALO, exercendo o direito de voto, votar e ser votado, com participação no bem, pronto para assumir as responsabilidades oriundas do sistema, e pelas demais obrigações legais regulamentares e contratuais.

### 6.2 Aterramento

Ligação à terra de todas as partes metálicas não energizadas, do neutro da rede de distribuição da CERPALO e do neutro da instalação elétrica da unidade consumidora.

### 6.3 Barramento de equipotencialização

Condutor, mas não só na forma de barra, ligado ao terminal de aterramento.

### 6.4 Caixa de inspeção

Caixa destinada à inspeção da malha de aterramento e à medição da resistência de terra (anexo Y).

### 6.5 Caixa de medição

Caixa destinada à instalação do medidor e dispositivo(s) de proteção (anexo DD).

### 6.6 Caixa de passagem

Caixa destinada a facilitar a passagem dos condutores elétricos (anexo W).

### 6.7 Caixas agrupadas

Conjunto composto por caixas para medidores, colocadas lado a lado, não possuindo um barramento comum.

### 6.8 Carga instalada

É a soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 15 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 6.9 Centro de distribuição

Quadro elétrico, geralmente instalado no centro de carga da unidade consumidora, com a finalidade de abrigar os dispositivos de proteção dos diversos circuitos que compõem a instalação elétrica.

## 6.10 Condomínio

Conjunto de edificações verticais ou horizontais, para quaisquer finalidades, com ou sem áreas de uso comum, com acesso restrito.

## 6.11 Conduto elétrico

Elemento do sistema elétrico destinado a abrigar condutores elétricos.

## 6.12 Consumidor

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s), segundo disposto nas normas e nos contratos.

## 6.13 Demanda

É a média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado.

## 6.14 Demanda provável

Cálculo do valor estimado de utilização da carga instalada, efetuado para o dimensionamento da instalação elétrica e sua proteção, expressa em quilovolt-ampere (kVA).

## 6.15 Disjuntor

Dispositivo eletromecânico com a função de proteger a instalação elétrica contra sobrecarga e curto-circuito.

## 6.16 Edificação

É toda e qualquer construção, reconhecida pelos poderes públicos, constituindo uma ou mais unidades consumidoras.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 16 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

### 6.17 Edifício de uso coletivo

É a edificação que possui mais de uma unidade consumidora ligadas fisicamente, que apresente ou não área de uso comum.

### 6.18 Entrada de serviço de energia elétrica

Conjunto de equipamentos, condutores e acessórios instalados desde o ponto de derivação da rede da CERPALO até a medição, inclusive.

A entrada de serviço abrange, portanto, o ramal de ligação, o ramal de entrada e o padrão de entrada da unidade consumidora.

### 6.19 Fator de demanda

Razão entre a demanda máxima em um intervalo de tempo especificado e a carga instalada na unidade consumidora.

### 6.20 Ligação provisória

Toda ligação destinada ao fornecimento de energia elétrica aos canteiros de obras e eventos temporários.

### 6.21 Limite de propriedade

São as demarcações que separam a propriedade da via pública e dos terrenos adjacentes de propriedade de terceiros, no alinhamento designado pelos poderes públicos.

### 6.22 Malha de aterramento

Conjunto de hastes e condutores interligados e enterrados no solo com objetivo de conduzir as correntes de falta à terra.

### 6.23 Padrão de medição ou padrão de entrada

São todos os materiais, equipamentos, condutores e acessórios contidos no posto de medição.

### 6.24 Ponto de entrega

É o ponto de conexão do sistema elétrico da CERPALO com as instalações de utilização de energia do consumidor, caracterizando o limite de responsabilidade do fornecimento.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 17 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 6.25 Poste com medição incorporada

Poste com caixa de medição incorporada destinado à entrada de energia de uma ou mais unidades consumidoras, constituído de poste, caixa de medição, eletrodutos, condutores, disjuntor e acessórios.

## 6.26 Poste particular

Poste de propriedade do consumidor situado no imóvel deste.

## 6.27 Posto de medição

Local reservado a instalação dos equipamentos destinados à medição de energia elétrica e dispositivo(s) de proteção.

## 6.28 Quadro para medidores

Caixas para instalação de dois ou mais medidores, possuindo barramento comum, disjuntores de proteção e demais equipamentos necessários.

## 6.29 Ramal de entrada

Conjunto de condutores e acessórios instalados pelo consumidor entre o ponto de entrega e a medição ou a proteção de suas instalações;

## 6.30 Ramal de ligação

Conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação da rede da distribuidora e o ponto de entrega.

## 6.31 Sistema de medição

Conjunto de equipamentos, condutores e demais dispositivos que fazem parte da medição e faturamento.

## 6.32 Unidade consumidora

Conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 18 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

### 6.33 Via pública

Superfície pertencente ao poder público, por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. Podendo ser urbana ou rural, desde que não se localize em propriedade privada.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 19 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 7 CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

### 7.1 Ligações com necessidade de projeto elétrico

Unidades consumidoras com cargas instaladas que por suas características possa prejudicar a qualidade do fornecimento a outras unidades consumidoras (ex.: raios X, máquina de solda, etc.)

Observação:

Para os casos em que não houver a obrigatoriedade de apresentação dos projetos, o departamento técnico da CERPALO analisará todos os projetos elétricos em que a iniciativa e o interesse na apresentação do mesmo sejam do consumidor.

### 7.2 Projetos elétricos

#### 7.2.1 Requisitos mínimos para análise de projetos elétricos

Para o projeto elétrico ser submetido à aprovação, deverá ser apresentado em formato claro e legível, em no mínimo duas vias e encaminhado através de correspondência específica à CERPALO, atendendo aos requisitos abaixo:

- a) Deverão ser obedecidas as posturas municipais, como àquelas de exigência de projeto elétrico, entre outras;
- b) Deverão ser apresentados desenhos completos, de forma legível e devidamente cotados conforme os anexos para cada caso;
- c) Cada via do projeto deverá conter, obrigatoriamente:
  1. Documento de Responsabilidade Técnica apresentado por profissional habilitado, com as descrições de atividades conforme procedimentos de órgão fiscalizador do exercício da profissão, reconhecidos por lei federal e com atribuições de atividades profissionais na área elétrica.
  2. De acordo com as características das instalações da entrada:
    - Instalação elétrica em BT para fins industriais e/ou;
    - Instalação elétrica em BT para fins residenciais ou comerciais.
  3. De acordo com as características da medição:
    - Ramal de entrada de energia elétrica em BT;
    - Medição elétrica;
    - Instalação residencial, comercial ou industrial em BT com medição única; ou
    - Instalação residencial ou comercial em BT com medição coletiva;
    - Aterramento elétrico.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 20 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

#### Observação:

Cada atividade acima deverá, obrigatoriamente, ter descrito no campo do documento de responsabilidade técnica respectivo as atividades técnicas e constar, no mínimo, as unidades: tensão, potência e quantidade de medidores.

#### 4. Memorial descritivo contendo:

- Folha resumo contendo descrição sumária da obra (responsável técnico, proprietário, endereço, atividade desenvolvida e demanda provável), com espaço para carimbo de aprovação;
- Descrição objetiva e detalhada das características da entrada de serviço de energia elétrica, localização do ponto de conexão e medição;
- Especificação da tensão de fornecimento, dos condutores, dos eletrodutos, das caixas de passagem, da proteção, da medição, do aterramento, etc.;
- Potência instalada total;
- Cálculo da demanda provável;
- Nome ou razão social do contratante da obra com a devida assinatura do mesmo no memorial descritivo, pranchas e documento de responsabilidade técnica;
- Espaço adequado para carimbo, assinaturas e/ou rubrica para aprovação em todas as pranchas componentes do projeto;
- Desenho de situação da edificação, com indicação da área de construção, do recuo da edificação em relação à via pública, localização do poste de derivação e características da rede de distribuição da CERPALO, local da medição;
- Desenhos completos da entrada de energia, com todas as cotas, dimensões e detalhes necessários para sua construção e entendimento;
- Vista frontal da medição e posição da mesma em relação a edificação;
- Desenho e dimensões das caixas de passagem;
- Quadro de carga.
- Diagrama unifilar desde o ponto de derivação da rede da CERPALO até a saída da medição, proteções, tensão de fornecimento, especificação dos condutores, condutos, etc.;
- No caso da existência de grupo gerador ou de economizador de energia (motor gerador de corrente assíncrono), deverá ser anexado a esta documentação o termo de responsabilidade (anexo KK), memorial descritivo, documento de responsabilidade técnica, diagrama unifilar, detalhes dos mecanismos de operação e de segurança dos sistemas pertinentes ao mesmo;
- Para casos de micro e mini geração de energia distribuída, obedecer à norma FECO-G-03 Requisitos para Conexão de Mini e Microgeração Distribuída na Rede da Distribuidora.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 21 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- Descrição do princípio funcional dos dispositivos de proteção, constantes do projeto, destinados à segurança das pessoas.

#### NOTAS

1. Todas as plantas que compõem o projeto elétrico devem ser legíveis;
2. Todos os desenhos devem estar em escala adequada para cada um deles;
3. Preferencialmente as pranchas deverão ser apresentadas em tamanho A3 e/ou A4.
4. Não serão aceitos projetos elétricos ou partes dos mesmos, em fotocópias das normas da CERPALO.

### 7.2.2 Ligações com necessidade de formulário de demanda

Para ligação de unidade consumidora com disjuntor acima de 50 A, deverá ser justificada a necessidade deste através do preenchimento do formulário do cálculo de demanda (anexo LL), por profissional habilitado e respectivo documento de responsabilidade técnica.

### 7.3 Condições não permitidas

- a) O paralelismo de geradores particulares com a rede de distribuição da CERPALO. Havendo a necessidade de instalação de equipamentos de geração, deverá ser apresentado projeto conforme descrito nesta norma;
- b) Estender sua instalação elétrica além dos limites de sua propriedade e/ ou interligá-la com outra(s) unidade(s) consumidora(s) para o fornecimento de energia elétrica, ainda que gratuitamente;
- c) O aumento da potência instalada além dos limites previamente estabelecidos ou alteração na proteção geral sem a prévia autorização da CERPALO;
- d) O cruzamento de redes de instalações particulares com a rede de distribuição da CERPALO, assim como a utilização de postes da mesma sem autorização prévia por escrito.

### 7.4 Ligação da unidade consumidora

Para a ligação da unidade consumidora, deverá ser apresentado por ocasião da vistoria, o documento de Responsabilidade Técnica da respectiva execução, contendo no mínimo as atividades descritas e apresentadas no documento de Responsabilidade Técnica do respectivo projeto elétrico aprovado.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 22 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 8 FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA

### 8.1 Limites de fornecimento

Este tipo de fornecimento abrange as unidades consumidoras que possuam potência instalada igual ou inferior a 75 kW.

### 8.2 Tensão padronizada

As tensões padronizadas para os circuitos secundários das redes de distribuição da CERPALO são de 380/220 V e 440/220 V.

### 8.3 Classificação dos tipos de fornecimento

Para se determinar a modalidade de fornecimento à unidade consumidora, deverá ser considerada a potência instalada declarada na solicitação de serviço (SS), de acordo com a classificação a seguir.

#### 8.3.1 Tipo A (monofásico)

Fornecimento a dois fios (fase-neutro), na tensão de 220 V, às unidades consumidoras com potência instalada até 11 kW e nas quais não deverão constar:

- Motor monofásico com potência superior a 2 cv;
- Máquina de solda a transformador, alimentada em 220 V, com potência superior a 5 kVA ou corrente de saída superior a 150 A.

#### 8.3.2 Tipo B (bifásico a três fios)

Fornecimento a três fios (duas fases-neutro), na tensão de 380/220 V, às unidades consumidoras com potência instalada acima 11 e até 22 kW, nas quais não deverão constar:

- Motor monofásico alimentado em 220 V, com potência superior a 2 cv;
- Máquina de solda a transformador, alimentada em 220 V, com potência superior a 5 kVA ou corrente de saída superior a 150 A;
- Máquina de solda a transformador, alimentada em 380 V, com potência superior a 8,7 kVA ou corrente de saída superior a 250 A.

#### 8.3.3 Tipo C (trifásico a quatro fios)

Fornecimento a quatro fios (três fases-neutro), na tensão de 380/220 V, às unidades consumidoras com potência instalada acima 22 kW e até 75 kW, e nas quais não deverão constar:

- Motor monofásico, alimentado em 220 V, com potência superior a 2 cv;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 23 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- b) Motor de indução trifásico, com rotor em curto-circuito, alimentado em 380 V, com potência superior a 30 cv;
- c) Máquina de solda, tipo motor-gerador, com potência superior a 30 cv;
- d) Máquina de solda a transformador, alimentada em 380 V, três fases, retificação em ponte trifásica, com potência superior a 30 kVA.
- e) Máquina de solda alimentada em 220 V, com potência superior a 5 kVA ou corrente de saída superior a 150 A;
- f) Máquina de solda a transformador alimentada em 380 V, duas fases, com potência superior a 8,7 kVA ou corrente de saída superior a 250 A.

#### 8.3.4 Tipo D (monofásico a três fios)

Fornecimento a três fios (duas fases-neutro), na tensão de 440/220 V, às unidades consumidoras com potência instalada até 35 kW, nas quais não deverão constar:

- a) Motor monofásico, alimentado em 220 V, com potência superior a 2 cv;
- b) Motor alimentado em 440 V, com potência superior a 10 cv;
- c) Máquina de solda a transformador, alimentada em 220 V, com potência superior a 5 kVA, ou corrente de saída superior a 150 A;
- d) Máquina de solda a transformador, alimentada em 440 V, com potência superior a 10 kVA ou corrente de saída superior a 250 A.

#### 8.3.5 Tipo E (bifásico a dois fios sem neutro)

Fornecimento a dois fios (fase-fase), na tensão de 220 V, às unidades consumidoras com potência instalada até 11 kW.

#### 8.3.6 Tipo F (trifásico a três fios sem neutro)

Fornecimento a três fios (três fases), na tensão de 220 V, às unidades consumidoras com potência instalada entre 11 kW e 75 kW.

Observações:

- As unidades consumidoras que não se enquadram nos tipos A, B, C, D, E e F serão atendidas em tensão primária de distribuição, não objeto desta norma;
- Motores trifásicos com potência nominal de até 5 cv poderão ser ligados diretamente. Motores trifásicos com potência entre 5 cv e 30 cv, inclusive, deverão possuir, obrigatoriamente, chave estrela-triângulo, compensador de partida ou qualquer outro dispositivo que reduza a corrente de partida a um valor inferior a 2,25 vezes a corrente de plena carga;
- Para ligações de aparelhos de raio-X, painéis eletrônicos publicitários e máquinas de solda com potência de saída superior às especificadas, a CERPALO deverá ser consultada sobre a possibilidade de sua instalação;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 24 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

4. Deverá ser instalado um dispositivo de proteção contra subtensão e/ou falta de fase junto a todos os motores elétricos trifásicos;
5. Motores monofásicos alimentados em 440 V com potência igual ou superior a 5 cv, deverão possuir chave compensadora de partida, seja convencional ou eletrônica, reduzindo a corrente (pico) de partida do sistema a um valor inferior a 2 vezes a corrente de plena carga.
6. Unidades consumidoras com carga instalada inferior a 25 kW podem ser atendidas a quatro fios (ligação trifásica) quando as condições da carga assim o exigirem (devidamente comprovado).
7. As condições acima descritas não eximem o consumidor de alterações da instalação elétrica caso esta venha provocar perturbações no sistema elétrico da CERPALO, respeitada a Resolução Normativa nº 414/2010 – ANEEL.

#### 8.4 Dimensionamento

Os condutores, eletrodutos e proteção geral das unidades consumidoras dos tipos A, B, C, D, E e F da entrada de serviço de energia elétrica, devem ser dimensionados de acordo com os anexos A e B.

#### 8.5 Entrada de serviço de energia elétrica

##### 8.5.1 Ramal de ligação

##### 8.5.1.1 Condições gerais

O ramal de ligação na entrada de serviço de energia elétrica está vinculado às seguintes restrições:

- a) Cumprimento desta norma e às normas da ABNT;
- b) Partir de um poste da rede da CERPALO por ela determinado;
- c) Sua instalação e ligação serão efetuadas exclusivamente pela CERPALO ou empresa por ela credenciada;
- d) Não deverá cortar terrenos de terceiros e/ou passar sobre área construída;
- e) Deverá entrar, preferencialmente, pela frente da unidade consumidora, ser perfeitamente visível e livre de obstáculos, e ter o menor trajeto possível (anexo D);
- f) Não cruzar com condutores de ligações de edificações vizinhas;
- g) Respeitar as posturas municipais, estaduais e federais (DER, DNER, Rede Ferroviária, Marinha, etc.), especialmente quando atravessar vias públicas;
- h) Não ser acessível por janelas, sacadas, escadas, áreas adjacentes e/ou outros locais de acesso de pessoas, devendo a distância mínima dos condutores a qualquer um desses pontos, ser de 1,2 m na horizontal e 2,5 m na vertical;
- i) Ter vão livre de, no máximo 30 m, sendo que dentro da propriedade do consumidor não poderá exceder a 1 m do limite da via pública, exceto para

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 25 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

consumidores rurais onde o ramal de ligação estará totalmente contido na propriedade, devendo obedecer ao mesmo critério do consumidor urbano quanto à necessidade dos condutores do ramal de ligação ser do tipo isolado;

- j) Manter separação mínima de 20 cm entre os condutores, exceto quando se tratar de condutores multiplexados;
- k) Os condutores, desde o ponto de entrega até o medidor, não deverão ter emendas;
- l) Os condutores deverão ser instalados de forma a permitir as seguintes distâncias mínimas, medidas na vertical, entre o condutor inferior e o solo conforme NBR15688:
  - Vias exclusivas de pedestres em áreas rurais - 4,5 m;
  - Vias exclusivas de pedestres em áreas urbanas - 3,5 m;
  - Locais acessíveis ao trânsito de veículos em áreas rurais - 4,5 m;
  - Ruas e avenidas - 5,5 m;
  - Entradas de prédios e demais locais de uso restrito a veículos - 4,5 m;
  - Rodovias federais - 7 m;
  - Ferrovias não eletrificadas ou não eletrificáveis - 6 m.
- m) Nos casos de travessias marítimas, rios e lagos, deverá ter a aprovação prévia do órgão competente da Marinha;
- n) A fixação do condutor neutro do cabo multiplexado no poste da CERPALO e no ponto de fixação na unidade consumidora deverá ser feito através de alça preformada;
- o) Deverá ser verificado previamente o esforço no poste da rede da CERPALO, quando for utilizado ramal de ligação com seção superior a 25 mm<sup>2</sup> em alumínio e 16 mm<sup>2</sup> em cobre.

#### 8.5.1.2 Número de ramais de ligação

- a) As unidades consumidoras de uma mesma edificação, mesmo com acessos independentes, deverão ter somente um ramal de ligação;
- b) Não é permitida a existência de mais de um ramal de ligação para uma mesma unidade consumidora;
- c) Não é permitida a existência de mais de um ramal de ligação para uma mesma edificação;
- d) Para maiores detalhes, ver o anexo D.

#### 8.5.1.3 Condutores

- a) Os condutores do ramal de ligação poderão ser singelos de cobre ou condutores múltiplos do tipo sustentação pelo neutro (multiplexados) de alumínio ou cobre. Nos locais de atmosfera mais agressiva como, por exemplo, no litoral e região

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 26 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

carbonífera, os condutores do ramal de ligação deverão ser, preferencialmente, singelos ou multiplexados de cobre;

- b) A seção dos condutores será determinada pelos anexos A e B;
- c) O isolamento requerido será de 0,6/1 kV, com isolação extrudada em polietileno reticulado (XLPE), borracha etileno propileno (EPR) no caso de ramal de ligação multiplexado ou isolamento de, no mínimo, 450/750 V, com isolação em cloreto de polivinila (PVC), para condutores singelos;
- d) Não serão permitidas emendas nos condutores;
- e) Os condutores do ramal de ligação serão conectados à rede de distribuição e ao ramal de entrada através de conectores adequados, exclusivamente fornecidos pela CERPALO;
- f) Depois de efetuada a conexão do ramal de ligação com o ramal de entrada, o conector e a parte não isolada dos condutores deverão ser envolvidos por cobertura isolante conforme item 8.5.2.2. Se após a colocação da cobertura ainda ficar parte dos condutores nus, estes deverão ser cobertos com fita isolante e fita autofusão ou cobertura/capa plástica;
- g) Nas conexões bimetálicas de cobre com alumínio, o condutor de cobre deverá ficar sempre pelo lado de baixo para evitar a corrosão do alumínio;
- h) Para efeito de padronização da identificação das fases para alimentação da unidade consumidora, deverão ser adotadas as seguintes cores: fase A – preta, fase B – cinza ou branca e fase C – vermelha;
- i) A partir do disjuntor de entrada de energia, preferencialmente, seguir as mesmas cores da entrada. Não seguindo o padrão de cores na saída do barramento, identificá-las através de anilhas (fitas plásticas identificadas).
- j) Quando existir neutro isolado, o mesmo deverá ser azul claro.

#### 8.5.1.4 Isoladores

Para fixação do ramal de ligação, somente poderão ser utilizados:

- Isoladores roldana para BT, de vidro, porcelana ou polimérico, montados em armação secundária de ferro galvanizado à fusão ou alumínio, conforme padrão CERPALO;
- A distância entre o isolador inferior e a extremidade superior do eletroduto do ramal de entrada deve ser de 30 cm a 60 cm.

#### 8.5.2 Ramal de entrada

Quando os condutores do ramal de entrada forem do tipo flexíveis, estes deverão ser adequadamente preparados para a conexão.

No poste com caixa de medição incorporada, o ramal de entrada será instalado internamente ao poste conforme o padrão homologado.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 27 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

Em caso de atendimento de condições especiais, onde a edificação está situada no limite da via pública, o ramal de entrada deverá ser constituído de condutores de cobre singelos, instalados dentro de eletrodutos aparentes.

#### 8.5.2.1 Condições gerais

- O fornecimento e instalação dos condutores e demais acessórios será de responsabilidade do associado ou consumidor;
- Para orientação quanto ao ramal de entrada, observar o anexos F, G e H;
- Não serão permitidas emendas nos condutores do ramal de entrada.

#### 8.5.2.2 Condutores

- Os condutores do ramal de entrada deverão ser unipolares de cobre, com isolamento mínimo de 450/750 V e instalados em eletrodutos;
- A seção dos condutores será determinada pelos anexos A e B, conforme a potência instalada;
- O condutor neutro será de cobre e perfeitamente identificado pela cor azul-claro de seu isolante, com isolamento mínimo de 450/750 V e instalados em eletrodutos.
- Os condutores do ramal de entrada deverão ser conectados ao ramal de ligação através de conectores, que deverão ser isolados por fita tipo alta-fusão (cobertura) e fornecidos pela CERPALO;
- No ramal de entrada devem ser deixados no mínimo 2 m de condutores após a saída da curva ou cabeçote, para a conexão com o ramal de ligação;
- Os condutores de saída do medidor, deverão ser singelos e de cobre, com isolamento mínimo de 450/750 V, sendo que o neutro deverá ser identificado pela cor azul-claro de seu isolamento;
- No caso de medição em mureta ou poste com saída subterrânea (pelo muro ou piso), os condutores deverão possuir isolamento mínimo de 1000 V e serem próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade;
- Os condutores e condutos de saída do medidor deverão possuir, no mínimo, as mesmas características dos condutores e condutos do ramal de entrada.

#### 8.5.2.3 Eletrodutos

- Deverão atender às especificações das NBR5410, NBR5597 e NBR5598;
- Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido sem deformações, e/ou de ferro galvanizado à fusão, do tipo pesado, isentos de rebarbas internas ou amassaduras;
- O diâmetro dos eletrodutos será determinado de acordo com os anexos A e B;
- As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 28 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- e) A extremidade dos eletrodutos deverá ser curvada para baixo, utilizando-se curva de 180° para medição em poste e curva de 180° ou cabeçote para eletroduto para os demais casos, conforme anexo BB.
- f) Quando o eletroduto estiver embutido no poste da medição (kit poste padrão de entrada cadastrado na CERPALO), utilizar em sua extremidade uma curva de 90°.
- g) Para ramal de ligação fixado na parede da edificação, a extremidade do eletroduto do ramal de entrada deverá estar afastada da mesma, entre 10 cm e 20 cm e não ser submetido a qualquer esforço, conforme anexo K;
- h) As curvas e emendas deverão obedecer às prescrições contidas na norma técnica NBR5410;
- i) A instalação dos eletrodutos poderá ser embutida ou sobreposta, e, neste caso, eles deverão ser firmemente fixados por fitas e abraçadeiras em aço inox;
- j) Os eletrodutos deverão ser firmemente atarraxados à caixa de medição por meio de buchas e arruelas;
- k) Não serão permitidos eletrodutos instalados entre o forro e o telhado;
- l) Deverão ser tomadas providências para evitar a entrada de água dentro da caixa de medição. A vedação deverá ser obtida utilizando-se massa vedante adequada, sendo proibido o uso de massa ou outros produtos não apropriados para esse fim;
- m) Poderá ser utilizado eletroduto de PVC rígido, tipo "Bengala", de diâmetro adequado;
- n) A tubulação de entrada e saída da caixa de medição deverá ser executada com eletrodutos de PVC rígido;
- o) Os eletrodutos após o medidor, quando a saída for subterrânea, deverão ser instalados de acordo com a NBR5410, utilizando-se caixas de passagem para facilitar a instalação dos condutores;
- p) Em caso extremo, em que não haja condições de instalação de acordo com os padrões desta norma, consultar a CERPALO.

### 8.5.3 Postes particulares

- a) Deverá ser utilizado poste particular sempre que:
  - For necessário desviar o ramal de ligação;
  - For necessário elevar a altura dos condutores;
  - Desejar-se instalar a caixa de medição em muro ou mureta.

#### Observações:

1. Nos casos em que é necessária utilização de poste particular intermediário, é obrigatório a instalação da medição no primeiro poste (ou mureta), o qual deverá estar localizado no terreno do consumidor, no limite com a via pública e afastado no máximo 1 m deste limite;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 29 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

2. Para ligações monofásicas rurais será permitido ramal de ligação de até 40 m, desde que previamente aprovado pela CERPALO e respeitados os critérios mecânicos, altura e de queda de tensão;
3. Quando o ramal de ligação ultrapassar os limites estabelecidos nesta norma por motivos de deficiência da rede de distribuição e respeitadas as regras da universalização da energia elétrica, a CERPALO irá fazer a adequação da rede, indicando os prazos para a execução das obras e a devida ligação da unidade consumidora.

b) Especificação:

- O poste particular de concreto, ou de outro tipo de material homologado pela CERPALO, para fixação do ramal de ligação não poderá ter resistência permanente de tração no topo inferior a 100 daN e o comprimento total não inferior a 6 m para poste padrão e 7 m para poste com medição incorporada, sendo que a sua altura, a partir daí, deverá ser determinada conforme a necessidade de atendimento às cotas mínimas estabelecidas no item 8.5.1.1, alínea I;
- Deverá ser cadastrado e obedecer aos padrões construtivos adotados pela CERPALO;
- O poste deverá ser engastado, com profundidade mínima determinada pela expressão:  $X = L / 10 + 0,6$  (m), onde: L = comprimento total do poste (em metros);
- Na instalação do poste com medição incorporada, deve ser observado que a ancoragem do ramal de ligação deve ser executada de maneira que a tração ocorra preferencialmente na face frontal onde está localizada a caixa de medição.

Observação:

Não será permitida a ligação do ramal de entrada em poste metálico ou similar.

c) Localização:

- O poste deverá estar localizado dentro dos limites do terreno da unidade consumidora e nunca na via pública ou terreno que não seja o da unidade consumidora;
- Não será aceita a colocação de poste de medição na divisa de terrenos para o atendimento de duas unidades consumidoras adjacentes;
- Será permitida a instalação de mais de uma caixa de medição distintas no mesmo poste ou em mureta desde que as unidades consumidoras estejam localizadas no mesmo terreno.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 30 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- d) No caso de ligações provisórias definidas conforme o item 6.20, o poste deverá ser de concreto, especificado conforme item 8.5.3, alínea b. Em casos especiais deverá ser consultado o Departamento Técnico da CERPALO;
- e) Na instalação do poste tipo duplo T, deve ser observado que a ancoragem do ramal de ligação deverá ser executada de maneira que a tração ocorra na face de maior resistência (face lisa);
- f) O dimensionamento do poste deverá resistir aos esforços solicitados em função do peso dos condutores e do comprimento do ramal de ligação, adotando como referência o estabelecido nos anexos A e B para vãos de até 30 m.

## 8.5.4 Ramal de entrada de energia elétrica subterrâneo

### 8.5.4.1 Condições gerais

Em casos especiais e somente sob consulta junto a CERPALO a unidade consumidora poderá ser atendida através de ramal de entrada subterrâneo, em substituição ao ramal de ligação aéreo.

Todo o ônus decorrente do projeto, construção, instalação e manutenção deste ramal são de exclusiva responsabilidade do consumidor, sendo então o ponto de entrega localizado na conexão do mesmo à rede secundária de distribuição.

Nos casos em que for utilizado esse tipo de atendimento, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Apresentação de Documento de Responsabilidade Técnica de projeto e execução do ramal de entrada subterrâneo;
- b) Será construído conforme estabelece a NBR5410 e as posturas municipais;
- c) A entrada subterrânea deverá derivar diretamente da rede de distribuição da CERPALO;
- d) Não deverá cortar terreno de terceiros e/ou passar sob áreas construídas;
- e) Deverá ser apresentada a autorização da prefeitura para a abertura do corte de travessia da rua;
- f) Entrar preferencialmente pela frente da edificação.

### 8.5.4.2 Condutores subterrâneos

- a) Os condutores serão de cobre, unipolares, fase(s) mais o neutro, com tensão de isolamento 0,6/1 kV.

Observação:

O condutor neutro deverá ter as mesmas características (seção, classe de isolamento, tipo do condutor fase e ser da cor azul claro).

- b) Deverão ser próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 31 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- c) Não será permitida emenda de condutores subterrâneos desde o ponto de entrega até o disjuntor de proteção geral;
- d) Em caso de curva dos condutores, o raio mínimo adequado deverá ser de vinte vezes o diâmetro externo dos condutores, salvo indicação contrária do fabricante, abaixo deste raio deverá ser utilizado caixa de passagem;
- e) A instalação dos condutores deverá ser feita após a instalação completa dos condutos subterrâneos;
- f) Na caixa de passagem junto ao poste da CERPALO, deverá ser deixada uma sobra de, no mínimo, 2 m de cada condutor, além do comprimento necessário para ligação à rede;
- g) A extremidade dos condutores, junto à rede de distribuição da CERPALO, deverá ser protegida contra infiltração de água, com fita de borracha autofusão à base de etileno-propileno (EPR);
- h) Como prevenção contra os efeitos de movimentação de terra, os condutores elétricos deverão ser instalados em terreno normal pelo menos a 70 cm da superfície do solo. Essa profundidade deve ser aumentada para 100 cm na travessia de vias acessíveis a veículos, incluindo uma faixa adicional de 50 cm de largura de um lado e de outro dessas vias. Essas profundidades podem ser reduzidas em terreno rochoso ou quando os condutores estiverem protegidos, por exemplo, por eletrodutos que suportem sem danos as influências externas presentes, seguindo critérios da NBR5410;

#### 8.5.4.3 Caixa de passagem subterrânea

- a) O fornecimento e manutenção serão de responsabilidade do consumidor;
- b) Serão instaladas no passeio, com afastamento de 50 cm do poste de derivação da CERPALO e em todos os pontos de mudança de direção dos condutos e a cada 20 m;
- c) As caixas deverão ser construídas em concreto armado ou alvenaria, com sistema de drenagem, tampa de concreto armado com duas alças retráteis ou de ferro fundido, conforme anexos W e X;
- d) Junto ao poste da CERPALO e em local com passagem de pedestres e/ou veículos, somente será aceita a caixa com tampa de ferro fundido devidamente aterrada (tampa e marco). Em região litorânea, poderão ser aceitas tampas da caixa de passagem com materiais tecnologicamente inovadores, desde que previamente aprovados pela CERPALO;
- e) Deverão apresentar dimensões internas padronizadas e construídas com dimensionamento da caixa conforme tipo de ligação e bitola, adotando os padrões da CERPALO (anexo W);
- f) As referidas caixas serão exclusivas para os condutores de energia elétrica e aterramento, não podendo ser utilizadas para os condutores de telefonia, TV a cabo, etc.;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 32 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- g) Os fabricantes de tampas para as caixas de passagem deverão ser cadastrados pela CERPALO;
- h) Nos casos de entrada subterrânea em que a medição estiver localizada a uma distância de até 5 m do poste da CERPALO e no mesmo lado da rua, poderá ser dispensada a caixa de passagem localizada na entrada junto ao medidor;
- i) Em situações adversas, poderá ser exigida mais de uma caixa de passagem, mesmo abaixo da distância de 5 m.
- j) Determinação da classe de aplicação das tampas conforme as características mecânicas:
  1. Classe mínima B 125 – (125 kN) - para aplicação em passeios (calçadas) locais de circulação de pedestres e áreas de estacionamentos de carros de passeio. Deve ser aplicada nos locais de acordo com anexo X.
  2. Classe mínima D 400 - (400 kN) – para aplicação em vias de circulação de veículos, ruas, acostamentos e estacionamentos para todos os tipos de veículos. Deve ser aplicada nos locais de acordo com anexo X.

#### 8.5.4.4 Eletrodutos junto ao poste

- a) Junto ao poste da CERPALO, os condutores deverão ser instalados no interior de eletroduto de PVC rígido ou polietileno de alta densidade reforçado. Este eletroduto deverá ser protegido mecanicamente por eletroduto metálico, tipo pesado, galvanizado à fusão, isento de rebarbas internas e dimensionado, conforme anexos A e B;
- b) A altura mínima dos referidos eletrodutos deverá ser de 5 m em relação ao solo ou piso do PVC e  $2,85 \pm 0,05$  m do eletroduto de proteção mecânica (anexos G e H);
- c) O eletroduto de proteção mecânica de entrada junto ao poste deverá ser devidamente aterrado através de um condutor de cobre, com isolamento verde ou verde-amarela, seção mínima  $10 \text{ mm}^2$ , protegido por eletroduto de Policloreto de Vinila (PVC) rígido de seção mínima  $3/4"$ , conectado a uma haste de aterramento e equipotencializado à malha de aterramento da instalação. A conexão eletroduto/condutor poderá ser feita através de bucha com terminal de aterramento ou abraçadeira de aço carbono e conector terminal de cobre estanhado, devendo ficar acessível para vistoria (anexos G e H);
- d) Na extremidade superior do eletroduto deverá ser instalada uma curva de  $180^\circ$ , de PVC, ou ainda cabeçote para eletroduto (anexo BB). A curva ou o cabeçote deverão ficar afastados do condutor inferior 20 cm no mínimo e 70 cm no máximo (anexo G e H), levando-se em conta, quando não instalada a rede trifásica, a previsão para três fases e controle de iluminação pública; os eletrodutos da instalação elétrica deverão ser exclusivos para os condutores de energia elétrica, não sendo permitida a ocupação dos mesmos, para qualquer outro tipo de instalação (interfone, telefone, TV a cabo, etc.).

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 33 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

#### 8.5.4.5 Eletrodutos subterrâneos

- a) Em todos os casos, os condutores deverão ser instalados em condutos elétricos de diâmetro interno adequado, desde a caixa de passagem localizada na calçada e junto ao poste da CERPALO, até o quadro geral da instalação consumidora;
- b) Sempre que possível, os condutos elétricos subterrâneos deverão ser lançados em linha reta, em toda a sua extensão e apresentar declividade em um único sentido;
- c) O diâmetro dos condutos elétricos será determinado pelos anexos A e B;
- d) Os condutos elétricos subterrâneos deverão ser:
  - No passeio (calçada): eletroduto de PVC rígido ou polietileno de alta densidade reforçado ou corrugado (*PEAD*), diretamente enterrados no solo a uma profundidade mínima de 70 cm, devidamente sinalizados com fita de sinalização indicativa não deteriorável "Condutor de Energia Elétrica" instalada a, no mínimo, 20 cm acima do duto, em toda a sua extensão;
  - Na travessia de pista de rolamento: eletroduto de PVC rígido ou polietileno de alta densidade reforçado ou corrugado (*PEAD*), devidamente protegido por envelope de concreto e enterrados a uma profundidade mínima de 70 cm, devidamente sinalizado com fita de sinalização indicativa não deteriorável "Condutor de Energia Elétrica" a, no mínimo, 20 cm acima do duto, em toda a sua extensão.

### 8.6 Proteção geral

#### 8.6.1 Condições gerais

- a) Em toda unidade consumidora deverá existir um disjuntor termomagnético em conformidade com a NBR5410 ou NBR IEC60898, que permita interromper totalmente o fornecimento a carga e assegure adequada proteção, estando instalado na caixa de medição depois do medidor;
- b) O disjuntor deverá ser fornecido e instalado pelo consumidor, sendo que a entrada deverá ser ligada no borne superior do disjuntor;
- c) O dimensionamento do disjuntor geral de proteção será determinado conforme os anexos A e B;
- d) O condutor neutro não poderá conter nenhum dispositivo capaz de causar sua interrupção, permitindo assim sua continuidade até o centro de distribuição;
- e) Por motivo de segurança e funcionalidade, caberá ao proprietário da unidade consumidora a responsabilidade de energizar esta através da manobra do disjuntor geral.
- f) Somente será permitida no padrão de entrada de poste com medição incorporada disjuntor trifásico de até 70 A.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 34 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 8.7 Medição

### 8.7.1 Condições gerais

- A medição será única e individual, devendo a energia fornecida a cada unidade consumidora ser medida em único ponto;
- Não será permitido medição única em mais de uma unidade consumidora na mesma propriedade;
- Estando a caixa do medidor embutida em muro, mureta ou parede, estes deverão estar arrematados (acabamento) por ocasião da ligação;
- Recomenda-se que as caixas de medição com frente voltada para a calçada sejam do TIPO LC (leitura pela calçada), padrão CERPALO (anexos M e N);
- Mesmo sendo especificado o fornecimento a dois fios, permite-se a instalação de caixa para medidor polifásico como previsão para acréscimo de carga, prevendo-se também o diâmetro dos eletrodutos;
- Em lojas e escritórios sem hall de entrada, residências com muros altos, grades, portões chaveados, portões eletrônicos, cachorros de guarda, ou outro dispositivo que dificulte o acesso do leitorista da CERPALO, recomenda-se que a medição seja instalada em "Caixa com Leitura pela Calçada" (anexos M e N).

### 8.7.2 Caixa de medição e equipamentos de proteção

#### 8.7.2.1 Medição individual

- A caixa para medição deverá obedecer aos padrões construtivos da CERPALO e serem fabricadas por empresas cadastradas;
- Deverá ser de fibra ou ainda polímeros e poderá permanecer ao tempo ou abrigada. Não serão permitidas as do tipo metálico ou de qualquer material condutor de eletricidade;
- Na caixa de medição não embutida deverão ser efetuadas vedações nas junções dos eletrodutos com a caixa através de massa vedante adequada, para evitar infiltração de água, sendo proibido o uso de massa para fixar vidro ou similar;
- A caixa de medição quando instalada sobreposta deverá ser firmemente fixada com o uso de braçadeira, cinta de aço inox ou diretamente aparafusada através de buchas, não sendo permitida a amarração com fio.

#### 8.7.2.2 Medição agrupada

Será permitido o agrupamento no mesmo poste particular, mureta ou poste com medição incorporada nas seguintes situações:

- Duas ou três medições monofásicas;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 35 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- Uma medição bifásica e uma monofásica;

Observações:

1. Válido somente para os casos de unidades consumidoras fisicamente separadas;
2. Para os demais casos de atendimento, em BT com agrupamento, deverá ser consultada a norma FECO-D-06 – Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios de Uso Coletivo.

NOTAS

1. O agrupamento dar-se-á pela colocação das caixas conforme anexo T lado a lado ou anexo U verticalmente;
2. As caixas deverão estar niveladas pela parte superior, obedecendo-se a altura de 1,5 m do centro do visor, este deve ser acrescido de 0,1 m em caso de utilização de poste com medição incorporada;
3. As caixas agrupadas deverão ter um único ramal de ligação e entrada, e em se tratando de mais de uma caixa monofásica, elas deverão possuir fases distintas, com seus condutores fase devidamente identificados através das cores da isolação dos condutores, utilizando-se uma para cada unidade consumidora. O condutor neutro será comum, devendo ser feita a derivação na caixa de entrada para as demais através de conexão adequada. Caso na rede de distribuição não existam as três fases disponíveis, duas ou mais fases do ramal de ligação poderão ser ligadas no mesmo condutor da rede e, neste caso, o neutro deverá ser individual para cada unidade consumidora;
4. A alimentação de entrada deverá ser única e a saída ser independente para cada unidade consumidora, da sua respectiva caixa de medição sendo tanto para condutores de fase, neutro e eletroduto;
5. O aterramento deverá ser único para o agrupamento de caixas;
6. Sempre que existir agrupamento de caixas de medição, as mesmas deverão ser marcadas interna e externamente, de forma a identificá-las com as respectivas unidades consumidoras. A identificação deverá ser legível e indelével através de plaquetas (metálicas ou acrílicas) com gravação em baixo relevo, aparafusadas ou rebitas;
7. Para efeito de padronização da identificação das fases em redes aéreas multiplexadas internas à unidade consumidora, deverão ser adotadas as seguintes cores: fase A – preta; fase B – cinza ou branca; fase C – vermelha. Observação: se o neutro for isolado, deverá ser na cor azul-claro.

### 8.7.2.3 Medição com lente

- a) A caixa para medição com lente deverá obedecer aos padrões construtivos da CERPALO e serem fabricadas por empresas cadastradas;
- b) A medição será única e individual para cada unidade consumidora;
- c) Ao critério da CERPALO, a caixa de medição poderá estar localizada junto ao poste da CERPALO, e, neste caso, deverá ser montada, instalada e ligada por profissional da CERPALO ou profissional designado por ela, em que os custos dos serviços desta instalação poderão ser rateados com o associado/consumidor;
- d) Os materiais utilizados na instalação deverão ser fornecidos pelo associado;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 36 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- e) A utilização de medição com lente estará sujeita à prévia autorização da CERPALO;
- f) Poderá ser aceita a medição com lente em poste particular, conforme anexo Q, dentro da propriedade, em casos especiais a critério da CERPALO.

### 8.7.3 Localização

A CERPALO reserva-se ao direito de indicar o local mais adequado para a instalação da medição e, em qualquer caso, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Será localizada na propriedade do consumidor, em local de livre e fácil acesso, dotado de boa iluminação e apresentando condições de segurança, sendo que poderá ser instalado no corpo da edificação (parede no limite da via pública), muro, mureta ou poste particular;
- b) Não poderá ser instalada a uma distância superior a 1 m do limite do terreno com a via pública, devendo localizar-se o mais próximo possível desta e no mínimo 50 cm das extremas laterais (vizinhanças);
- c) Quando localizada no corpo da edificação, deverá ser instalada o mais próximo possível da entrada principal, dos portões de serviço ou do corredor de entrada;
- d) Não será permitida a instalação da medição em local mal iluminado e de difícil acesso, tais como:
  - Com obstáculos que possam, por ventura, obstruir a visualização do medidor;
  - Interiores de repartições industriais, comerciais, residenciais, poderes públicos;
  - Recintos fechados;
  - Interior de garagens;
  - Vitrines;
  - Áreas entre prateleiras;
  - Sob escadarias e rampas;
  - Pavimento superior de qualquer tipo de prédio com residência única;
  - Proximidade de máquinas, bombas, tanques, reservatórios, fogões e prateleiras;
  - Locais sujeitos à poeira, umidade, inundações, trepidações, gases corrosivos ou combustíveis.
- e) Na impossibilidade de instalação da medição na própria edificação, ou se esta estiver recuada a mais de 1 m do limite com a via pública, a caixa do medidor deverá ser instalada em poste, muro ou mureta, localizada no máximo a 1 m do limite do terreno com a via pública;
- f) Para a ligação de lojas ou prédios no alinhamento com a via pública, sem áreas laterais ou condomínio, a CERPALO deverá ser consultada para definição do local da medição. Nesses casos a CERPALO recomenda a instalação de "Caixa de Medição com Leitura pela Calçada" (anexos M e N);

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 37 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- g) A medição deverá ser instalada de forma a permitir a leitura do medidor da via pública a qualquer momento. Para permitir o acesso à medição sem a necessidade de comunicação com o consumidor, recomenda-se a adoção de uma das alternativas do anexo E;
- h) Na hipótese de uma modificação na unidade consumidora, que torne tecnicamente insatisfatório o local da medição, o consumidor deverá preparar uma nova instalação para a medição, em local conveniente, obedecendo às normas da CERPALO;
- i) Somente em condomínios fechados ou loteamentos especiais, onde só é liberada a construção de muros no alinhamento da edificação, será permitida a instalação da medição afastada no máximo a 10 m da via pública, condicionando a ligação através de ramal de entrada subterrâneo e ao livre acesso para a leitura do medidor, diante de prévia consulta à CERPALO;
- j) A caixa para medição deverá ser instalada de modo que haja no mínimo o espaço de 1 m a sua frente, reservando espaço para futuras manutenções;
- k) Somente em edificações comprovadamente tombadas pelo patrimônio histórico, quando não for possível a instalação de medições de acordo com esta norma, poderá ser avaliado pela CERPALO alternativas que garantam a segurança do sistema de medição e permitam a sua colocação de forma a não afetar as características históricas da edificação;
- l) Em caso de medições distintas, se admitidas nesta norma em uma única edificação (edificação conjugada), desde que comprovada a separação física das unidades consumidoras, sujeitando-se a apresentação de projetos a critério da CERPALO;
- m) Em zonas rurais, onde a rede da CERPALO cruze internamente o terreno do associado / consumidor, a CERPALO deve ir ao local e indicar gratuitamente o melhor local para a instalação da medição, sendo os custos da instalação elétrica do associado / consumidor.

#### 8.7.4 Instalação

- a) Após a vistoria e aprovação da entrada de serviço de energia elétrica, os equipamentos de medição serão instalados e ligados pela CERPALO;
- b) A linha do centro do visor da caixa de medição deverá ficar a uma altura de 1,5 m (com exceção da medição com lente), em relação ao piso acabado, admitindo-se uma variação de 10 cm para mais ou para menos.

#### 8.8 Aterramento

- a) Deverão ser respeitadas todas as considerações e exigências estabelecidas na NBR5410;
- b) O condutor de aterramento deverá ser de cobre, com isolamento na cor verde ou verde com listra amarela e sua seção será determinada pelos anexos A e B;

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 38 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- c) O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas e não conter chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção. O neutro do ramal de serviço também será conectado a este condutor;
- d) No trecho de descida junto à parede, mureta ou poste, o condutor de aterramento deverá ser protegido por um eletroduto normatizado;
- e) A conexão do condutor de aterramento ao eletrodo deverá ser feita por meio de conectores especiais de aperto, de material à prova de corrosão, sob pressão de parafusos ou solda exotérmica, sendo vedado o emprego de solda de estanho;
- f) O ponto de conexão do condutor de aterramento com o eletrodo deverá ser acessível à inspeção, ser protegido mecanicamente por meio de caixa de inspeção (alvenaria, concreto, fibra ou PVC), conforme anexo Y;
- g) Os eletrodos deverão ser de haste de aço revestida de cobre, com camada mínima de 254 micras e de diâmetro nominal 15 mm;
- h) Em qualquer caso, o comprimento mínimo dos eletrodos de aterramento deverá ser de 2,4 m, permitindo-se adequar o comprimento e/ou maneira de instalação nos casos de terrenos com rocha compacta a pequena profundidade;
- i) O valor da resistência de aterramento, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 25  $\Omega$ . No caso de não ser atingido esse limite com um eletrodo, deverão ser dispostos em linha tantos eletrodos quantos forem necessários, interligados entre si com a mesma seção do condutor de aterramento, ou ser efetuado tratamento adequado do solo;
- j) O condutor de aterramento deverá preferencialmente ser conectado com o neutro da rede através do parafuso específico contido na caixa de medição.
- k) Na necessidade de acréscimo de hastes, a malha de aterramento será interligada com cabo de cobre nu 35 mm<sup>2</sup>, conforme anexo Y.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 39 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 9 FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DA ENTRADA DE SERVIÇO

- a) Os condutores do ramal de ligação aéreo e respectivos acessórios de conexão, bem como o medidor serão cedidos pela CERPALO;
- b) Os demais materiais da entrada de serviço (dispositivo para fixação do ramal de ligação, caixa de medição, eletrodutos, condutores do ramal de entrada, poste particular, dispositivo de proteção e outros), devem ser fornecidos e instalados pelo consumidor, conforme padronização contida nesta norma, estando sujeitos à aprovação pela CERPALO;
- c) Quando o atendimento for efetuado através de ramal de entrada subterrâneo, devido à ausência do ramal de ligação, a CERPALO fornecerá apenas os equipamentos de medição;
- d) No caso de rede rural com transformador exclusivo ou não, localizado dentro da propriedade do associado/consumidor, o ramal de ligação também poderá ter o comprimento máximo de 30 m. Para ligações monofásicas rurais, será permitido ramal de ligação de até 40 m, desde que respeitados os critérios mecânicos, altura e de queda de tensão.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 40 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## 10 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Todo condutor isolado, utilizado como condutor de proteção (condutor terra), deve ser identificado de acordo com esta função. A identificação se dá pela dupla coloração verde-amarela ou verde de seu isolante. Essas cores só devem ser utilizadas para condutor com função de proteção;
- Em áreas rurais, as características do ramal após a medição deverão obedecer às normas e padrões técnicos estabelecidos pela CERPALO e ABNT;
- O número mínimo de fitas e abraçadeiras utilizadas para fixação dos eletrodutos sobrepostos deverá ser de acordo com os respectivos desenhos constantes nos anexos F, G, H, I, J, L, M, O, P e Q;
- No ato de solicitação da ligação, o consumidor deverá apresentar a relação completa da carga instalada para justificar o seu tipo de fornecimento, conforme boletim cadastral do consumidor (BCC), devidamente assinado por responsáveis das partes, consumidores ou associados da CERPALO, conforme anexo GG;
- Na região em que for utilizado ramal de ligação de cobre e a rede for de alumínio, não poderá ser encabeçada a alça pré-formada de cobre sobre o alumínio e vice-versa.

### 10.1 Dispositivo de Proteção Contra Surtos - DPS

Deve ser instalado proteção contra sobretensões transitórias, com o uso do DPS, nos seguintes casos:

- Quando a instalação for alimentada por linha total ou parcialmente aérea e se situar em região sob condições de influências externas;
- Quando a instalação se situar em região sob condições de influências externas, ou seja, partes da instalação situadas no exterior das edificações;
- Quando existir possibilidade de sobretensões de qualquer origem, como manobras de redes.
- Para os casos previstos acima, assim como para os demais casos em que seu uso for especificado, a disposição do DPS deve respeitar os seguintes critérios:
  - Quando o objetivo for a proteção contra sobretensões de origem atmosférica transmitidas pela linha externa de alimentação, bem como a proteção contra sobretensões de manobra, o DPS deve ser instalado junto ao ponto de entrega da energia e/ou no quadro de distribuição principal;
  - Quando o objetivo for a proteção contra sobretensões provocadas por descargas atmosféricas diretas sobre a edificação ou em suas proximidades, o DPS deve ser instalado no ponto de entrada da linha na edificação.

#### NOTAS

- Excepcionalmente, no caso de instalações existentes de unidades consumidoras em edificações de uso individual atendidas pela rede pública de distribuição, em BT, admite-se que os dispositivos de proteção de surto (DPS) sejam dispostos junto à caixa de medição, desde que a barra de aterramento (PE) utilizada para conexão do DPS seja interligada ao barramento de

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 41 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

equipotencialização principal da edificação (BEP) e que a caixa de medição não se distancie mais de 10m do ponto de entrada na edificação;

2. Podem ser necessários DPSs adicionais para a proteção de equipamentos sensíveis. Estes DPSs devem ser coordenados com os DPSs a montante e a jusante;
3. Quando os DPSs fizerem parte da instalação fixa, mas não estiverem alojados em quadros de distribuição (por exemplo, incorporados a tomadas de corrente), sua presença deve ser indicada por meio de etiqueta ou algum tipo de identificador similar, na origem ou o mais próximo possível da origem do circuito no qual se encontra inserido;
4. Sugere-se a instalação de dispositivo de seccionamento antes do DPS com a finalidade de facilitar a sua manutenção em espaço adequado a critério do projetista.

### 10.1.1 Influências externas para a seleção DPS

Para a escolha da classe do DPS devem-se observar as influências externas a que uma edificação poderá estar sujeita que são:

- a) AQ1 – considera-se que a edificação não está sujeita aos efeitos de descargas atmosféricas;
- b) AQ2 – edificação sujeita a incidência de descargas indiretas e surtos de manobras, provenientes da rede aérea;
- c) AQ3 – edificações sujeita a incidência de descargas diretas sobre o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

### 10.1.2 Seleção do DPS

Na seleção dos DPS deve-se levar em conta o tipo de influência que pode atuar sobre a edificação e suas instalações:

- a) DPS classe I – indicado para unidades consumidoras individuais ou edificação coletiva sujeitas a influência AQ3 e deverá possuir corrente nominal de descarga mínima de 12,5 kA;
- b) DPS classe II – indicado para unidades consumidoras individuais ou edificação coletiva sujeitas a influência AQ2 e deverá possuir corrente nominal de descarga mínima de 5 kA;
- c) DPS classe I/II – indicado para unidades consumidoras individuais ou edificação coletiva sujeitas a influência AQ2 e AQ3, deverá possuir corrente nominal de descarga mínima de 12,5 kA.
- d) Recomenda-se que seja instalado DPS tipo III nas tomadas para proteção de todo equipamento elétrico instalado no interior da unidade consumidora.
- e) Quando existir a instalação do DPS instalado tipo I na entrada do edifício, recomenda-se a instalação de DPS tipo II no quadro de distribuição interno da cada unidade consumidora.

### 10.1.3 Condutores de conexão do DPS

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 42 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

Deverão ser utilizados condutores de acordo com a classe do DPS, conforme:

- a) DPS classe I – condutor de seção mínima 16 mm<sup>2</sup>;
- b) DPS classe II – condutor de seção mínima 4 mm<sup>2</sup>;
- c) DPS classe I/II – condutor de seção mínima 16 mm<sup>2</sup>.

## 10.2 Dispositivo Diferencial Residual - DR

São dispositivos de proteção à corrente diferencial-residual, utilizados para proteção contra choque elétrico. Sua utilização se dá nas instalações, após a medição, preferencialmente junto ao quadro de distribuição. Sua utilização deve obedecer a NBR5410.

### NOTA

Normas de dispositivo DR, como a IEC 61008-2-1 e a IEC 61009-2-1 estabelecem que um dispositivo DR deva seguramente atuar para qualquer corrente igual ou superior à sua corrente de disparo nominal; que ele não deva atuar para correntes inferiores a 50% da corrente de disparo nominal; e que ele pode atuar com correntes entre 50% e 100% da corrente de disparo nominal.

A corrente de fuga total, em condições normais, não deve ser superior a 50% da corrente de disparo do dispositivo DR destinado a protegê-lo, visando à continuidade dos serviços, à estruturação dos circuitos e à definição do número e características dos dispositivos DR.

## 10.3 Esquemas de aterramento

Dependendo da maneira como o sistema é aterrado e qual é o dispositivo de proteção utilizado, os esquemas de aterramento em BT são classificados pela NBR5410, como segue:

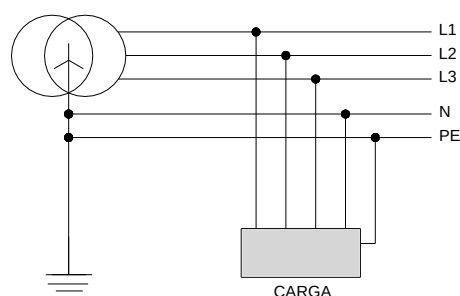


Figura 1 - Esquema TN-S

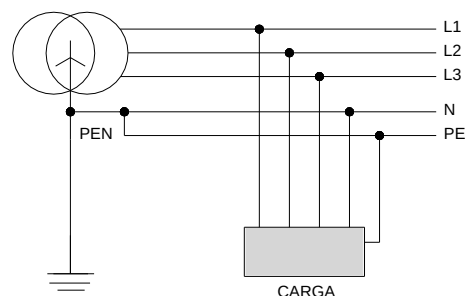


Figura 2 - Esquema TN-C-S

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 43 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

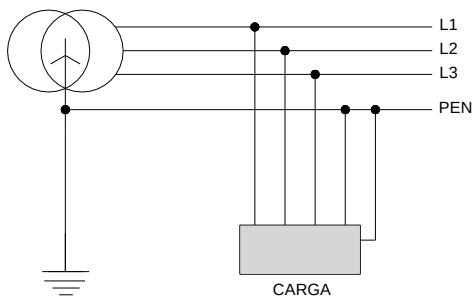


Figura 3 - Esquema TN-C

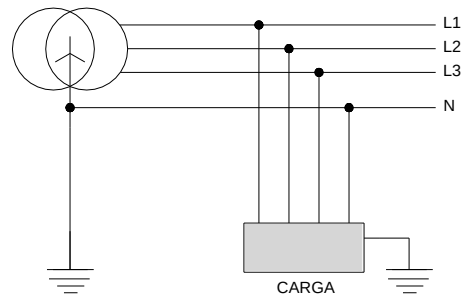


Figura 4 - Esquema TT

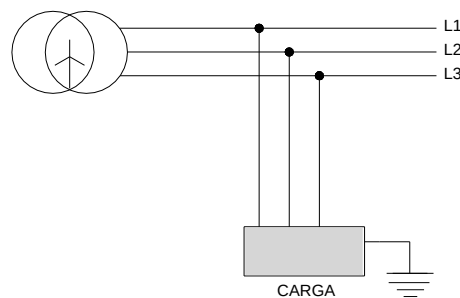
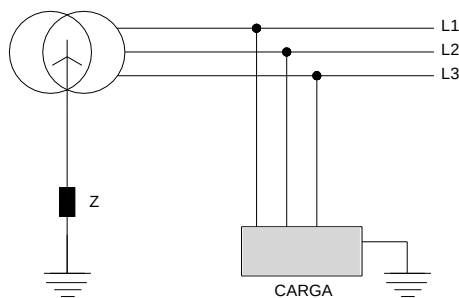


Figura 5 - Esquema IT

#### Observações:

- As figuras 1 a 5, que ilustram os esquemas de aterramento, devem ser interpretadas de forma genérica. Elas utilizam, como exemplo, sistemas trifásicos. As cargas indicadas não simbolizam um único, mas sim qualquer número de equipamentos elétricos. Além disso, as figuras não devem ser vistas com conotação espacial restrita. Deve-se notar, nesse particular, que como uma mesma instalação pode eventualmente abranger mais de uma edificação, as massas devem necessariamente compartilhar o mesmo eletrodo de aterramento, se pertencentes a uma mesma edificação. Mas, podem em princípio, estar ligadas a eletrodos de aterramento distintos, se situadas em diferentes edificações, com cada grupo de massas associado ao eletrodo de aterramento da edificação respectiva;
- Na classificação dos esquemas de aterramento é utilizada a seguinte simbologia:
  - Primeira letra - situação da alimentação em relação à terra:
    - T = um ponto diretamente aterrado;
    - I = isolamento de todas as partes vivas em relação à terra ou aterramento de um ponto através de impedância.
  - Segunda letra - situação das massas da instalação elétrica em relação à terra:
    - T = massas diretamente aterradas, independentemente do aterramento eventual de um ponto da alimentação;
    - N = massas ligadas ao ponto da alimentação.
  - Outras letras (eventuais) - disposição do condutor neutro e do condutor de proteção:

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 44 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

- S = funções de neutro e de proteção asseguradas por condutores distintos;
- C = funções de neutro e de proteção combinadas em um único condutor (condutor PEN).

#### 10.4 Barramento de Equipotencialização Principal - BEP

Sua utilização deve obedecer a NBR5410. Deve ser instalado junto ao quadro de distribuição.

Em toda edificação alimentada por linha elétrica em esquemas TN-C, o condutor proteção/neutro (PEN) deve ser separado, a partir do ponto de entrada da linha na edificação ou a partir do quadro de distribuição principal, em condutores distintos para as funções de neutro e de condutor de proteção. A Alimentação elétrica, até aí TN-C, passa então a um esquema TN-S (globalmente, o esquema é TN-C-S).

##### NOTAS

1. Excetuam-se dessa regra as edificações cuja destinação permita seguramente descartar o uso, imediato ou futuro, de equipamentos eletrônicos interligando ou compartilhando linhas de sinal (em particular, linhas de sinal baseadas em condutores metálicos);
2. O condutor PEN da linha de energia que chega a uma edificação deve ser incluído na equipotencialização principal, portanto, conectado ao BEP, direta ou indiretamente.

#### 10.5 Quadro de distribuição

Os disjuntores sujeitos a ações ou intervenções de pessoas que não sejam advertidas nem qualificadas devem ter características construtivas ou ser instalados de modo a que não seja possível alterar o ajuste de seus disparadores de sobrecorrente, senão mediante ação voluntária que requeira o uso de chave ou ferramenta e que resulte em indicação visível de sua ocorrência.

Os quadros de distribuição destinados a instalações residenciais e análogas devem ser entregues com as seguintes advertências:

- a) Quando um disjuntor ou fusível atua desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes podem ser sinal de sobrecarga. Por isso, nunca troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, análise técnica;
- b) Da mesma forma, nunca desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A advertência

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 45 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

supracitada pode vir de fábrica ou ser provida no local antes de a instalação ser entregue ao usuário, e não deve ser facilmente removível.

## 10.6 Geradores particulares e sistemas de emergência

É permitida a instalação de geradores desde que seja instalada uma chave reversível de acionamento manual ou elétrico com intertravamento mecânico, separando os circuitos alimentadores do sistema da CERPALO e dos geradores particulares, de modo a reverter o fornecimento de forma infalivelmente segura para os dois sistemas envolvidos, a saber, as instalações do consumidor e sistema da CERPALO.

Conforme disposto na norma NBR13534, é obrigatória a disponibilidade de geração própria (fonte de segurança) para as unidades consumidoras que prestam assistência à saúde, tais como hospitais, centros de saúde, postos de saúde e clínicas, bem como quaisquer outras unidades consumidoras em que a falta de energia fornecida pela CERPALO possa acarretar prejuízos ou ameaças à vida humana, direta ou indiretamente.

Assim também, nos casos em que a falta de energia possa constituir danos físicos ou materiais a animais e/ou produtos perecíveis, recomenda-se como muito importante a disponibilidade de geração própria.

Os circuitos de emergência supridos por geradores particulares devem ser instalados independentemente dos demais circuitos, em eletrodutos exclusivos, passíveis de serem vistoriados pela CERPALO até a chave reversível.

Os geradores devem ser previstos em projeto e submetidos à liberação e inspeção pela CERPALO, com sua instalação e manutenção ficando sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados.

O quadro de manobras deve ser lacrado, ficando disponível para o cliente somente o acesso ao comando da chave reversível.

Não é permitido o paralelismo contínuo entre geradores particulares com o sistema elétrico da CERPALO.

Em situações excepcionais, que sejam objeto de estudo a ser apresentado com subsequente liberação da CERPALO, permite-se o paralelismo momentâneo de geradores com o sistema.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 46 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo A – Dimensionamento de componentes 380/ 220 V

| Dimensionamento dos componentes de entrada – limitada a carga instalada de até 75 kW |                                 |           |      |                                      |                                   |                |                                          |                |                      |                                   |                   |           |                |                                       |               |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Tipo de fornecimento                                                                 | Potência instalada (kW)         | Número de |      | Proteção geral (máx) disjuntores (A) | Seção mínima dos condutores (mm²) |                |                                          |                |                      |                                   | Eletroduto Ø      |           |                | Poste particular concreto (mín) (daN) |               |                 |                 |
|                                                                                      |                                 |           |      |                                      | Ramal de ligação e de carga aéreo |                | Ramal de entrada, de saída e subterrâneo |                | Proteção aterramento | Aparente ou embutido em alvenaria | Subterrâneo       |           |                |                                       |               |                 |                 |
|                                                                                      |                                 | Fases     | Fios |                                      | Unipolar                          | Multiplexado   |                                          | Cobre XLPE/EPR |                      |                                   | Alumínio XLPE/EPR | Cobre PVC | Cobre XLPE/EPR |                                       | Cobre isolado | Tamanho nominal | Tamanho nominal |
|                                                                                      |                                 |           |      |                                      |                                   | Cobre XLPE/EPR | Cobre XLPE/EPR                           |                |                      |                                   |                   |           |                |                                       |               |                 |                 |
|                                                                                      |                                 |           |      |                                      |                                   |                |                                          |                |                      |                                   |                   |           |                |                                       |               |                 |                 |
| Tipo A Monofásico 220V                                                               | Até 8                           | 1         | 2    | 40                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 3/4"              | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 8 até 11               | 1         | 2    | 50                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 3/4"              | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
| Tipo D Monofásico 440/220V                                                           | Até 17                          | 2         | 3    | 40                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 3/4"              | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 17 até 22              | 2         | 3    | 50                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 3/4"              | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 22 até 35              | 2         | 3    | 90 <sup>2</sup>                      | 25                                | 25             | 35                                       | 35             | 25                   | 16                                | 1 1/2"            | 2"        | 2 1/2"         | 200                                   |               |                 |                 |
| Tipo B Bifásico 380/220V                                                             | Acima de 11 até 17              | 2         | 3    | 40                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 1"                | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 17 até 22              | 2         | 3    | 50                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 1"                | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
| Tipo C Trifásico 380/220V                                                            | Acima de 22 até 26              | 3         | 4    | 40                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 1"                | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 26 até 32              | 3         | 4    | 50                                   | 10                                | 10             | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 1"                | 1"        | 1 1/4"         | 100                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 32 até 42              | 3         | 4    | 63 <sup>2</sup>                      | 16                                | 16             | 25                                       | 16             | 16                   | 16                                | 1 1/2"            | 1 1/2"    | 2"             | 150                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 42 até 46              | 3         | 4    | 70 <sup>2</sup>                      | 16                                | 16             | 25                                       | 25             | 16                   | 16                                | 1 1/2"            | 2"        | 2 1/2"         | 150                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 46 até 65 <sup>1</sup> | 3         | 4    | 100 <sup>2 e 6</sup>                 | 25                                | 25             | 35                                       | 35             | 35                   | 25                                | 1 1/2"            | 2"        | 2 1/2"         | 300                                   |               |                 |                 |
|                                                                                      | Acima de 65 até 75 <sup>1</sup> | 3         | 4    | 125 <sup>2 e 6</sup>                 | 35                                | 35             | 50                                       | 70             | 50                   | 35                                | 2 1/2"            | 2 1/2"    | 3"             | 300                                   |               |                 |                 |

Observações:

1. Utilizar caixa de medição adequada para as dimensões do disjuntor e do medidor (consultar a CERPALO);
2. Para disjuntores acima de 50A, deverá ser apresentado formulário de cálculo de demanda, conforme anexo LL;
3. Os valores são orientativos devendo ser observados todos os fatores conforme NBR5410, tais como queda de tensão, capacidade de condução de corrente, fator de correção de temperatura ambiente, fator de agrupamento, etc;
4. Para o cálculo de demanda poderão ser utilizados os fatores de demanda do anexo II;
5. Eletroduto metálico de proteção mecânica, específico para a descida junto ao poste;
6. Para padrão de entrada com disjuntor acima de 70 A trifásico não será permitido o uso de poste com medição incorporada.
7. A temperatura ambiente de referência considerada é de 20°C para linhas subterrâneas e 30°C para as demais, para valores superiores a estes deverá ser redimensionada a seção dos condutores conforme NBR5410.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 47 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo B – Dimensionamento de componentes 220 V (sem neutro)

| Dimensionamento dos componentes de entrada – limitada a carga instalada de até 75 kW |                                 |           |                |                                      |                                   |                   |                                          |                |                      |                                   |                 |        |                       |                                       |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|-----------------------|---------------------------------------|----------------|
| Tipo de fornecimento                                                                 | Potência instalada (kW)         | Número de |                | Proteção geral (máx) disjuntores (A) | Seção mínima dos condutores (mm²) |                   |                                          |                |                      |                                   | Eletroduto ø    |        |                       | Poste particular concreto (mín) (daN) |                |
|                                                                                      |                                 |           |                |                                      | Ramal de ligação e de carga aéreo |                   | Ramal de entrada, de saída e subterrâneo |                | Proteção aterramento | Aparente ou embutido em alvenaria | Subterrâneo     |        |                       |                                       |                |
|                                                                                      |                                 | Unipolar  | Multiplexado   |                                      | Cobre XLPE/EPR                    | Alumínio XLPE/EPR | Cobre PVC                                | Cobre XLPE/EPR |                      |                                   | Tamanho nominal | PVC    | Metálico <sup>5</sup> |                                       |                |
|                                                                                      |                                 |           | Cobre XLPE/EPR |                                      |                                   |                   |                                          |                |                      |                                   |                 |        |                       |                                       | Cobre XLPE/EPR |
|                                                                                      |                                 |           | Cobre PVC      |                                      |                                   |                   |                                          |                |                      |                                   |                 |        |                       |                                       | Cobre XLPE/EPR |
| Tipo E Bifásico 220V                                                                 | Até 8                           | 2         | 2              | 40                                   | 10                                | 10                | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 3/4"            | 1"     | 1 1/4"                | 100                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 8 até 11               | 2         | 2              | 50                                   | 10                                | 10                | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 3/4"            | 1"     | 1 1/4"                | 100                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 11 até 15              | 3         | 3              | 40                                   | 10                                | 10                | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 1"              | 1 1/4" | 1 1/2"                | 100                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 15 até 19              | 3         | 4              | 50                                   | 10                                | 10                | 16                                       | 10             | 10                   | 16                                | 1"              | 1 1/4" | 1 1/2"                | 100                                   |                |
| Tipo F Trifásico 220V                                                                | Acima de 19 até 26              | 3         | 4              | 70 <sup>2</sup>                      | 16                                | 16                | 25                                       | 25             | 16                   | 16                                | 1 1/4"          | 1 1/2" | 2"                    | 150                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 26 até 38 <sup>1</sup> | 3         | 4              | 100 <sup>2</sup> e 6                 | 25                                | 25                | 35                                       | 35             | 25                   | 25                                | 1 1/2"          | 1 1/2" | 2"                    | 200                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 38 até 47 <sup>1</sup> | 3         | 4              | 125 <sup>2</sup> e 6                 | 35                                | 35                | 70                                       | 70             | 50                   | 35                                | 2 1/2"          | 3"     | 4"                    | 300                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 47 até 57 <sup>1</sup> | 3         | 4              | 150 <sup>2</sup> e 6                 | 70                                | 70                | 70                                       | 70             | 50                   | 35                                | 2 1/2"          | 3"     | 4"                    | 300                                   |                |
|                                                                                      | Acima de 57 até 75 <sup>1</sup> | 3         | 4              | 200 <sup>2</sup> e 6                 | Não                               | Não               | Não                                      | 120            | 95                   | 70                                | 3"              | 3"     | 4"                    | Não                                   |                |

Observações:

1. Utilizar caixa de medição adequada para as dimensões do disjuntor e do medidor (consultar a CERPALO);
2. Para disjuntores acima de 50A, deverá ser apresentado formulário de cálculo de demanda, conforme anexo LL;
3. Os valores são orientativos devendo ser observados todos os fatores conforme NBR5410, tais como queda de tensão, capacidade de condução de corrente, fator de correção de temperatura, fator de agrupamento, etc;
4. Para o cálculo de demanda poderão ser utilizados os fatores de demanda do anexo II;
5. Eletroduto metálico de proteção mecânica específico para a descida junto ao poste;
6. Para padrão de entrada com disjuntor acima de 70 A trifásico não será permitido o uso de poste com medição incorporada.
7. A temperatura ambiente de referência considerada é de 20°C para linhas subterrâneas e 30°C para as demais, para valores superiores a estes deverá ser redimensionada a seção dos condutores conforme NBR5410.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

## Anexo C – Dimensionamento de conector cunha

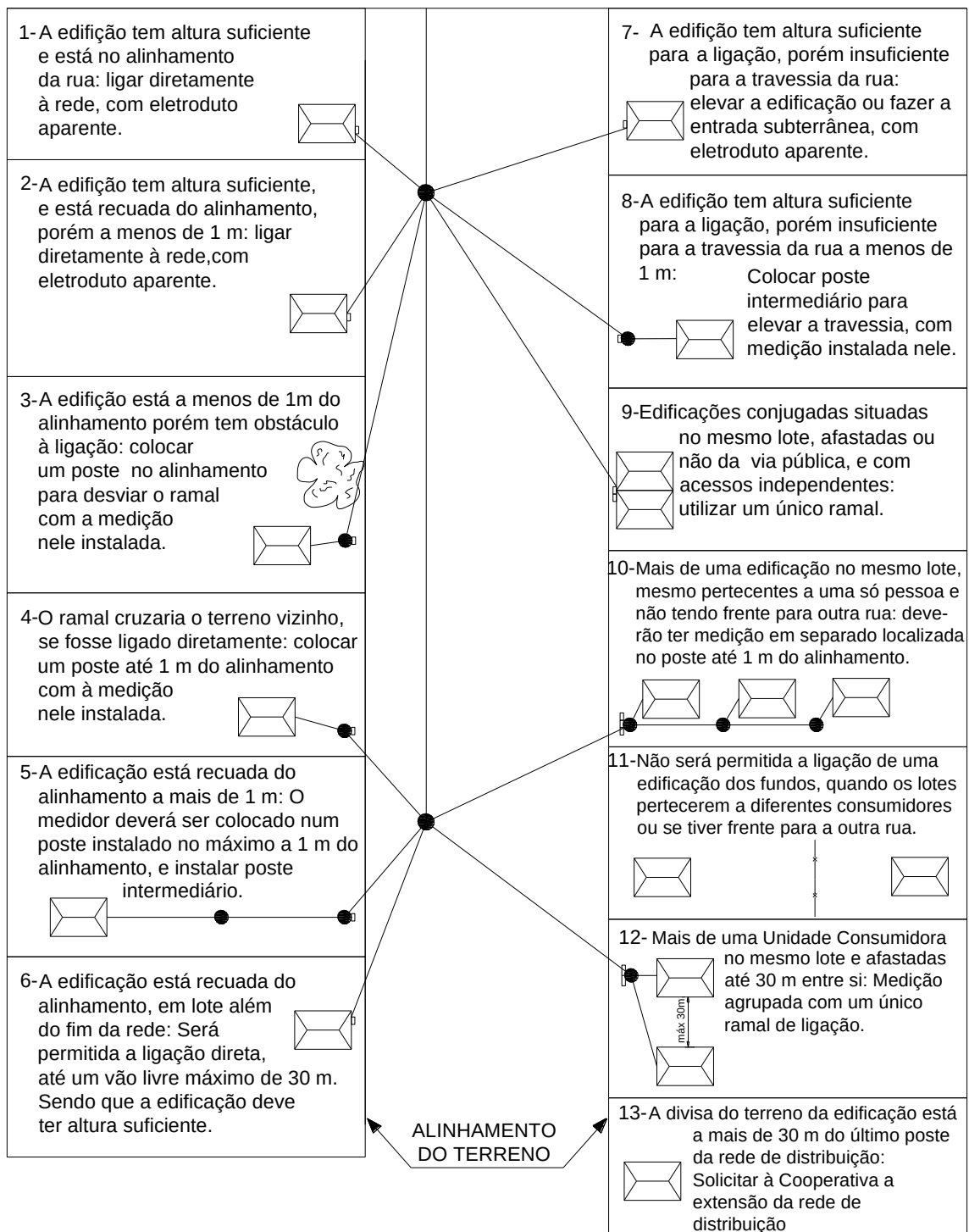
| Dimensionamento de conector cunha<br>fios e cabos |                  |          | Ramal (fios e cabos em cobre isolado) |        |        |               |             |                   |               |               |
|---------------------------------------------------|------------------|----------|---------------------------------------|--------|--------|---------------|-------------|-------------------|---------------|---------------|
|                                                   |                  |          | Fios                                  |        |        | Cabos         |             |                   |               |               |
|                                                   |                  |          | 6 AWG                                 | 10 mm² | 16 AWG | 10 mm² Neutro | 10 mm² Fase | 10 mm² Fase (fio) | 16 mm² Neutro | 16 mm² Neutro |
| Rede (fios e cabos nus alumínio e cobre)          | Bitola           | Diâmetro | 2,76                                  | 3,57   | 4,51   | 4,08          | 3,80        | 5,10              | 5,10          | 4,75          |
|                                                   | Fio 10 mm² Cu    | 3,57     | IV                                    | IV     | III    | IV            | IV          | III               | III           | III           |
|                                                   | Fio 6 AWG Al     | 4,12     | IV                                    | III    | III    | III           | III         | III               | III           | III           |
|                                                   | Fio 16 mm² Cu    | 4,50     | IV                                    | III    | III    | III           | III         | II                | II            | III           |
|                                                   | Cabo 4 AWG CA    | 5,88     | III                                   | III    | II     | II            | II          | II                | II            | II            |
|                                                   | Cabo 25 mm² Cu   | 6,18     | III                                   | II     | II     | II            | II          | I                 | I             | II            |
|                                                   | Cabo 2 AWG CA    | 7,42     | A                                     | II     | I      | I             | I           | I                 | I             | I             |
|                                                   | Cabo 35 mm² Cu   | 7,50     | A                                     | II     | I      | I             | I           | I                 | I             | I             |
|                                                   | Fio 2 AWG Cu     | 6,54     | III                                   | II     | II     | II            | II          | I                 | I             | I             |
|                                                   | Cabo 50 mm² Cu   | 9,00     | B                                     | B      | C      | B             | B           | C                 | C             | C             |
|                                                   | Cabo 1/0 AWG CA  | 9,36     | B                                     | B      | C      | C             | C           | C                 | C             | C             |
|                                                   | Cabo 1/0 AWG CAA | 10,11    | J                                     | C      | C      | C             | C           | VII               | VII           | VII           |

| Dimensionamento de conector cunha<br>fios e cabos |                  |          | Ramal (fios e cabos em cobre isolado) |               |             |        |               |             |        |               |             |
|---------------------------------------------------|------------------|----------|---------------------------------------|---------------|-------------|--------|---------------|-------------|--------|---------------|-------------|
|                                                   |                  |          | Cabos                                 |               |             |        |               |             |        |               |             |
|                                                   |                  |          | 25 mm²                                | 25 mm² Neutro | 25 mm² Fase | 35 mm² | 35 mm² Neutro | 35 mm² Fase | 50 mm² | 50 mm² Neutro | 50 mm² Fase |
| Rede (fios e cabos nus alumínio e cobre)          | Bitola           | Diâmetro | 5,95                                  | 6,24          | 5,90        | 7,00   | 7,60          | 6,95        | 8,05   | 9,00          | 8,05        |
|                                                   | Fio 10 mm² Cu    | 3,57     | II                                    | II            | II          | II     | II            | II          | B      | B             | I           |
|                                                   | Fio 6 AWG Al     | 4,12     | II                                    | II            | II          | II     | I             | II          | B      | C             | I           |
|                                                   | Fio 16 mm² Cu    | 4,50     | II                                    | II            | II          | I      | I             | I           | B      | C             | I           |
|                                                   | Cabo 4 AWG CA    | 5,88     | I                                     | I             | I           | I      | I             | I           | I      | VII           | I           |
|                                                   | Cabo 25 mm² Cu   | 6,18     | I                                     | I             | I           | I      | I             | I           | VII    | VII           | VII         |
|                                                   | Cabo 2 AWG CA    | 7,42     | I                                     | I             | I           | VII    | VII           | VII         | VII    | VII           | VII         |
|                                                   | Cabo 35 mm² Cu   | 7,50     | I                                     | I             | I           | VII    | VII           | VII         | VII    | VII           | VII         |
|                                                   | Fio 2 AWG Cu     | 6,54     | I                                     | I             | I           | I      | VII           | I           | VII    | VII           | VII         |
|                                                   | Cabo 50 mm² Cu   | 9,00     | VII                                   | VII           | VII         | VII    | VII           | VII         | VI     | VI            | VI          |
|                                                   | Cabo 1/0 AWG CA  | 9,36     | VII                                   | VII           | VII         | VII    | VI            | VII         | VI     | VI            | VI          |
|                                                   | Cabo 1/0 AWG CAA | 10,11    | VII                                   | VII           | VII         | VI     | VI            | VI          | VI     | VII           | VI          |

| Dimensionamento de conector cunha<br>cabos multiplexado |             |          | Ramal (fios em cobre isolado e cabo multiplexado) |        |        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------|-------------|----------|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                         |             |          | Fios                                              |        | Cabos  |        |        |        |        |        |
|                                                         |             |          | 10 mm²                                            | 16 mm² | 10 mm² | 16 mm² | 25 mm² | 35 mm² | 50 mm² | 70 mm² |
| Rede (cabo multiplexado)                                | Bitola      | Diâmetro | 3,57                                              |        | 4,08   | 4,90   | 6,0    | 7,10   | 8,20   | 9,80   |
|                                                         | Fio 10 mm²  | 3,57     | IV                                                | III    | IV     | III    | II/A   | I/B    |        |        |
|                                                         | Cabo 10 mm² | 4,08     |                                                   | III    | III    | III    | II/A   | I/B    |        |        |
|                                                         | Fio 16 mm²  | 4,5      |                                                   | III    |        | II     | II/A   | I/B    | C      |        |
|                                                         | Cabo 16 mm² | 4,90     |                                                   |        |        | II     | I      | I      | VII    |        |
|                                                         | Cabo 25 mm² | 6,0      |                                                   |        |        |        | I      | I      | VII    | VI     |
|                                                         | Cabo 35 mm² | 7,10     |                                                   |        |        |        |        | IV     | VII    | VI     |
|                                                         | Cabo 50 mm² | 8,20     |                                                   |        |        |        |        |        | VI     | 6799   |
|                                                         | Cabo 70 mm² | 9,80     |                                                   |        |        |        |        |        |        | 6407   |

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 49 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo D – Condições gerais para o ramal de ligação



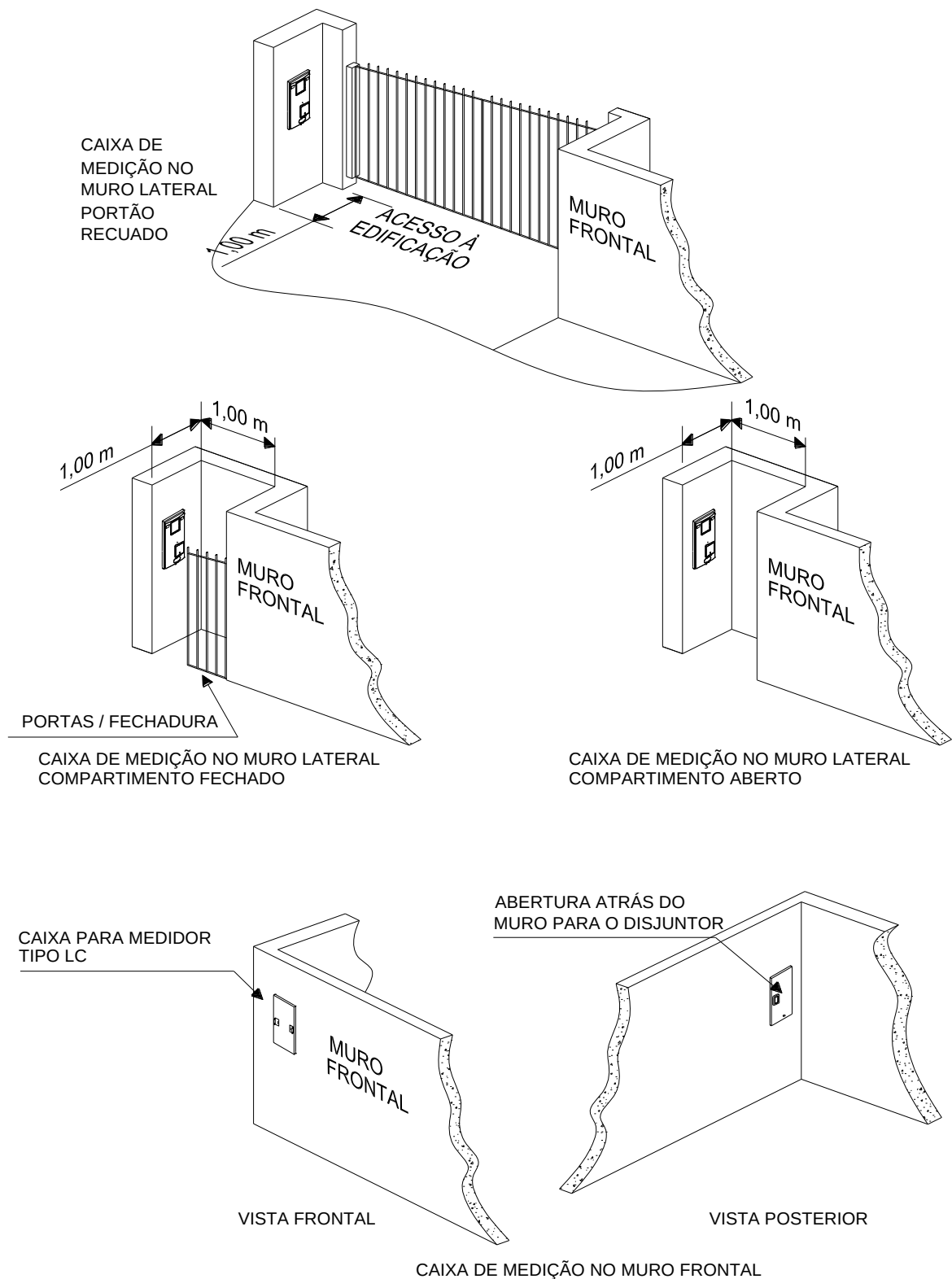
### NOTAS

1. O vão livre do ramal nunca poderá ser maior que 30 m;
2. O ramal de ligação em hipótese alguma poderá cortar o terreno de terceiros;
3. Em nenhum caso será permitido a ligação do ramal no meio do vão da rede de distribuição;
4. O ramal de ligação deverá entrar pela frente do terreno, ser visível em toda a sua extensão e estar livre de qualquer obstáculo.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 50 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo E – Sugestões para instalação da medição



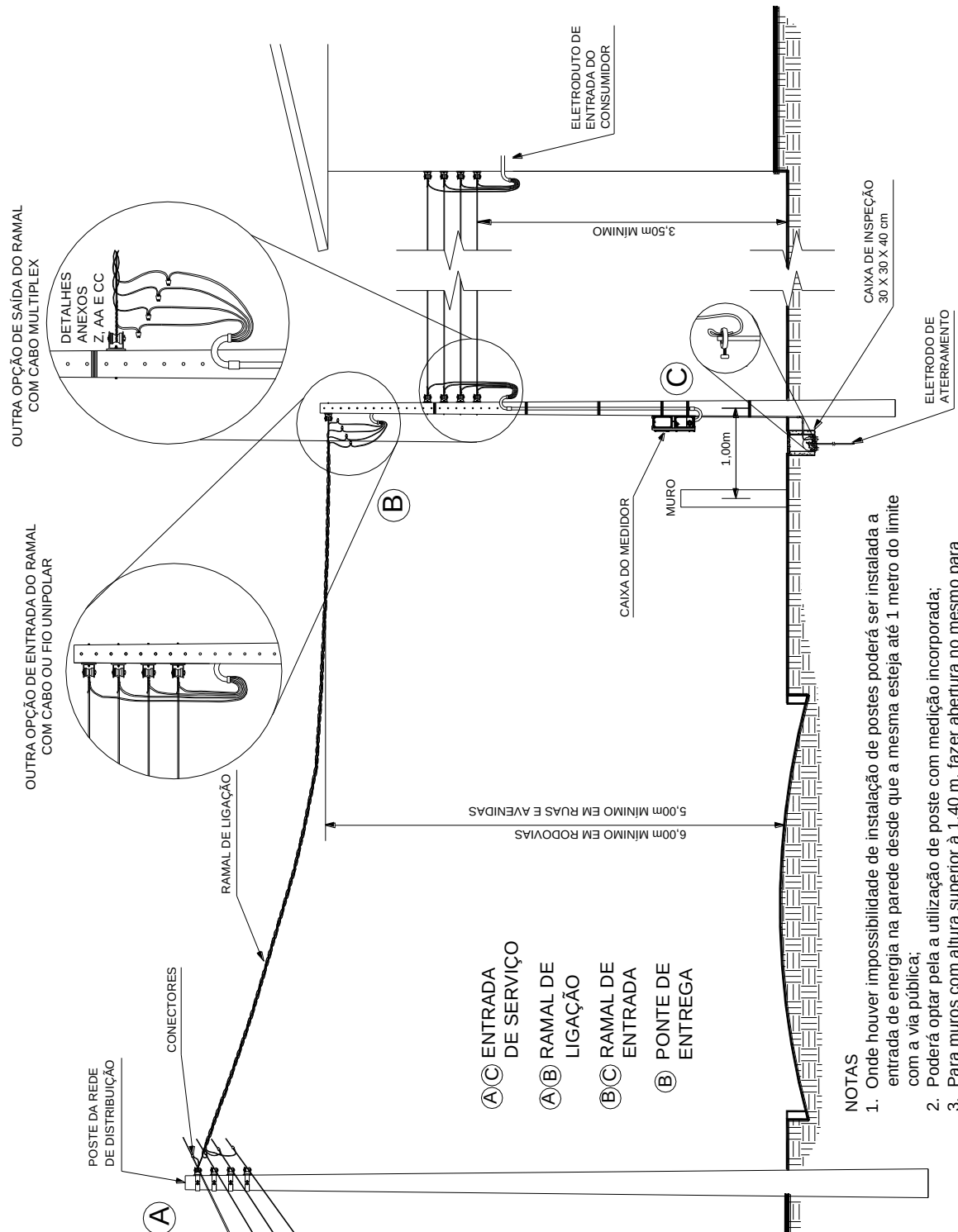
### NOTA

1. As dimensões estão em metros.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 51 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo F – Entrada de serviço aérea



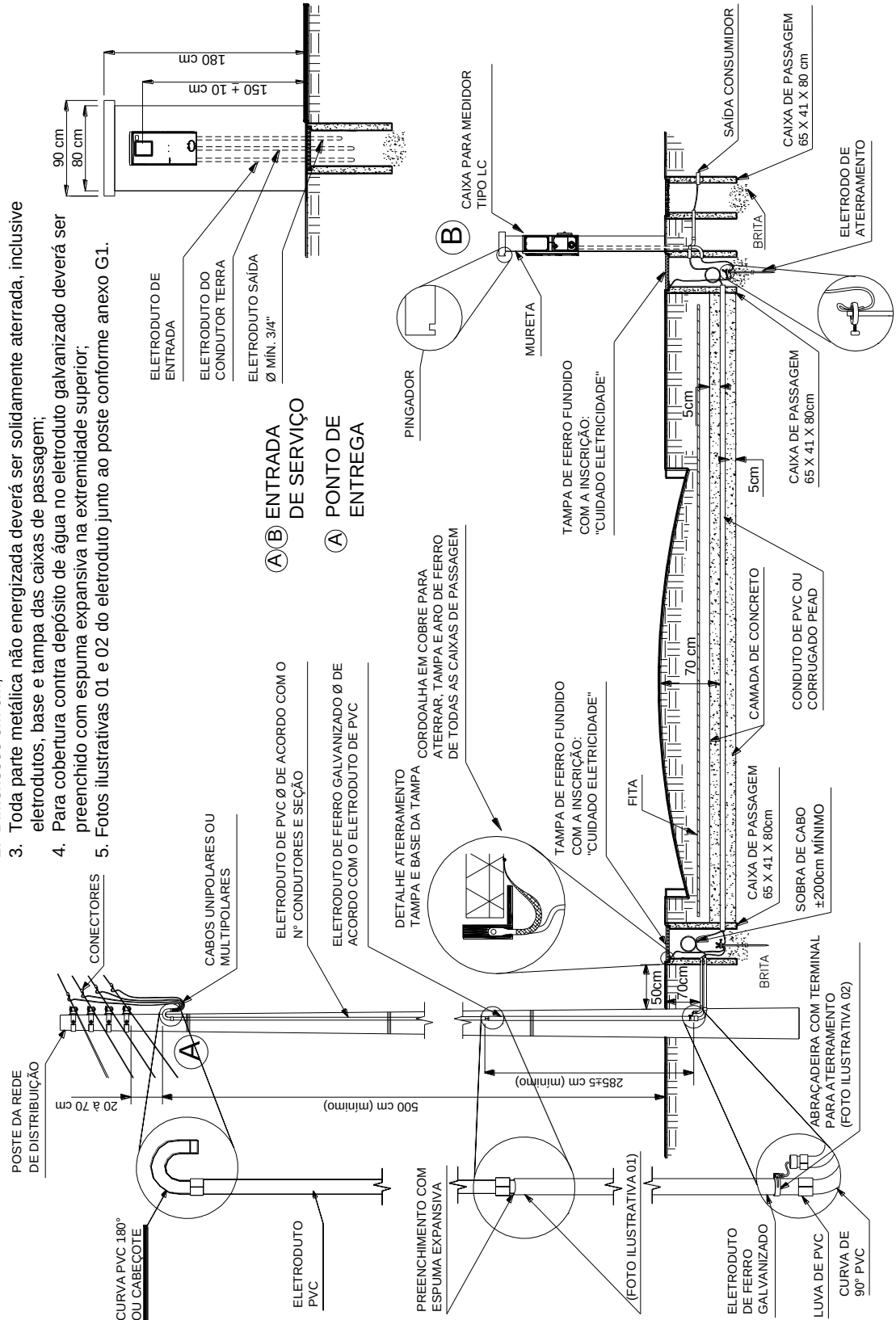
|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 52 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo G – Entrada de serviço subterrânea (travessia rua)

### NOTAS

1. Para dimensionamento dos condutores e eletrodutos consultar anexos A e B;
2. Dimensões em cm;
3. Toda parte metálica não energizada deverá ser solidamente aterrada, inclusive eletrodutos, base e tampa das caixas de passagem;
4. Para cobertura contra depósito de água no eletroduto galvanizado deverá ser preenchido com espuma expansiva na extremidade superior;
5. Fotos ilustrativas 01 e 02 do eletroduto junto ao poste conforme anexo G1.



|                                    |                                            |                                           |               |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | Versão: 04/19 |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 53 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo G1 – Fotos ilustrativas do eletroduto junto ao poste dos anexos G, H e Q



Foto ilustrativa 01 dos anexos G, H e Q – Detalhe do eletroduto junto ao poste



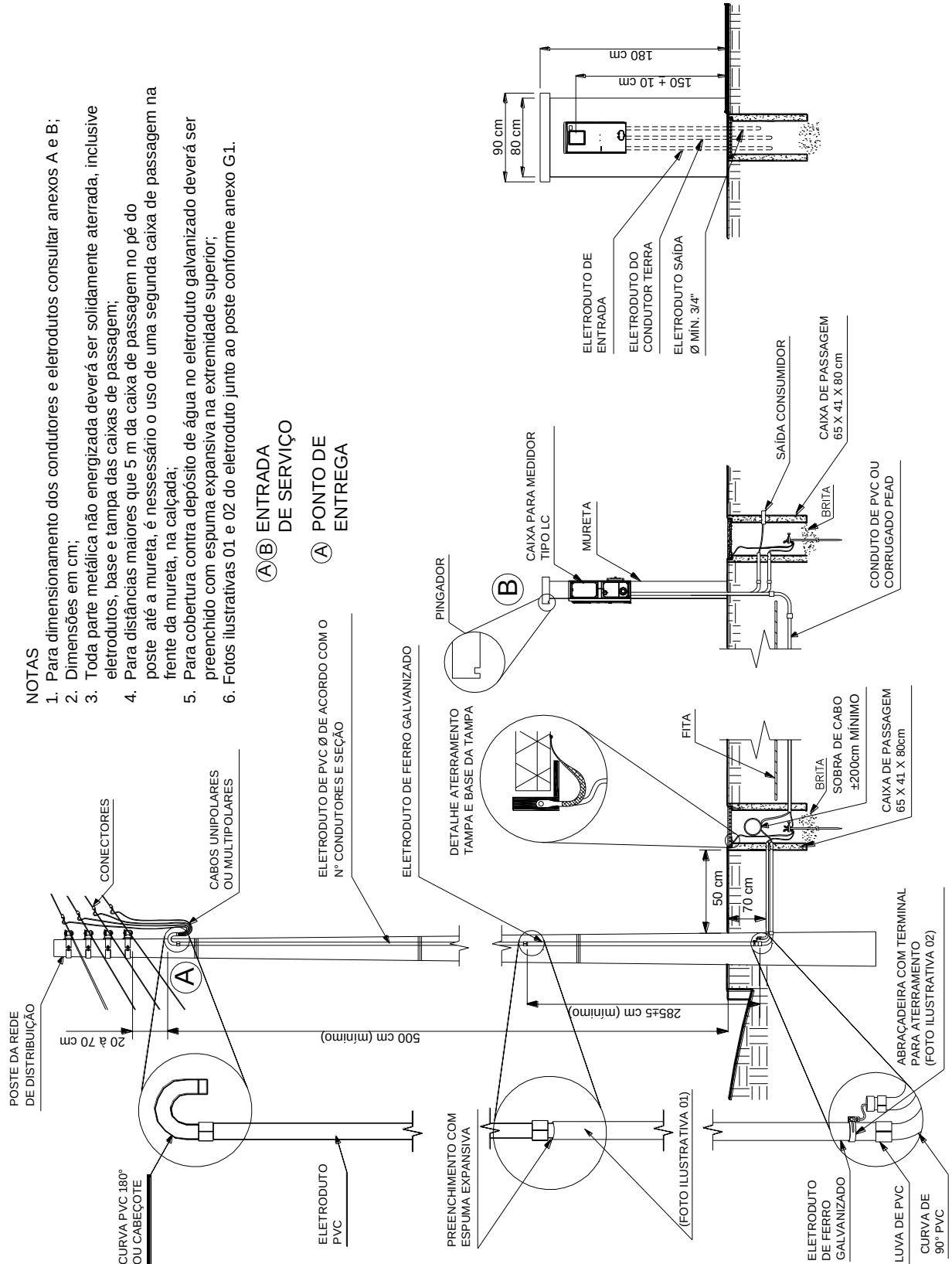
Foto ilustrativa 02 dos anexos G, H e Q – Detalhe da abraçadeira de com terminal para aterramento

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 54 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo H – Entrada de serviço subterrânea

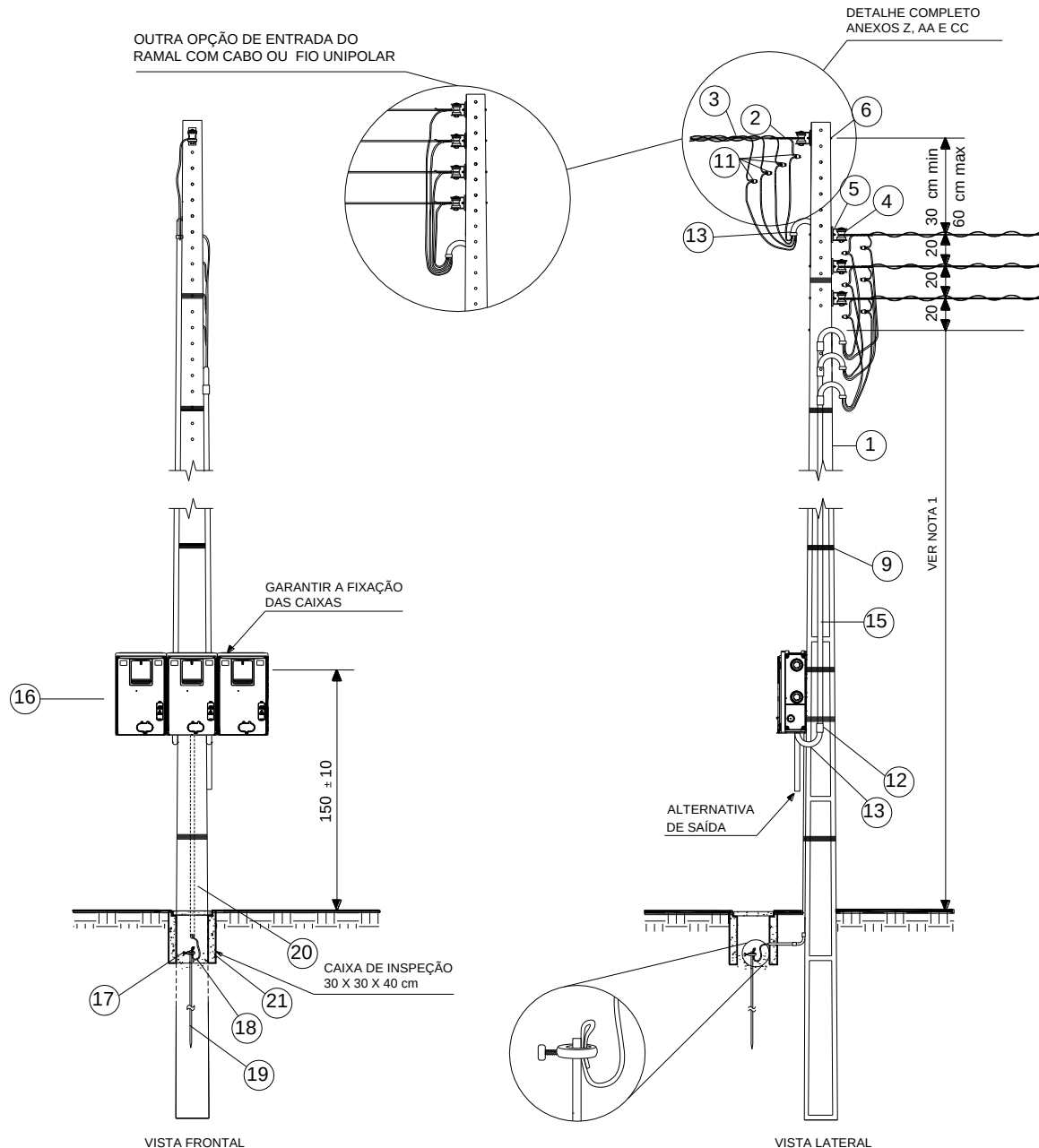


|                                    |                                            |                                           |               |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | Versão: 04/19 |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 56 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo J – Medição monofásica ou polifásica – instalação de medição agrupada em poste



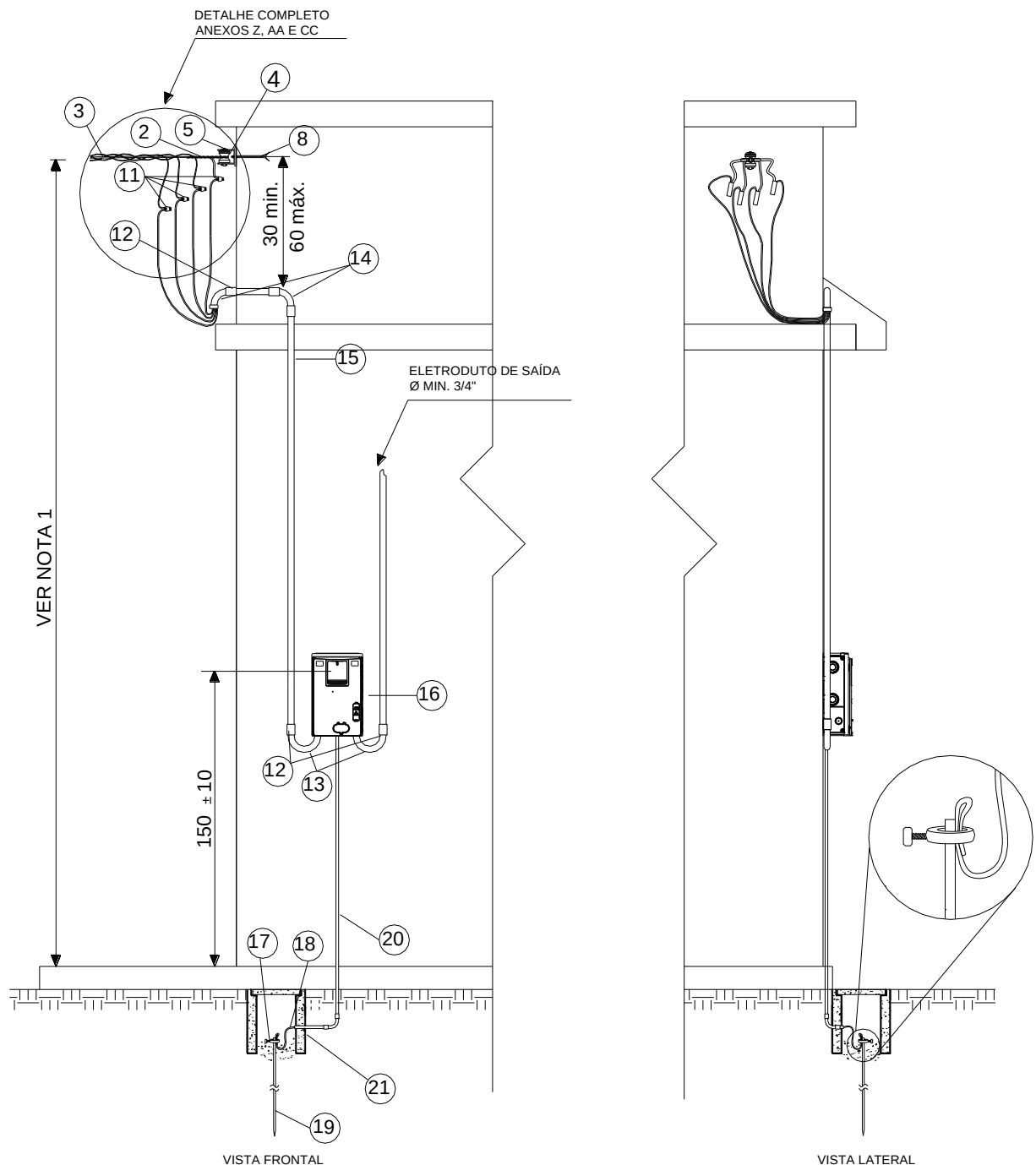
### NOTAS

1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5 m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Poderá ser usado eletroduto de PVC rígido tipo "bengala";
4. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
5. Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico.
6. Esta instalação poderá ser feita conforme item 8.7.2.2;
7. Ver esquema de ligação no anexo T. Os cabos de saída não poderão estar no mesmo eletroduto de passagem.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 57 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo K – Medição monofásica ou polifásica – instalação em parede



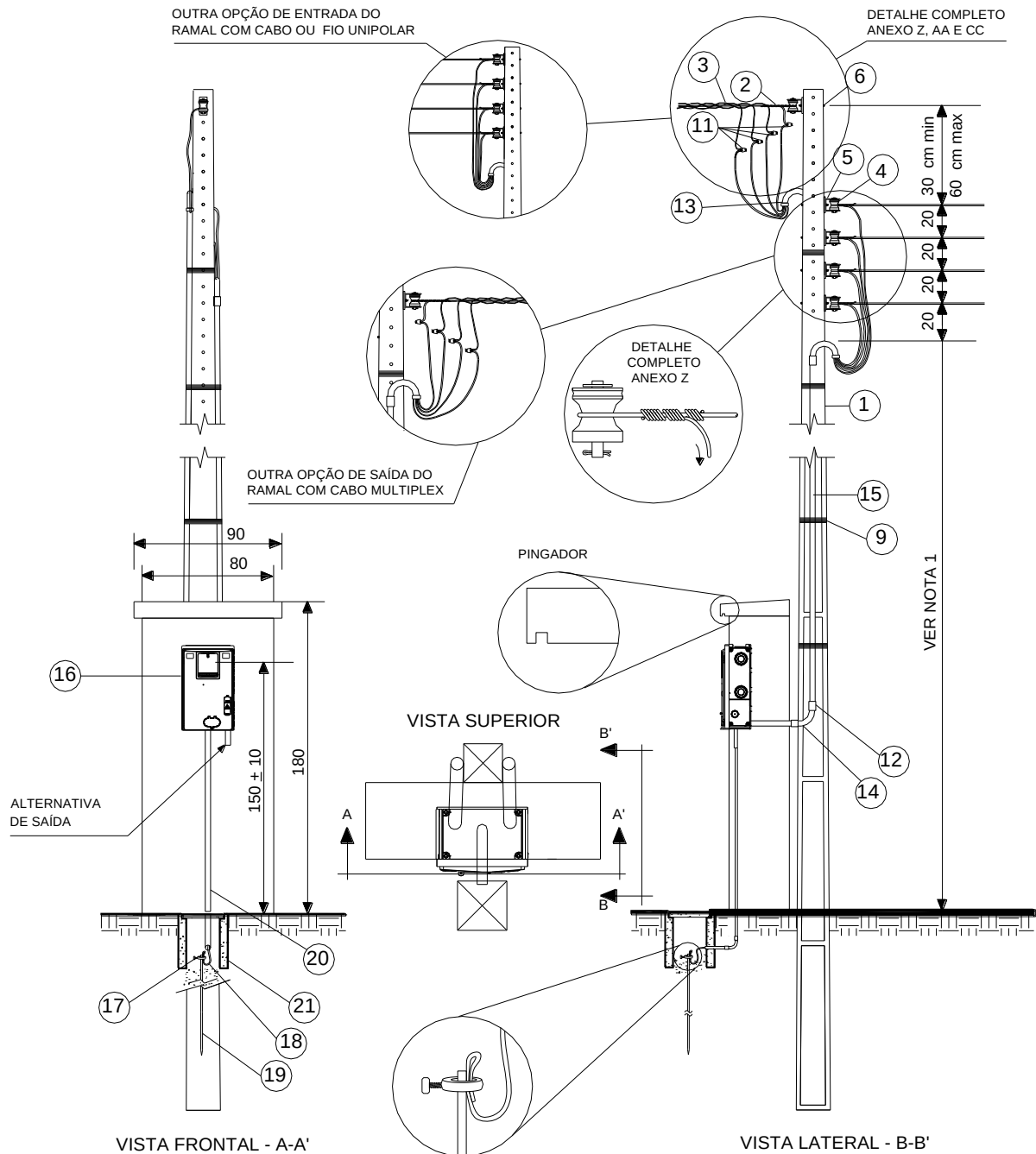
### NOTAS

1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5 m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Poderá ser usado eletroduto de PVC rígido tipo "bengala";
4. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
5. Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 58 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo L – Medição monofásica ou polifásica – instalação em muro ou mureta



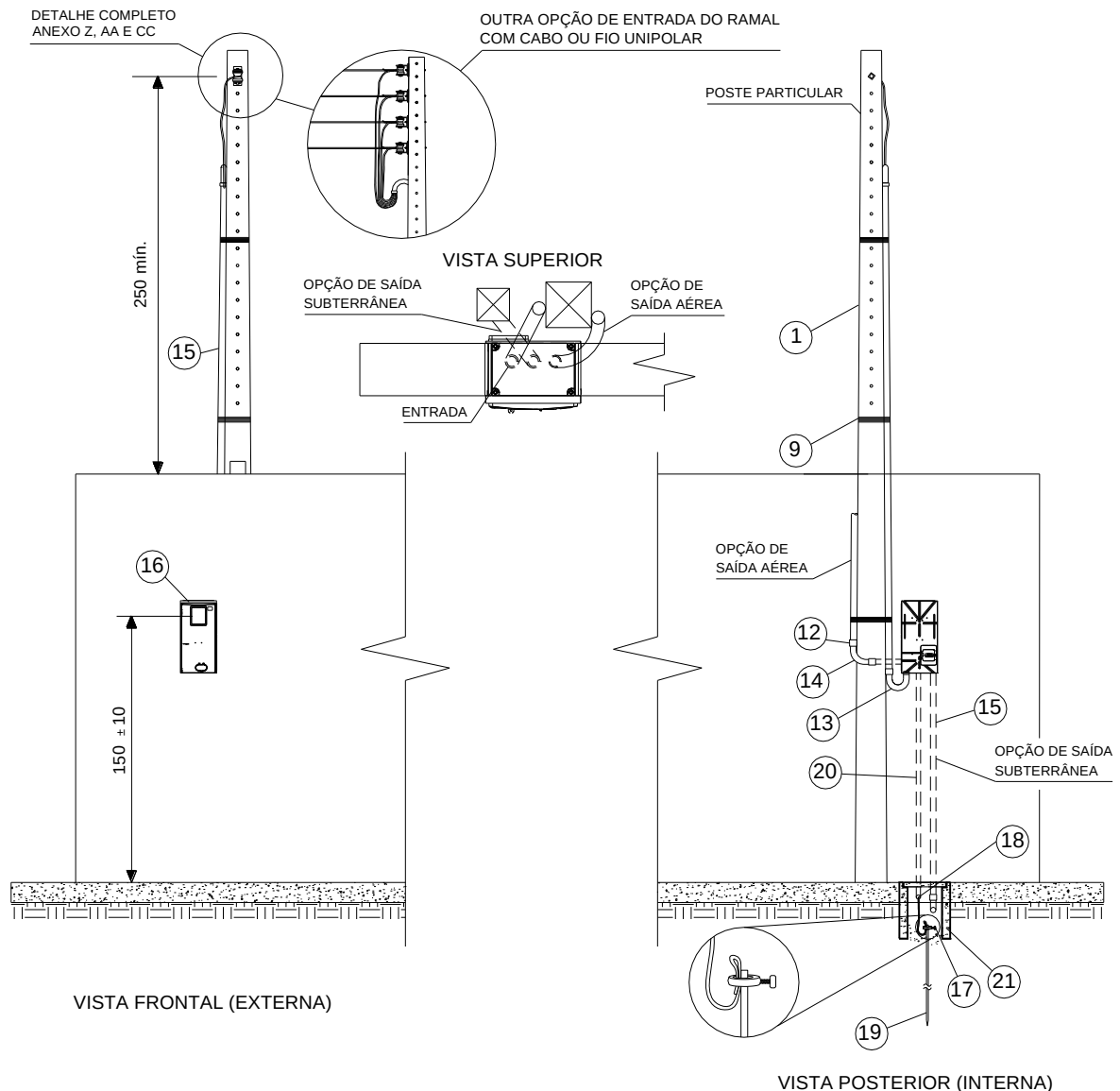
### NOTAS

1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5 m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Poderá ser usado eletroduto de PVC rígido tipo "bengala";
4. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
5. Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico.
6. A mureta poderá ser construída em alvenaria ou alvenaria modular.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 59 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo M – Medição monofásica ou polifásica – instalação com caixa de medição com leitura pela calçada – entrada aérea



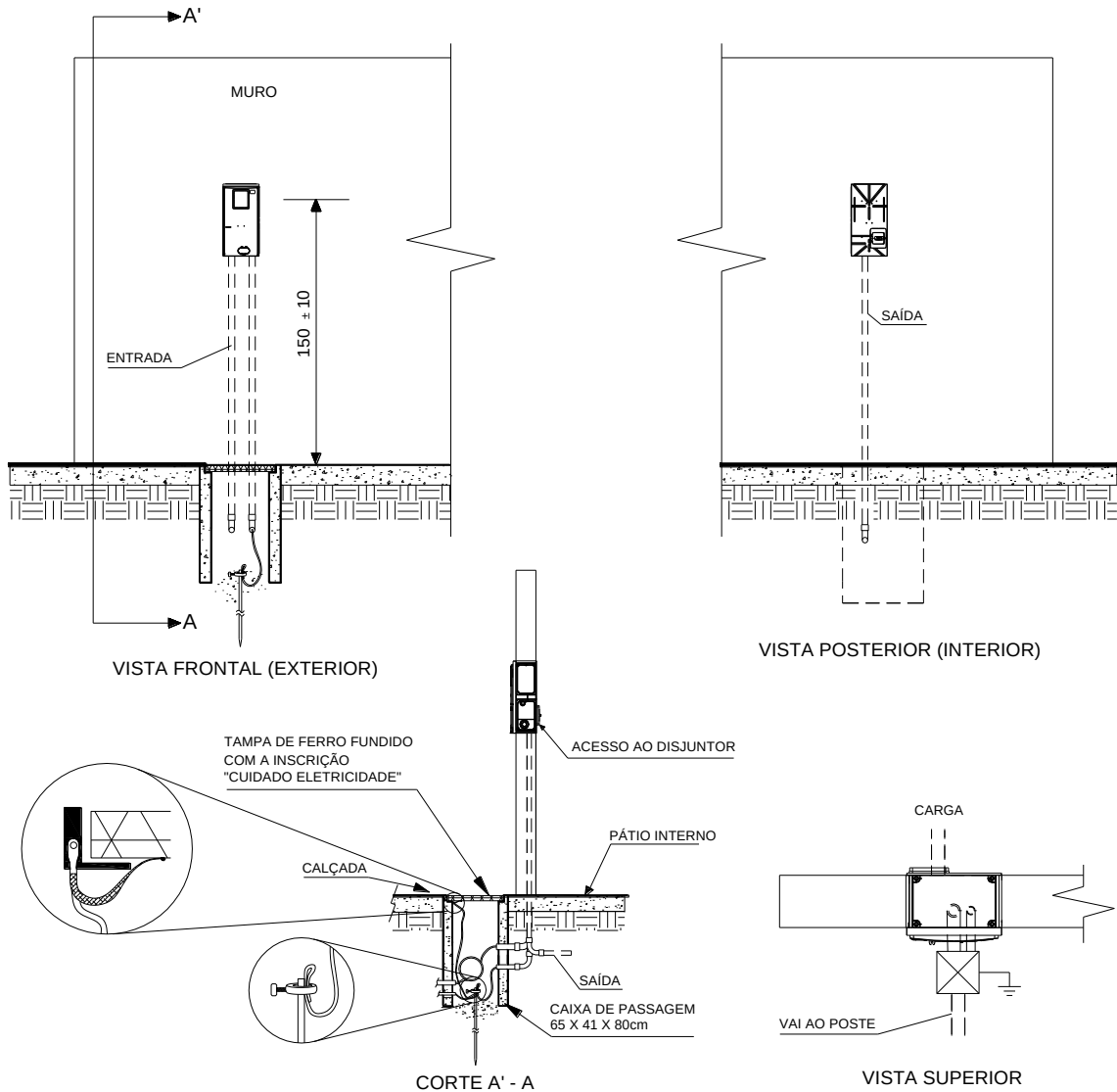
### NOTAS

- Os condutores de saída deverão ser próprios para instalação subterrânea;
- As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
- Poderá ser usado eletroduto de PVC rígido tipo "bengala";
- Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
- Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico;
- Caso o reboco tenha pouca aderência à caixa de medição, untar as paredes da mesma com asfalto (pinche) e areia;
- A moldura deverá ser fixada à caixa de medição após ser dado o acabamento com reboco na mureta ou no muro;
- Os demais detalhes, tais como caixa de passagem, caixa de medição, poste particular e aterramento, deverão estar de acordo com a descrição desta norma técnica;
- A caixa de medição deverá ser instalada em muro ou mureta, sempre no limite do terreno com a via pública, ou em outro local que proporcione a leitura, livre ao acesso a qualquer momento.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 60 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo N – Medição monofásica ou polifásica – instalação com caixa de medição com leitura pela calçada – entrada subterrânea



### NOTAS

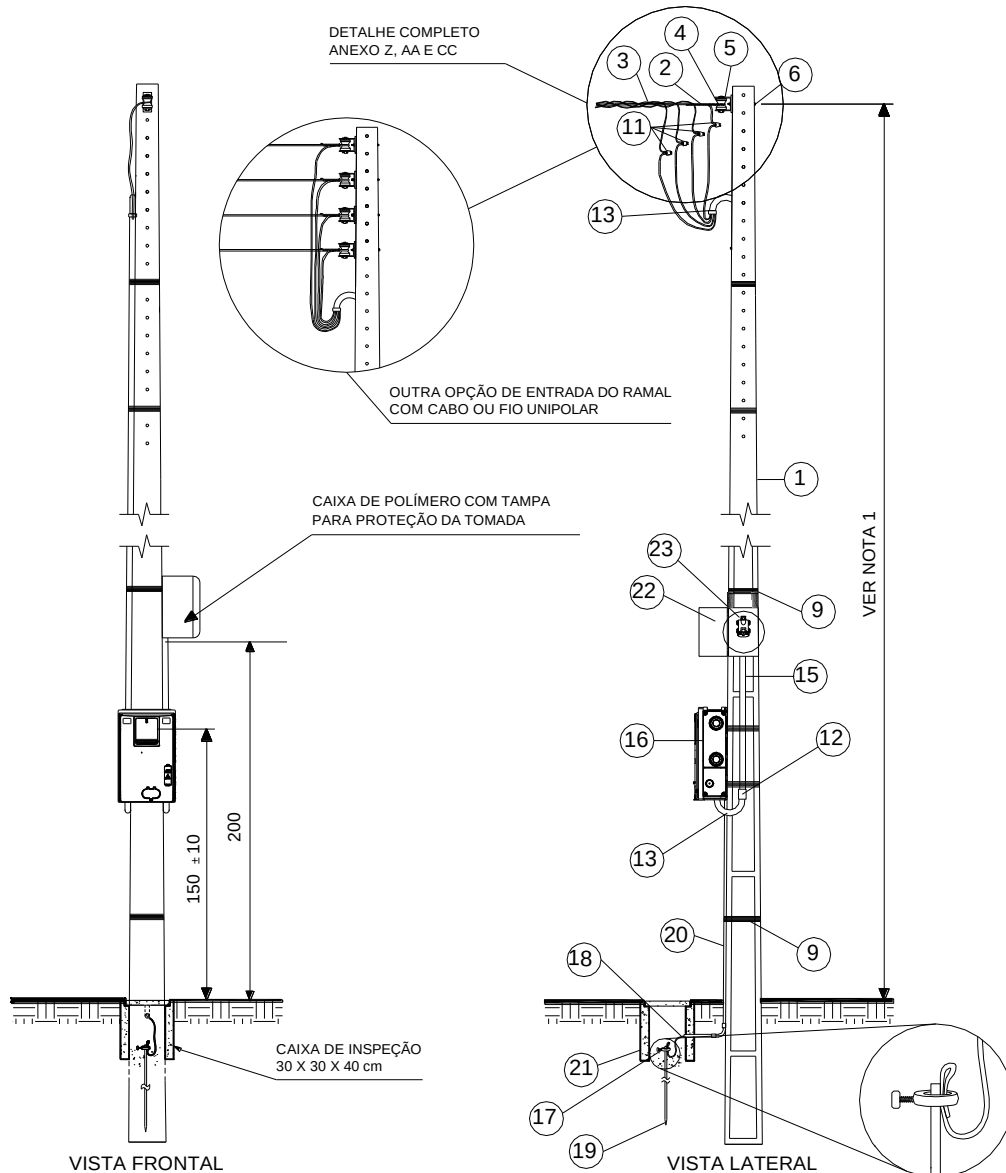
- Os condutores de saída deverão ser próprios para instalação subterrânea;
- As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
- Para dimensionamento dos condutores e eletrodutos consultar anexos A e B;
- Toda parte metálica não energizada deverá ser solidamente aterrada, inclusive eletrodutos, base e tampa das caixas de passagem;
- Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico;
- Para distâncias maiores que 5 m da caixa de passagem no pé do poste até a mureta, é necessário o uso de uma segunda caixa de passagem na frente da mureta, na calçada;
- A moldura deverá ser fixada à caixa de medição após ser dado o acabamento com reboco na mureta ou no muro;
- Os demais detalhes, tais como caixa de passagem, caixa de medição, poste particular e aterramento, deverão estar de acordo com a descrição desta norma técnica;
- A caixa de medição deverá ser instalada em muro ou mureta, sempre no limite do terreno com a via pública, ou em outro local que proporcione a leitura, livre ao acesso a qualquer momento.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 61 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo O – Medição monofásica ou polifásica – instalação de entrada provisória



### NOTAS

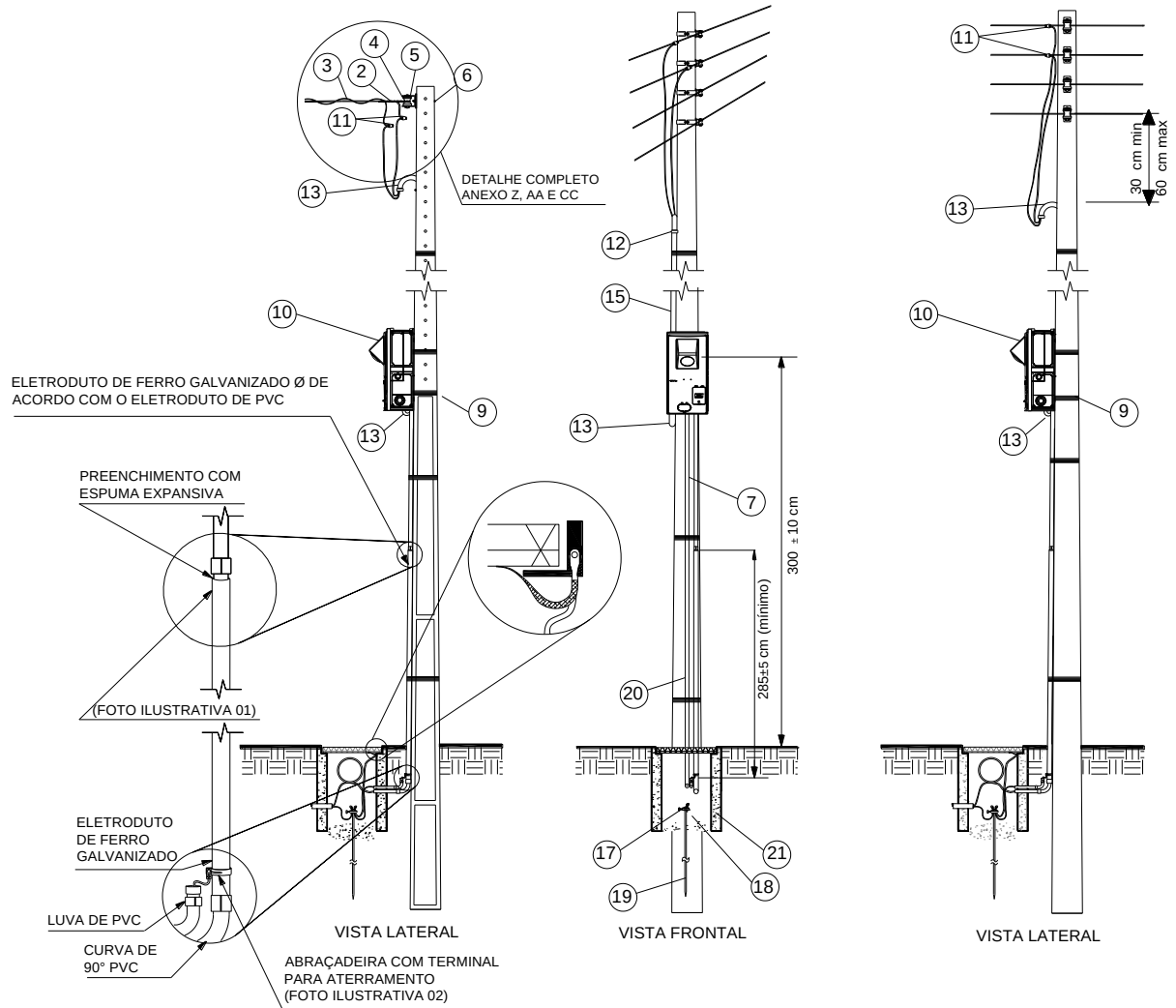
1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Poderá ser usado eletroduto de PVC rígido tipo "bengala";
4. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
5. Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico;
6. Em nenhuma hipótese será permitida a instalação de qualquer equipamento pertencente ao consumidor em poste da rede de distribuição da CERPALO;
7. Fica terminantemente proibido o atendimento, mesmo que de curta duração, com tomada instalada em poste da rede de distribuição da CERPALO;
8. Para tal atendimento, o consumidor deverá preparar uma entrada de energia elétrica de acordo com o padrão da CERPALO.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 63 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo Q – Medição monofásica ou polifásica – instalação com caixa provida com lente em poste



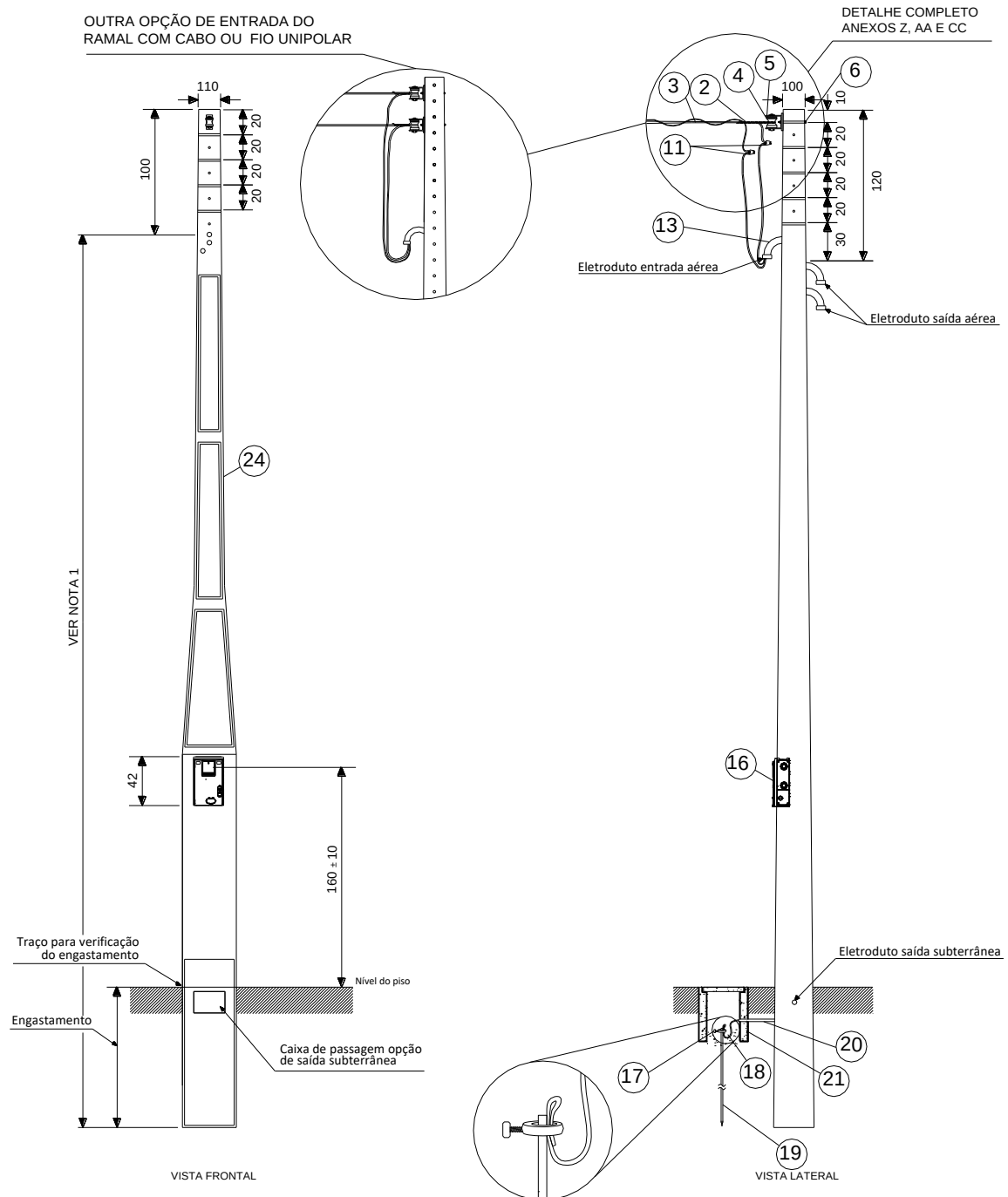
### NOTAS

1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5 m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Poderá ser usado eletroduto de PVC rígido tipo "bengala";
4. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
5. Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico;
6. Para dimensionamento dos condutores e eletrodutos consultar anexos A e B;
7. Fotos ilustrativas 01 e 02 do eletroduto junto ao poste conforme anexo G1.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 64 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo R – Medição monofásica ou polifásica – instalação em poste incorporada



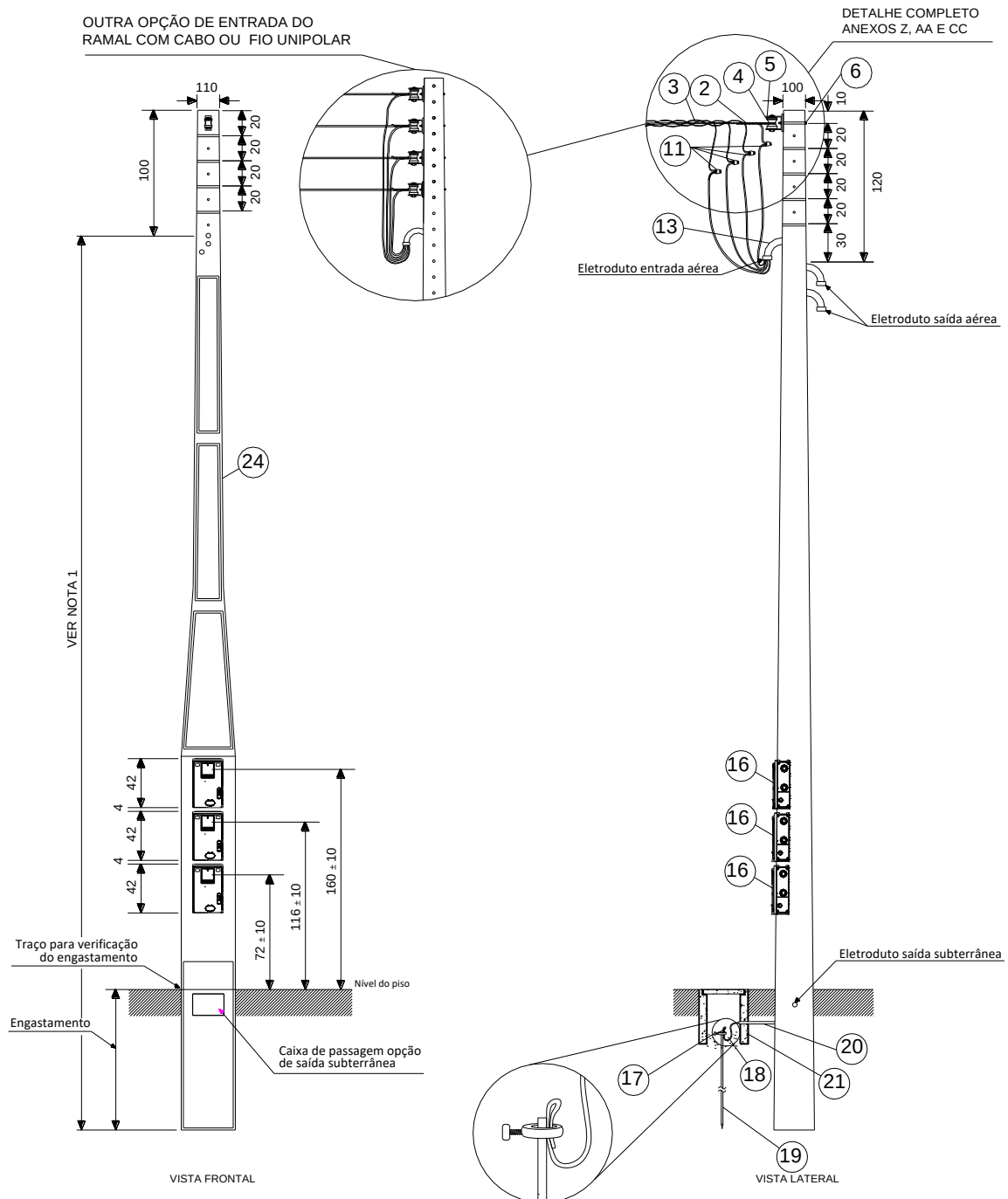
### NOTAS

1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5 m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
4. Esta instalação poderá ser feita tanto para sistema monofásico, bifásico ou trifásico.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 65 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo S – Medição monofásica ou polifásica – instalação de medição agrupada em poste incorporada



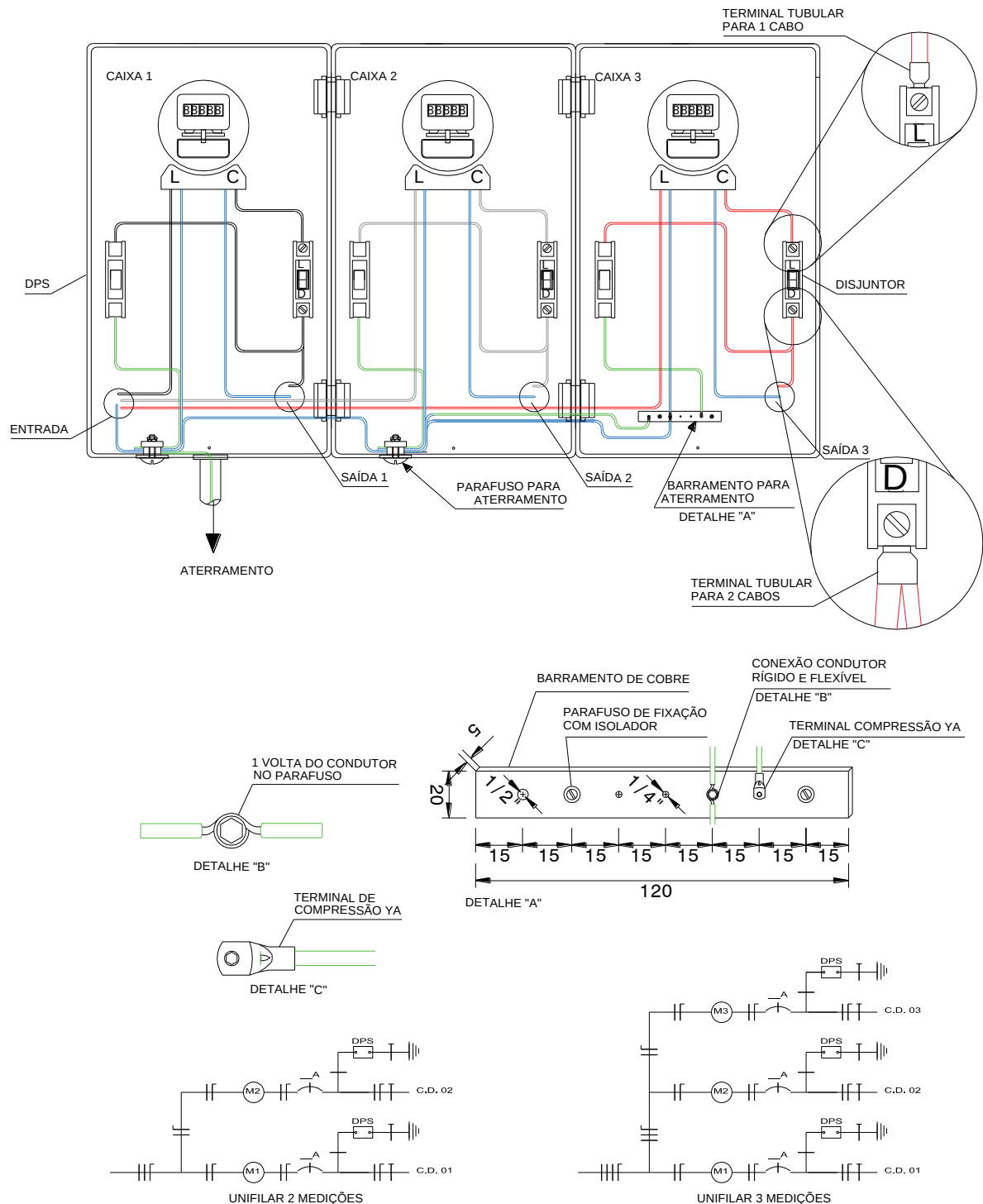
### NOTAS

1. A distância vertical entre a parte inferior de qualquer condutor e o solo ou piso não pode ser inferior a 5 m em locais de trânsito ou passagem de veículos e 3,5 m em locais de circulação de pedestres e locais de soleira de portas;
2. As dimensões indicadas são valores mínimos exigidos em cm;
3. Os números indicados nos desenhos correspondem à lista de materiais (anexo HH);
4. Esta instalação poderá ser feita conforme item 8.7.2.2.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 66 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo T – Ligação nas caixas de unidades agrupadas



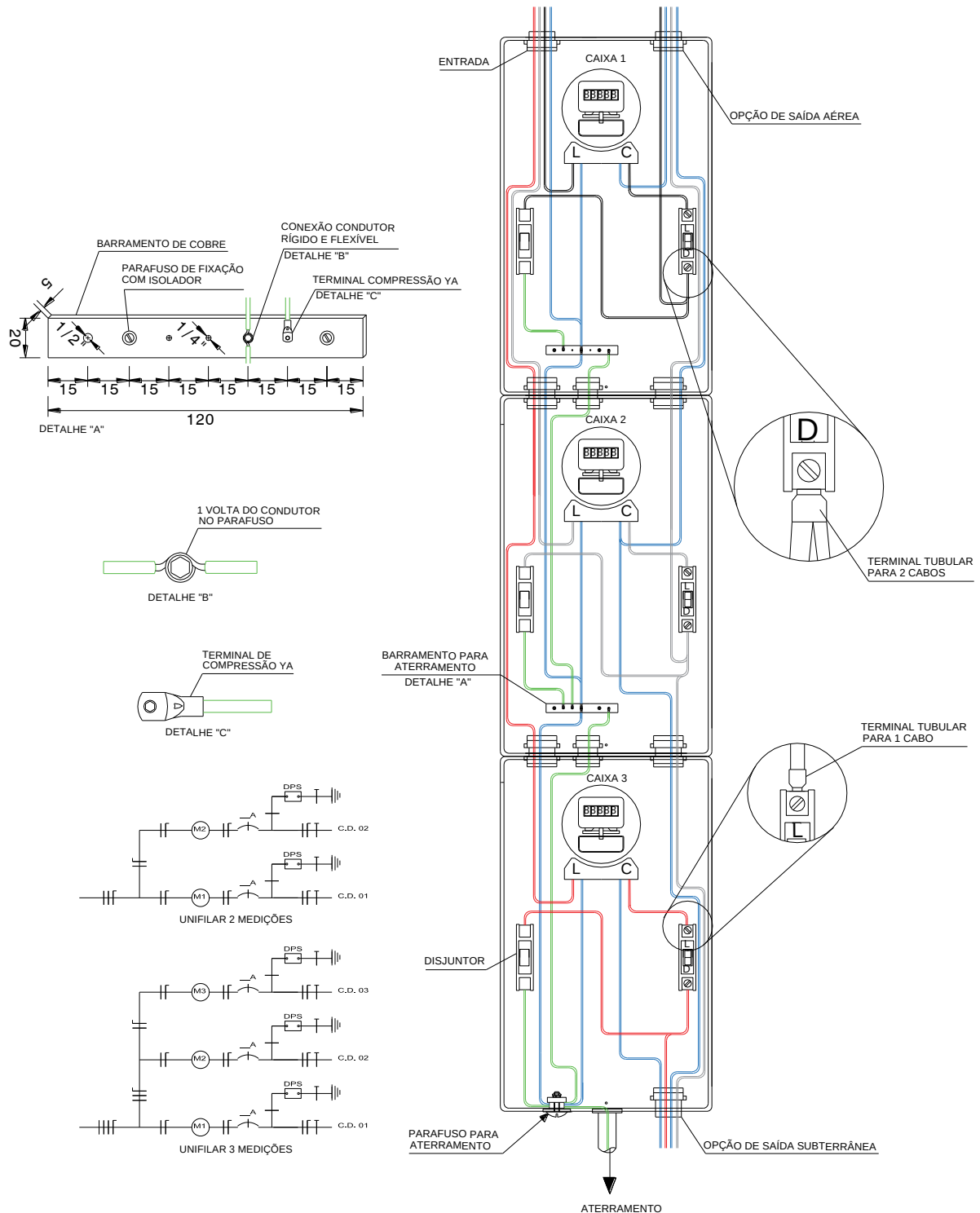
### NOTAS

1. O neutro não poderá ser interrompido até a ligação do último medidor;
2. O desenho do tipo de conexão do aterramento é apenas ilustrativo, podendo ser optado pela utilização de barramento de terra ou parafuso de terra.

|                                    |                                            |                                           |               |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | Versão: 04/19 |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização<br><b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão<br><b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição | Página 67 de 92<br><br><b>FECO-D-04</b><br><br> |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Anexo U – Ligação nas caixas de unidades agrupadas em poste com medições incorporadas



### NOTAS

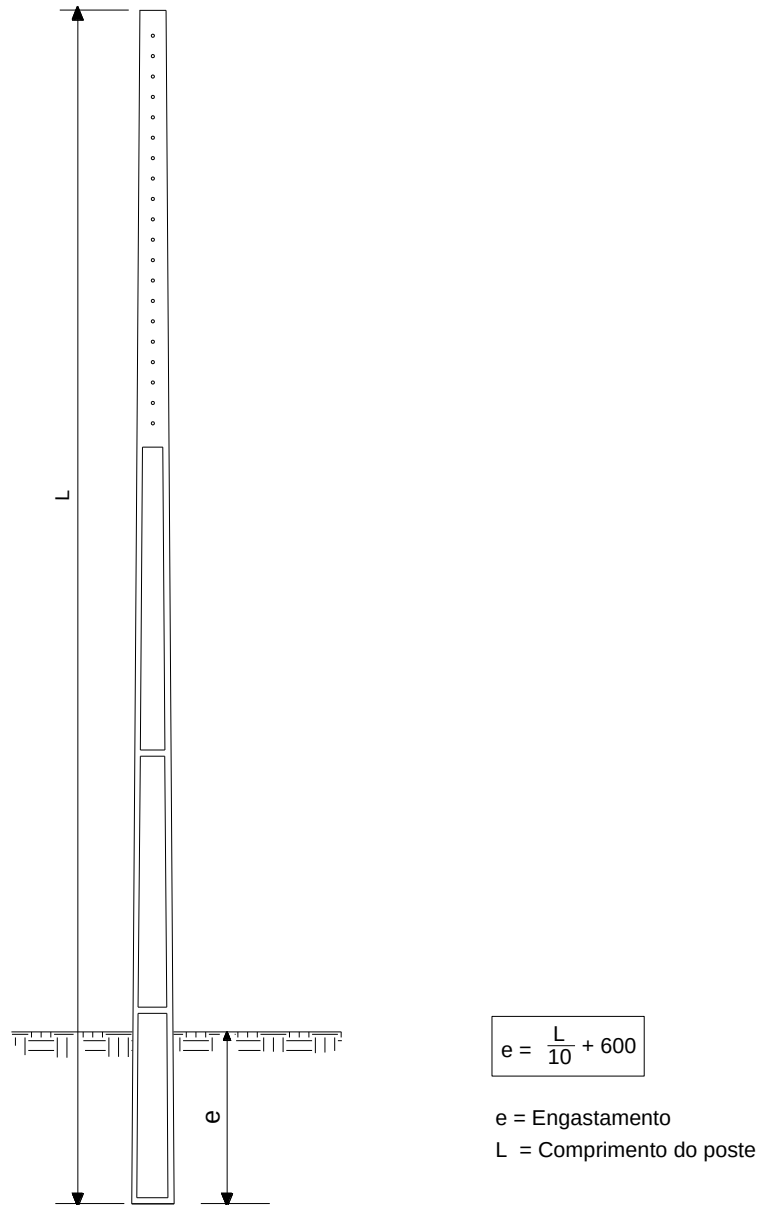
1. O neutro não poderá ser interrompido até a ligação do último medidor;
2. O desenho do tipo de conexão do aterramento é apenas ilustrativo, podendo ser optado pela utilização de barramento de terra ou parafuso de terra.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 68 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo V – Poste particular



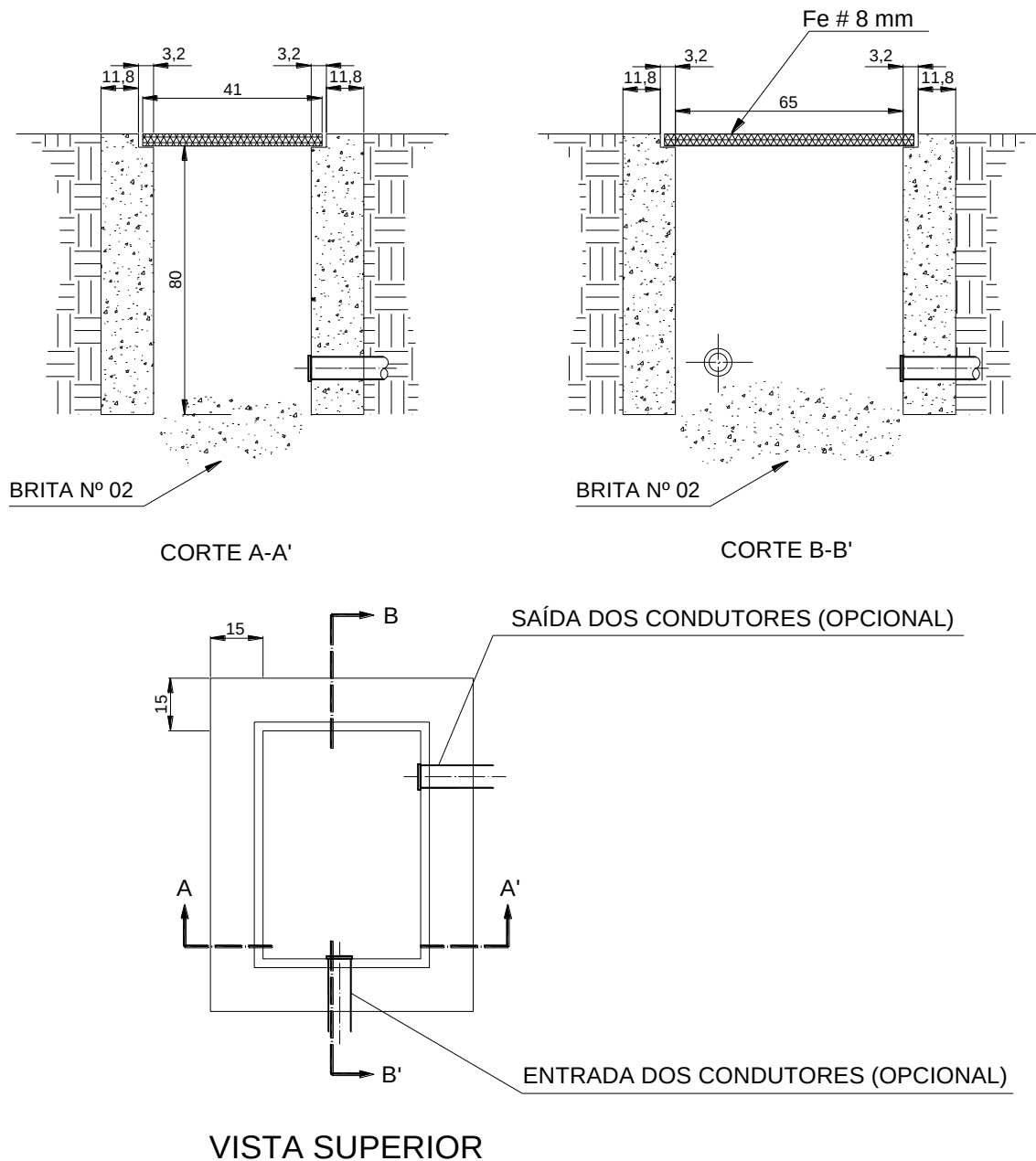
### NOTAS

1. Os postes deverão ser de seção duplo T;
2. Dimensões em metros;
3. Poste dimensionado de acordo com os anexos A e B.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 69 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo W – Caixa de passagem subterrânea



### NOTAS

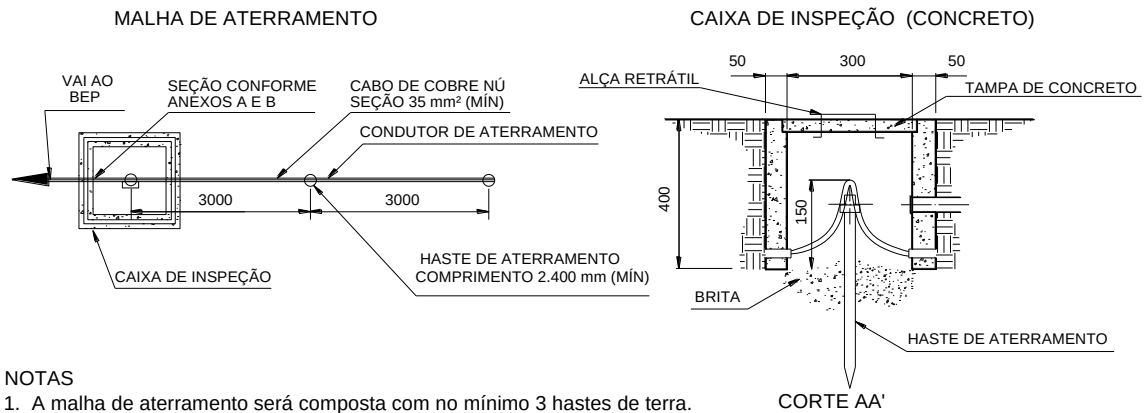
1. As espessuras das paredes são: 15 cm para alvenaria e 10 cm para concreto;
2. As dimensões apresentadas são valores mínimos em cm;
3. A tampa poderá ser de concreto armado ou ferro armado, na qual deverá constar a inscrição "CUIDADO ELETRICIDADE" e duas alças retráteis;
4. A caixa deverá estar rebocada internamente no momento da ligação;
5. Junto ao poste da CERPALO e na calçada antes da medição, somente será permitido caixa com tampa de ferro fundido.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização<br><b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão<br><b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição | Página 71 de 92<br><br><b>FECO-D-04</b><br><br> |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

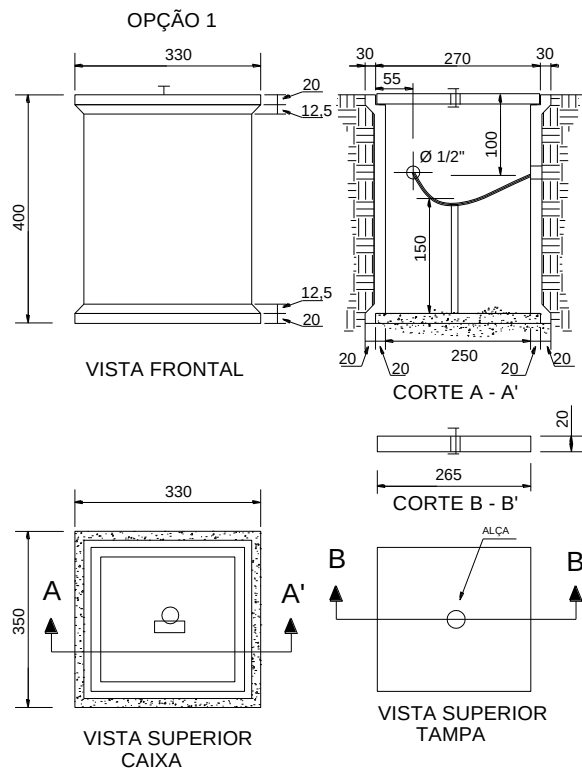
## Anexo Y – Detalhe de aterramento - caixas de inspeção



### NOTAS

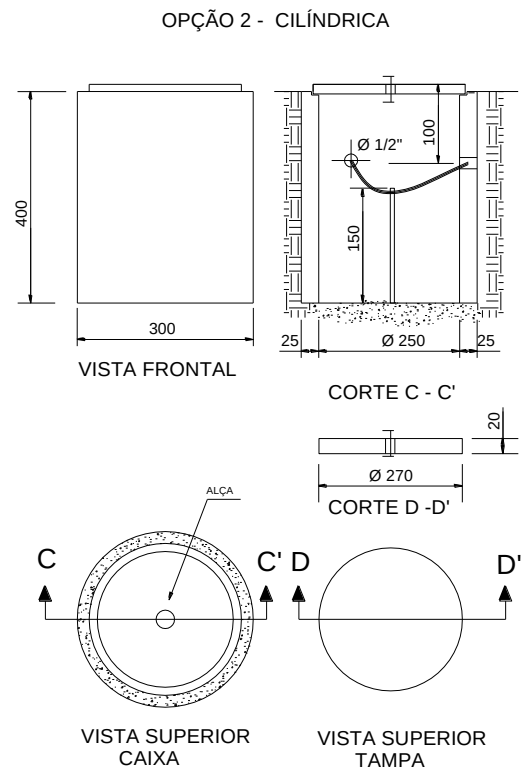
1. A malha de aterramento será composta com no mínimo 3 hastes de terra.
2. Caso seja necessário ampliar-se a malha de aterramento, as novas hastes serão colocadas segundo disposição análoga à especificada acima;
3. A caixa de inspeção deverá, sempre que possível, estar localizada na haste que interliga a malha de aterramento ao neutro da instalação;
4. Dimensões em mm.

CAIXA DE INSPEÇÃO - (CONCRETO PRÉ - MOLDADO, PVC OU DE FIBRA).



### DADOS

CONCRETO FCK = 215 Kg/cm<sup>2</sup>  
PESO = 38 Kg  
AÇO = CA - 60  
FORMA METÁLICA  
CURA = VAPOR SATURADO

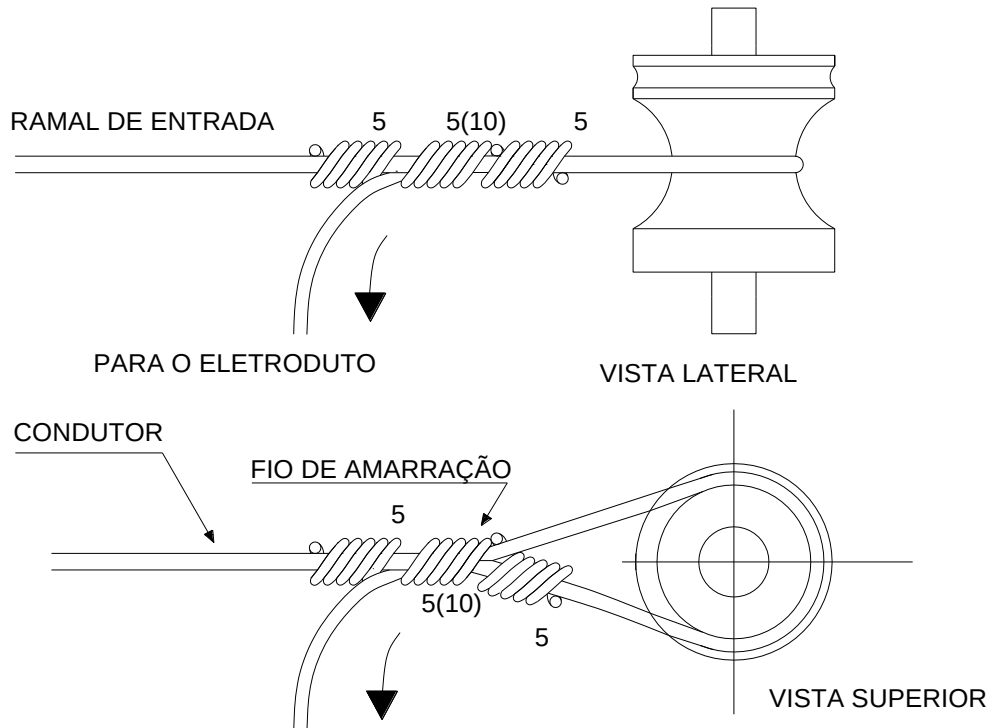


### DADOS

CONCRETO FCK = 150 Kg/cm<sup>2</sup>  
PESO = 30 Kg  
AÇO = CA - 60  
FORMA METÁLICA  
CURA = VAPOR SATURADO

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

## Anexo Z – Amarração na armação secundária



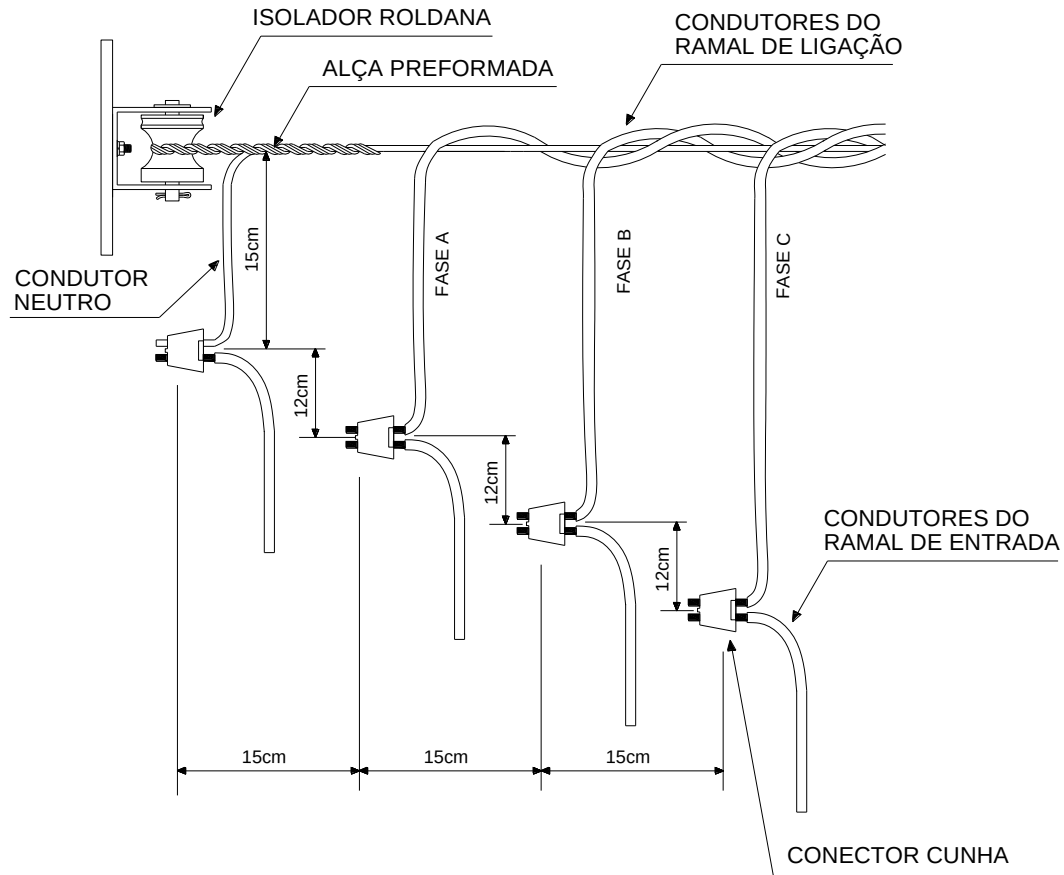
| Ramal de entrada (mm²) | Fio de amarração encab. isol. (mm²) | Comprimento do fio de amarração (mm) | Número total de voltas/espiras |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 10                     | 6 ou 10                             | 600                                  | 15                             |
| 16                     | 6 ou 10                             | 850                                  | 15                             |
| 25                     | 6 ou 10                             | 1150                                 | 15                             |
| 35                     | 6 ou 10                             |                                      | 20                             |
| 50                     | 6 ou 10                             |                                      | 20                             |
| 70                     | 6 ou 10                             |                                      | 20                             |

### NOTAS

- O N° 5 (10) significa o número de voltas em torno do fio em cada ponto em encabeçamento;
- Para cabos com seção superior a 25 mm², efetuar 10 voltas onde indicado.

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 73 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo AA – Ancoragem e conexões em condutores multiplex

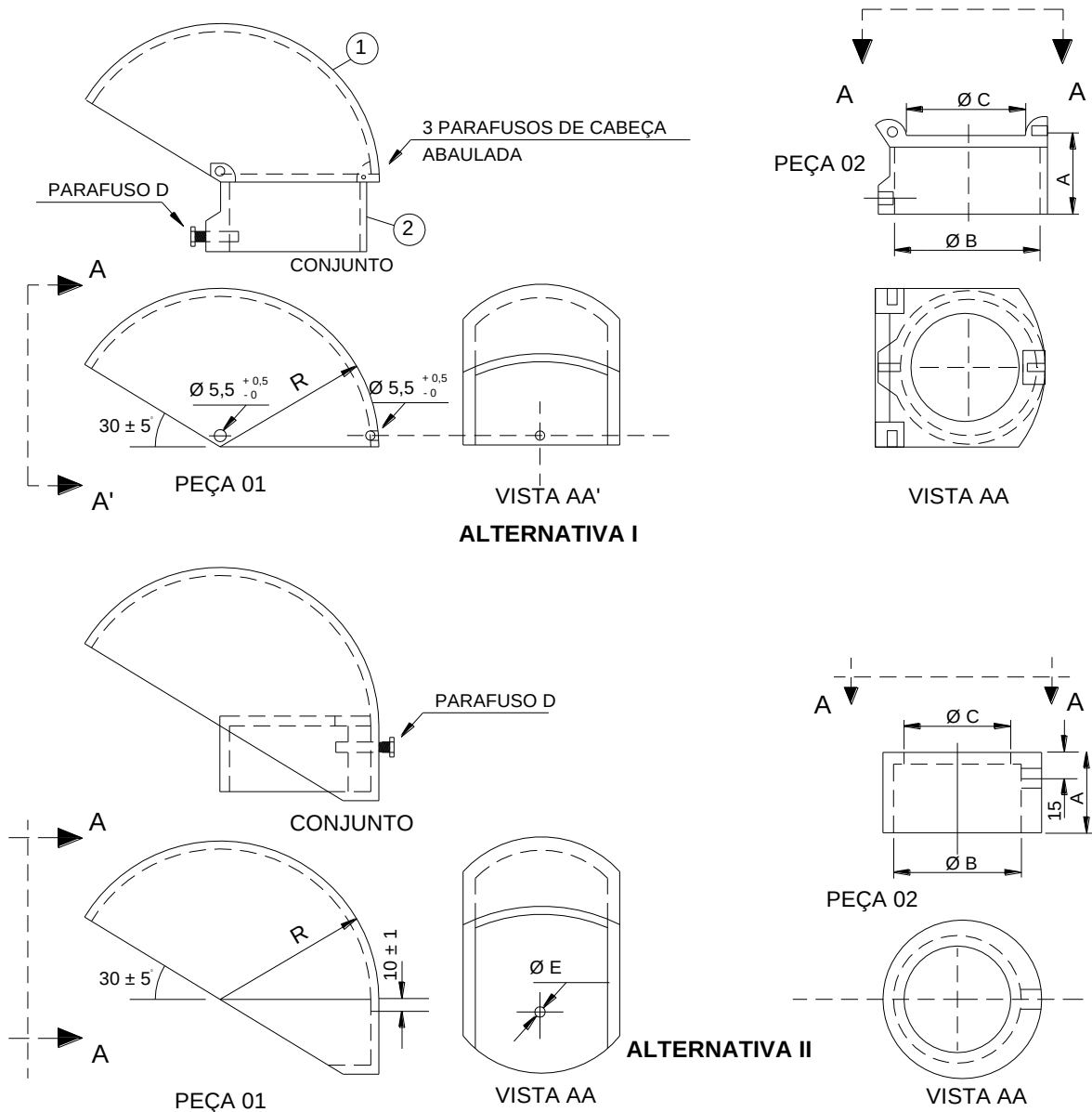


### NOTAS

1. Nas conexões bimetálicas de cobre com alumínio, o condutor de cobre deverá ficar sempre por baixo para evitar a corrosão do alumínio;
2. Depois de efetuada a conexão dos condutores do ramal de ligação com o ramal de entrada, o conector deverá ser coberto por um isolante para conector cunha;
3. Esta conexão vale para as instalações monofásicas, bifásicas e trifásicas, alterando apenas o número de condutores.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

## Anexo BB – Cabeçote para eletroduto

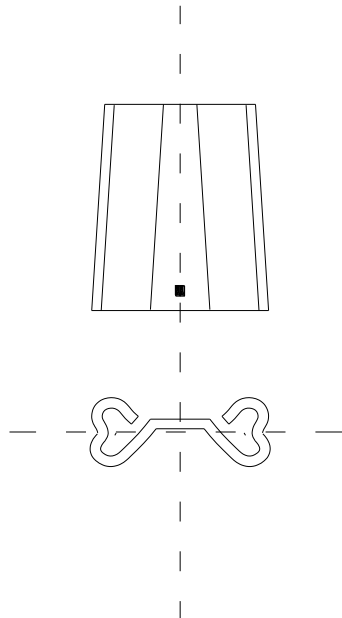
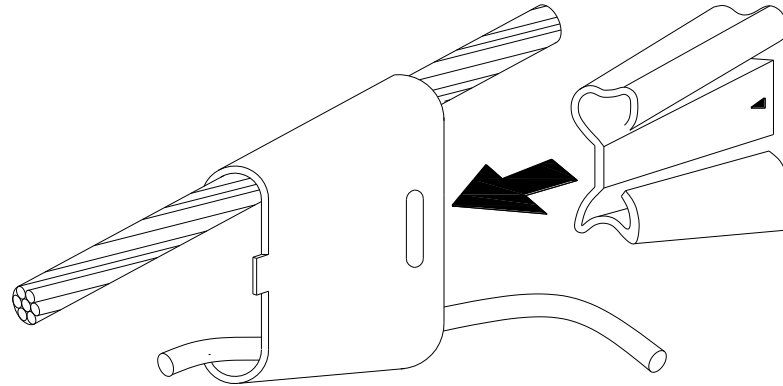


| Item | Utilização Eletroduto DN mm | A Min. | Ø B     | Ø C     | Parafuso D | Ø E                                | R Min. | Peso Aprox. kg. | Material                                                                                                                                                                                 | Acabamento                                                                                  | Notas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|-----------------------------|--------|---------|---------|------------|------------------------------------|--------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 20 (3/4")                   | 20     | 31 ± 2  | 25 ± 2  | M Ø        | 5,5 <sup>+0,5</sup> <sub>-0</sub>  | 55     | 0,20            | Peça 1: Alumínio, liga de alumínio ou PVC.<br>Peça 2: Alumínio, liga de alumínio ou PVC.<br>Parafuso, porca e arruela lisa: Alumínio duro anodizado.<br>Arruela de pressão: Aço zincado. | Superfícies lisas, isentas de rebarbas.<br>Quando usado PVC, este deverá ser de cor escura. | 1 - Marcas legíveis do fabricante / diâmetro nominal.<br>2 - Espessura mínima das peças: Alumínio: 5 mm; PVC: 7 mm.<br>3 - Fornecer com os parafusos indicados no desenho.<br>4 - O parafuso deverá ter rosca total e comprimento adequado para fixação do cabeçote do eletroduto.<br>5 - Os pesos são informativos não sendo conjunto de inspeção. |
| 2    | 28 (1")                     |        | 38 ± 2  | 31 ± 2  |            |                                    |        | 0,30            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3    | 40 (1 1/2")                 | 50     | 54 ± 3  | 44 ± 3  | M Ø        | 8,5 <sup>+0,5</sup> <sub>-0</sub>  | 55     | 0,50            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4    | 50 (2")                     |        | 66 ± 3  | 55 ± 3  |            |                                    |        | 0,70            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5    | 66 (2 1/2")                 | 55     | 61 ± 3  | 67 ± 4  | M Ø        | 10,8 <sup>+0,5</sup> <sub>-0</sub> | 125    | 1,20            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6    | 80 (3")                     |        | 97 ± 4  | 82 ± 4  |            |                                    |        | 1,70            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7    | 100 (4")                    |        | 125 ± 6 | 107 ± 4 |            |                                    |        | 2,20            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

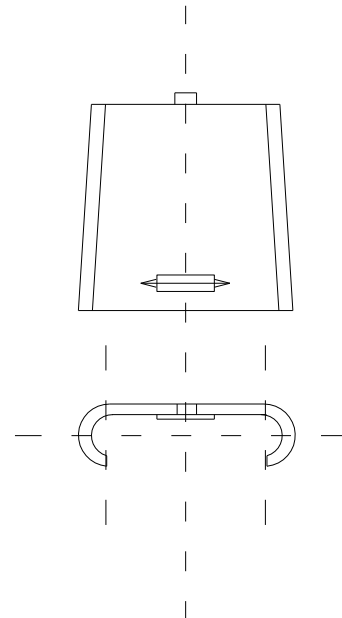


|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 75 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo CC – Conector cunha de BT



CONFIGURAÇÃO DO COMPONENTE "CUNHA"  
ANTES DA APLICAÇÃO



CONFIGURAÇÃO DO COMPONENTE "C"  
ANTES DA APLICAÇÃO

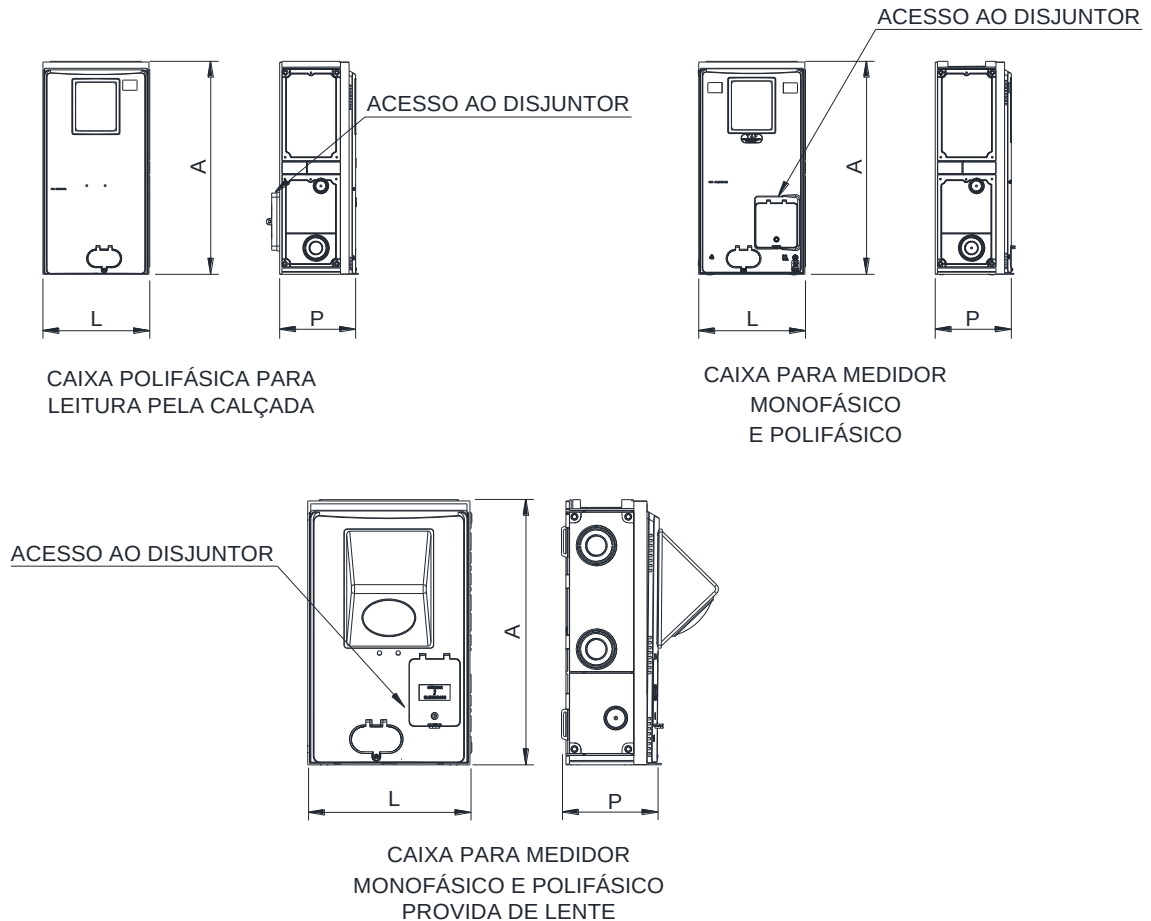
### NOTA

Dimensionamento do conector cunha conforme anexo C.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 76 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo DD – Caixas de medição



| Nomenclatura                                           | Dimensões mín.<br>AxLxP (mm) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| Caixa para medidor monofásico em policarbonato e noryl | 420x250x148                  |
| Caixa para medidor polifásico em policarbonato e noryl | 520x260x186                  |
| Caixa para medidor monofásico provida de lente         | 420x250x148                  |
| Caixa para medidor polifásico provida de lente         | 520x260x186                  |
| Caixa para leitura pela calçada polifásica             | 520x260x186                  |

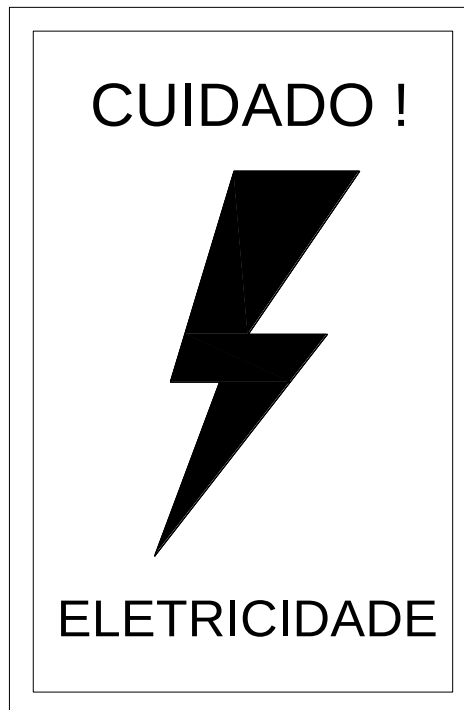
### NOTAS

- Os desenhos construtivos padronizados devem ser solicitados à CERPALO;
- Na tampa de acesso ao disjuntor deverá apresentar a advertência "CUIDADO ELETRICIDADE" e o raio conforme anexo EE;
- Dimensões em milímetros.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 77 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo EE – Detalhe da estampa da caixa de medição



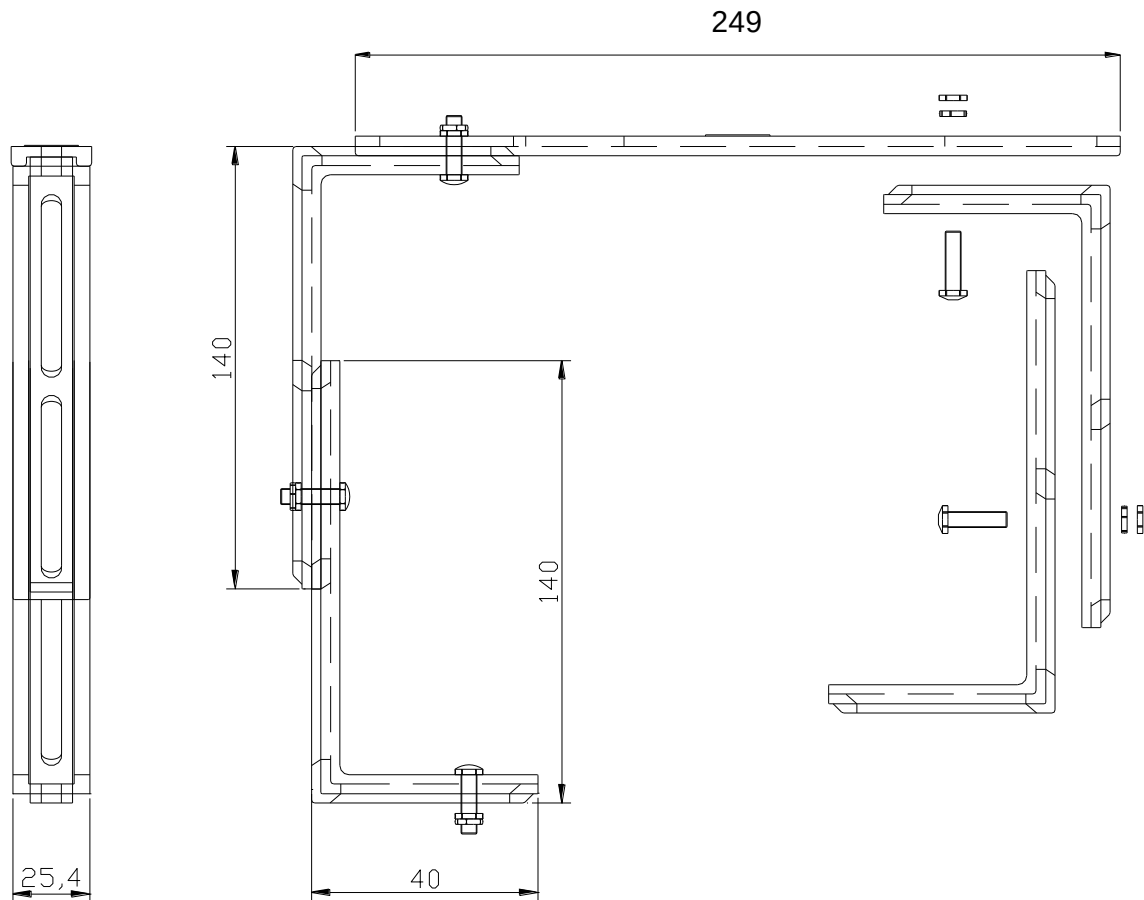
### NOTAS

1. Detalhe da estampa afixada na parte frontal da caixa de medição;
2. Dimensões: 50x85 mm;
3. Todas as caixas devem ser identificadas com a sinalização (CUIDADO ELETRICIDADE).

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 78 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo FF – Suporte para fixação da caixa de medição



### NOTAS

1. Material: polimérico ou PVC;
2. Para fixação na caixa 4 parafusos de aço inoxidável ou latão, cabeça redonda, com fenda  $\varnothing 6,35$  mm (1/4") W, comprimento 20 mm com porca;
3. Para fixação da caixa no poste usar quatro peças, sendo duas fixadas na caixa e duas no lado oposto do poste, conectadas através de quatro parafusos de aço inoxidável ou latão, cabeça redonda, com fenda  $\varnothing 6,35$  mm (1/4") W, com comprimento adequado;
4. Dimensões em milímetros.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 79 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo GG – Boletim cadastral do consumidor

|                |                                           |       |                     |                    |                      |
|----------------|-------------------------------------------|-------|---------------------|--------------------|----------------------|
| <b>CERPALO</b> | <b>Boletim Cadastral Consumidor - BCC</b> |       |                     |                    | ( ) Aumento de Carga |
|                | C.D.C.                                    | Conta | Data da Solicitação | Número do Processo | ( ) Ligação Nova     |

### 1. Dados do Cliente:

|                    |                     |                            |         |
|--------------------|---------------------|----------------------------|---------|
| Nome Fantasia:     |                     | Razão Social:              |         |
| C.N.P.J./M.F.:     | Inscrição Estadual: | Endereço:                  |         |
| Complemento:       | Bairro:             | Cidade:                    | C.E.P.: |
| Ramo de Atividade: |                     | Código da Receita Federal: |         |

### 2. Potência média de aparelhos eletrodomésticos e motores:

| Aparelho                    | Quant. | Potência | Aparelho                 | Quant. | Potência |
|-----------------------------|--------|----------|--------------------------|--------|----------|
| Aparelho de som             |        |          | Fritadeira               |        |          |
| Aquecedor de ambiente       |        |          | Grill                    |        |          |
| Aspirador de pó             |        |          | Impressora jato de tinta |        |          |
| Aquecedor central de água   |        |          | Impressora laser         |        |          |
| Balcão frigorífico          |        |          | Liquidificador           |        |          |
| Batedeira                   |        |          | Máquina lavar louça      |        |          |
| Boiler 40 litros            |        |          | Máquina lavar roupa      |        |          |
| Boiler 80 litros            |        |          | Motor 3cv/hp             |        |          |
| Cafeteira                   |        |          | Motor 4cv/hp             |        |          |
| Computador                  |        |          | Motor 5cv/hp             |        |          |
| Condicionador de ar         |        |          | Motor 7,5cv/hp           |        |          |
| Chuveiro elétrico           |        |          | Refrigerador comum       |        |          |
| Enceradeira                 |        |          | Refrigerador duplex      |        |          |
| Exaustor                    |        |          | Secador de cabelo        |        |          |
| Forno Elétrico              |        |          | Secadora de roupa        |        |          |
| Forno de microondas         |        |          | Televisor                |        |          |
| Freezer acima de 200 litros |        |          | Torneira elétrica        |        |          |
| Freezer balcão              |        |          | Ventilador               |        |          |

### 3. Responsável Técnico:

|              |                       |                                |         |
|--------------|-----------------------|--------------------------------|---------|
| Nome:        |                       | Doc. Identidade/Órgão Emissor: | C.P.F.: |
| Cargo:       | Telefone:             | Celular:                       | Fax:    |
| E-mail:      | Endereço Residencial: |                                |         |
| Complemento: | Bairro:               | Cidade:                        | C.E.P.: |

### 4. Referência Elétrica:

|                                              |                         |                                                                                                                                                     |                         |                        |
|----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Número Medidor Vizinho:                      | Número Chave Primária:  | Número Transformador                                                                                                                                | Outra Referência:       | Tensão de Atendimento: |
| Observação: <b>ANEXAR PLANTA DE SITUAÇÃO</b> |                         |                                                                                                                                                     |                         |                        |
| <b>Rede no Local:</b><br>( ) Não<br>( ) Sim  |                         | <b>Horário de Funcionamento da Instalação:</b><br>( ) 08 horas (1 turno)    ( ) 08 horas (3 turnos)<br>( ) 16 horas (2 turnos)    ( ) Outros: _____ |                         |                        |
| <b>Elaboração:</b>                           | <b>Análise: CERPALO</b> |                                                                                                                                                     | <b>Análise: CERPALO</b> |                        |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 80 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo HH – Lista de material dos anexos I, J, K, L, M, O, P, Q, R e S

| Item | Descrição                                                                         | anexos |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|      |                                                                                   | Unid   | I | J | K | L | M | O | P | Q | R | S |
| 1    | Poste de concreto, altura mínima 6 m                                              | pç     | X | X |   | X | X | X | X |   |   |   |
| 2    | Alça pré-formada para cabo multiplexado                                           | pç     | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X |
| 3    | Ramal de serviço com acabo unipolar ou multiplexado seção conforme anexos A e B   | m      | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X |
| 4    | Isolador roldana para BT                                                          | pç     | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X |
| 5    | Armação secundária de 01(um) estribo – AR 11                                      | pç     | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X |
| 6    | Parafuso de cabeça quadrada, 16 mm e comprimento adequado conforme padrão CERPALO | pç     | X | X |   | X |   | X | X | X | X | X |
| 7    | Eletroduto de ferro galvanizado diâmetro adequado                                 | m      |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |
| 8    | Chumbador de aço                                                                  | pç     |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |
| 9    | Fita Walsyva galvanizada                                                          | m      | X | X | X | X | X | X | X | X |   |   |
| 10   | Caixa para medidor monofásico ou polifásico com lente                             | pç     |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |
| 11   | Conector tipo cunha                                                               | pç     | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X |
| 12   | Luva PVC ou ferro galv. Diâmetro adequado                                         | pç     | X | X | X | X | X | X | X | X |   |   |
| 13   | Curva de entrada de 180°                                                          | pç     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 14   | Curva de entrada de 90°                                                           | pç     |   |   | X | X | X |   | X |   |   |   |
| 15   | Eletroduto de ferro galvanizado ou de PVC rígido, diâmetro adequado               | m      | X | X | X | X | X | X | X | X |   |   |
| 16   | Caixa para medidor padrão CERPALO                                                 | pç     | X | X | X | X | X | X | X |   | X | X |
| 17   | Grampo para haste de aterramento                                                  | pç     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 18   | Condutor de cobre nu, dimensionado conforme anexos A e B                          | m      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 19   | Eletrodo de aterramento, mínimo 2400 mm                                           | pç     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 20   | Eletroduto de PVC rígido, diâmetro 19,05 mm (3/4")                                | m      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 21   | Caixa de inspeção de aterramento                                                  | pç     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 22   | Caixa para proteção da tomada, com tampa                                          | pç     |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |
| 23   | Tomada de energia 3 polos - industrial                                            | pç     |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |
| 24   | Poste com medição incorporada                                                     |        |   |   |   |   |   |   |   | X | X | X |

### NOTA

As bitolas dos condutores, diâmetros dos eletrodutos e dimensões dos demais materiais e acessórios, referem-se aos valores mínimos exigidos.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 81 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo II – Fator de demanda e fator de carga

| Ramo de atividade                                                                                                                                                                                                                              | Fator de demanda típico | Fator de carga típico |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalho em mármore                                                                                                                                                                      | 41,88                   | 15,24                 |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais                                                                                                                                                                                   | 57,30                   | 33,54                 |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais                                                                                                                                                                  | 25,44                   | 22,06                 |
| Residências em BT (não condomínio)                                                                                                                                                                                                             | 21,35                   | 13,35                 |
| Criação de animal, exclusive bovinocultura                                                                                                                                                                                                     | 36,43                   | 22,16                 |
| Exploração florestal, extração de madeira, produção de casca de acácia, coleta de látex (borracha extrativa), coleta de castanha do Pará, coleta de palmito, coleta de outros produtos florestais silvestres (florestamento e reflorestamento) | 45,14                   | 40,83                 |
| Extração de carvão de pedra, xistos betuminosos e outros                                                                                                                                                                                       | 56,82                   | 59,73                 |
| Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado                                                                                                        | 68,54                   | 31,41                 |
| Abate de reses, preparação de produtos de carnes (de conservas de carnes, inclusive subprodutos em matadouro e frigorífico)                                                                                                                    | 63,45                   | 56,19                 |
| Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne                                                                                                                                                                      | 63,45                   | 56,19                 |
| Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate                                                                                                                                                                   | 51,50                   | 48,41                 |
| Preparação de pescado e fabricação de conservas do pescado                                                                                                                                                                                     | 49,25                   | 46,55                 |
| Processamento, preservação e produção de conservas de frutas                                                                                                                                                                                   | 44,61                   | 23,85                 |
| Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais                                                                                                                                                                | 44,61                   | 23,85                 |
| Produção de óleos vegetais em bruto                                                                                                                                                                                                            | 72,93                   | 10,95                 |
| Refino de óleos vegetais                                                                                                                                                                                                                       | 72,93                   | 10,95                 |
| Preparação de margarina e outras gorduras vegetais de óleos de origem animal não comestíveis                                                                                                                                                   | 72,93                   | 10,95                 |
| Preparação do leite                                                                                                                                                                                                                            | 55,08                   | 58,23                 |
| Fabricação de produtos de laticínios                                                                                                                                                                                                           | 55,08                   | 58,23                 |
| Moagem de trigo e fabricação de derivados                                                                                                                                                                                                      | 73,51                   | 24,26                 |
| Fabricação de rações balanceadas de alimentos para animais                                                                                                                                                                                     | 55,91                   | 20,46                 |
| Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal (fibras têxteis vegetais, sintéticas, fabricação de estopa, de materiais para estojos e recuperação de resíduos têxteis)                                             | 55,77                   | 43,53                 |
| Beneficiamento de café, cereais e produtos afins                                                                                                                                                                                               | 53,79                   | 54,24                 |
| Torrefação e moagem de café                                                                                                                                                                                                                    | 43,17                   | 16,82                 |
| Fabricação de café solúvel                                                                                                                                                                                                                     | 38,16                   | 20,37                 |
| Fabricação de biscoito e bolachas                                                                                                                                                                                                              | 67,80                   | 33,16                 |
| Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolate, balas, gomas de mascar; Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates; Produção de balas e semelhantes de frutas cristalizadas                                           | 50,66                   | 29,19                 |
| Fabricação de massas alimentícias                                                                                                                                                                                                              | 67,80                   | 33,16                 |
| Fabricação de gelo                                                                                                                                                                                                                             | 65,61                   | 26,60                 |
| Fabricação de outros alimentícios                                                                                                                                                                                                              | 55,91                   | 20,46                 |
| Fabricação de vinhos                                                                                                                                                                                                                           | 51,47                   | 27,62                 |
| Fabricação de bebidas não alcoólicas (refrigerantes e refrescos, engarrafamento e gaseificação de águas minerais)                                                                                                                              | 51,47                   | 26,08                 |
| Preparação de fumo                                                                                                                                                                                                                             | 51,43                   | 38,10                 |
| Tecelagem de algodão                                                                                                                                                                                                                           | 52,52                   | 36,38                 |
| Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais                                                                                                                                                                                                   | 52,52                   | 36,38                 |
| Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos                                                                                                                                                                             | 52,52                   | 36,38                 |
| Fabricação de outros artefatos de têxteis, incluindo tecelagem                                                                                                                                                                                 | 52,52                   | 36,38                 |
| Fabricação de tecido especiais – inclusive artefatos                                                                                                                                                                                           | 67,66                   | 34,02                 |
| Fabricação de tecido de malha (malharia) e fabricação de tecidos elásticos                                                                                                                                                                     | 67,66                   | 34,02                 |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 82 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

| Ramo de atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fator de demanda típico | Fator de carga típico |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Confecção de peças interiores do vestuário, exclusive sob medida                                                                                                                                                                                                                                                                     | 52,54                   | 56,59                 |
| Confecções de outras peças do vestuário (roupas e agasalhos)                                                                                                                                                                                                                                                                         | 52,54                   | 56,59                 |
| Curtimento e outras preparações de couro e peles                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 49,28                   | 23,20                 |
| Fabricação de calçado de couro                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 45,26                   | 30,77                 |
| Fabricação de tênis de qualquer material                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 45,26                   | 30,77                 |
| Fabricação de calçados de plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 45,26                   | 30,77                 |
| Fabricação de calçados de outros materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 45,26                   | 30,77                 |
| Desdobramento de madeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 47,58                   | 13,28                 |
| Fabricação de chapas e placas de madeira, aglomerados ou prensados                                                                                                                                                                                                                                                                   | 39,08                   | 18,89                 |
| Fabricação de esquadrias de madeiras, de casa de madeiras pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria; Produção de casas de madeiras pré-fabricadas; Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de outros artigos de carpintaria | 50,38                   | 16,51                 |
| Fabricação de papel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 58,94                   | 65,98                 |
| Fabricação de papelão, cartolina e cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 58,94                   | 65,98                 |
| Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão (não associada à produção de papel                                                                                                                                                                                                                      | 84,27                   | 34,92                 |
| Serviços de impressão de material escolar e de material para usos industriais e comerciais                                                                                                                                                                                                                                           | 60,28                   | 30,84                 |
| Fabricação de inseticidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 46,02                   | 23,11                 |
| Fabricação de outros defensivos agrícolas (adubos, fertilizantes e corretivos de solo)                                                                                                                                                                                                                                               | 46,02                   | 23,11                 |
| Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados                                                                                                                                                                                                                                                        | 39,54                   | 63,34                 |
| Fabricação de artefatos de material plástico para uso industriais – exclusive na indústria de construção civil, artefatos diversos de plástico e para outros usos                                                                                                                                                                    | 40,66                   | 53,17                 |
| Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento                                                                                                                                                                                                                                                         | 68,46                   | 53,31                 |
| Fabricação de outros artigos de material plástico não especificados ou não classificados                                                                                                                                                                                                                                             | 49,90                   | 24,78                 |
| Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento. Fibrocimento gesso e estuque (peças, ornatos e estruturas de gesso e amianto)                                                                                                                                                                                       | 29,49                   | 24,85                 |
| Fabricação de telhas e tijolos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 68,49                   | 16,37                 |
| Fabricação de material cerâmico, exclusive barro cozido                                                                                                                                                                                                                                                                              | 46,00                   | 27,10                 |
| Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso diversos                                                                                                                                                                                                                                                                   | 68,49                   | 16,37                 |
| Britamento de pedras (não associadas à extração)                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 47,88                   | 10,19                 |
| Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 29,49                   | 24,85                 |
| Fabricação de artefatos de ferro e aço reservatórios e outros recipientes                                                                                                                                                                                                                                                            | 46,35                   | 17,87                 |
| Produção laminados de alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 38,39                   | 51,00                 |
| Metalurgia dos metais preciosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 38,39                   | 51,00                 |
| Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas (zinco, produção de soldas e anodos para galvanoplastia e metalurgia de metais não ferrosos)                                                                                                                                                                                   | 38,39                   | 51,00                 |
| Produção de peças fundidas de ferro aço (fabricação)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 55,64                   | 15,19                 |
| Produção de peças fundidas de metais não ferrosos e suas ligas                                                                                                                                                                                                                                                                       | 59,55                   | 43,88                 |
| Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins                                                                                                                                                                                                                             | 26,24                   | 18,97                 |
| Produção de forjados de aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 43,10                   | 43,93                 |
| Fabricação de artigos de cutelaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 49,12                   | 24,97                 |
| Fabricação de ferramentas manuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 49,12                   | 24,97                 |
| Fabricação de outros artigos de metal não especificados                                                                                                                                                                                                                                                                              | 35,96                   | 22,43                 |
| Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças (aparelhos e equipamentos não especificados ou não classificados)                                                                                                                                                                                         | 30,42                   | 25,52                 |
| Fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura, cunicultura e apicultura, e obtenção de produtos animais                                                                                                                                                                                                            | 20,87                   | 16,51                 |
| Fabricação de máquinas, ferramentas, máquinas operatrizes e aparelhos industriais                                                                                                                                                                                                                                                    | 23,90                   | 20,68                 |
| Fabricação de artigos de armas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 49,12                   | 24,97                 |
| Fabricação de fogões, refrigerados e máquinas de levar e secar para uso doméstico – inclusive peças                                                                                                                                                                                                                                  | 43,17                   | 24,19                 |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 83 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

| Ramo de atividade                                                                                                                                                                                         | Fator de demanda típico                    | Fator de carga típico                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos – inclusive peças                                                                                                                                         | 43,17                                      | 24,19                                     |
| Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos (para fins industriais e comerciais, inclusive peças e acessórios)                                                                               | 39,84                                      | 23,03                                     |
| Fabricação de cabinas, carrocerias e reboque para caminhão                                                                                                                                                | 42,47                                      | 22,65                                     |
| Fabricação de cabinas, carrocerias e reboque para outros veículos                                                                                                                                         | 42,47                                      | 22,65                                     |
| Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores                                                                                                                                                | 26,58                                      | 23,61                                     |
| Fabricação de acabamento móveis e artigos mobiliário                                                                                                                                                      | 58,12                                      | 19,14                                     |
| Fabricação de móveis de madeira, vime e junco                                                                                                                                                             | 51,82                                      | 20,66                                     |
| Fabricação de brinquedo e jogos recreativos                                                                                                                                                               | 51,19                                      | 41,99                                     |
| Fabricação de escova, broxas, pinceis, vassouras, espanadores e semelhantes                                                                                                                               | 55,28                                      | 40,68                                     |
| Fabricação de artigos diversos                                                                                                                                                                            | 45,57                                      | 23,18                                     |
| Fabricação de asfalto                                                                                                                                                                                     | 28,96                                      | 13,81                                     |
| Fabricação de produtos diversos (outros artigos não especificados ou não classificados)                                                                                                                   | 58,77                                      | 43,65                                     |
| Tratamento e distribuição de água canalizada                                                                                                                                                              | 62,37                                      | 44,94                                     |
| Demolição e preparo de terreno                                                                                                                                                                            | 35,54                                      | 14,35                                     |
| Construção civil                                                                                                                                                                                          | 13,77                                      | 10,45                                     |
| Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil                                                                                                                                         | 35,54                                      | 14,35                                     |
| Terraplanagem e outras movimentações de terra                                                                                                                                                             | 35,54                                      | 14,35                                     |
| Obras de outros tipos (marítimas e fluviais, irrigação, construção de rede de água e esgoto, redes de transporte por dutos, perfuração e construção de poços de águas e outras obras de engenharia civil) | 35,54                                      | 14,35                                     |
| Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores                                                                                                                                                   | 41,23                                      | 15,49                                     |
| Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, agrícolas e máquinas e terraplanagem                                                                                           | 47,42                                      | 44,78                                     |
| Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos rodoviários                                                                                                                                     | 33,66                                      | 20,37                                     |
| Reparação de veículos, exclusive embarcações aeronaves                                                                                                                                                    | 45,39                                      | 27,44                                     |
| Manutenção e conservação de veículos em geral                                                                                                                                                             | 48,27                                      | 28,10                                     |
| Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores                                                                                                                           | 41,23                                      | 15,49                                     |
| Comércio atacadista de animais vivos                                                                                                                                                                      | 70,58                                      | 38,46                                     |
| Comércio atacadista de carnes e produtos de carnes                                                                                                                                                        | 70,58                                      | 38,46                                     |
| Comércio atacadista de pescados e frutos do mar                                                                                                                                                           | 70,58                                      | 38,46                                     |
| Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes                                                                                                                                                       | 42,35                                      | 21,88                                     |
| Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes                                                                                                                                                        | 51,03                                      | 23,13                                     |
| Supermercados e hipermercados (comércio varejista com área de venda superior a 5000 m²)                                                                                                                   | 66,11                                      | 51,10                                     |
| Supermercados (comércio varejista com área de venda entre 300 a 5000 m²)                                                                                                                                  | 66,11                                      | 51,10                                     |
| Mercearias e armazéns varejistas                                                                                                                                                                          | 44,00                                      | 30,00                                     |
| Comércio varejista de carnes – açougues                                                                                                                                                                   | 42,00                                      | 30,00                                     |
| Comércio varejista de pescados – peixarias                                                                                                                                                                | 42,00                                      | 30,00                                     |
| Hotéis, motéis e apart-hotel com restaurante                                                                                                                                                              | 33,66                                      | 33,93                                     |
| Hotéis, motéis e apart-hotel sem restaurante                                                                                                                                                              | 33,66                                      | 33,93                                     |
| Restaurantes, choperias, whiskerias e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas                                                                                                            | 30,00                                      | 19,00                                     |
| Lanchonete, casa de chá, sucos e similares                                                                                                                                                                | 60,00                                      | 44,00                                     |
| Armazéns gerais (emissão de warrants)                                                                                                                                                                     | 48,67                                      | 34,00                                     |
| Atividades auxiliares aos transportes aquaviários (trapiches)                                                                                                                                             | 48,67                                      | 34,00                                     |
| Atividades do correio nacional                                                                                                                                                                            | 49,34                                      | 35,50                                     |
| Outras atividades de correio                                                                                                                                                                              | 49,34                                      | 35,50                                     |
| Telegrafia e telefonia                                                                                                                                                                                    | 49,34                                      | 35,50                                     |
| Outros serviços de comunicações                                                                                                                                                                           | 37,55                                      | 44,49                                     |
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC                                                                                                                                                                        | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 |
| Versão: 04/19                                                                                                                                                                                             |                                            |                                           |

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 84 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

| Ramo de atividade                                                                                                                                                | Fator de demanda típico | Fator de carga típico |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Bancos comerciais                                                                                                                                                | 49,19                   | 32,00                 |
| Caixas Econômicas                                                                                                                                                | 49,19                   | 32,00                 |
| Administração pública federal direta                                                                                                                             | 25,23                   | 27,46                 |
| Administração pública estadual autárquica                                                                                                                        | 26,12                   | 40,02                 |
| Cooperativa de beneficiamento, industrialização e comercialização                                                                                                | 47,72                   | 14,40                 |
| Cooperativa de compra e venda                                                                                                                                    | 50,03                   | 29,58                 |
| Estabelecimentos particulares de ensino 2º grau                                                                                                                  | 45,00                   | 22,50                 |
| Outros estabelecimentos particulares de ensino superior                                                                                                          | 21,88                   | 23,42                 |
| Atividade de atendimento hospitalar                                                                                                                              | 30,63                   | 20,63                 |
| Hospitais e casa de saúde                                                                                                                                        | 22,49                   | 23,90                 |
| Atividades de atendimento a urgências e emergências                                                                                                              | 30,63                   | 20,63                 |
| Atividades de atenção ambulatorial (clínica médica, clínica odontológica, serviços de vacinação e imunização humana e outras atividades de atenção ambulatorial) | 30,63                   | 20,63                 |
| Serviços veterinários                                                                                                                                            | 30,63                   | 20,63                 |
| Outras associações (outras atividades associativas não especificadas)                                                                                            | 31,48                   | 23,78                 |
| Danceterias e boates                                                                                                                                             | 52,00                   | 17,00                 |
| Associações esportivas e recreativas                                                                                                                             | 60,75                   | 19,61                 |
| Saunas (atividades de manutenção do físico corporal)                                                                                                             | 42,00                   | 30,00                 |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 85 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo JJ – Modelo de quadro de cargas

| Unidade consumidora          | Número de fases | Potência instalada (W) | Quantidade | Potência total (W) |
|------------------------------|-----------------|------------------------|------------|--------------------|
| Pontos de iluminação 1       | 1               | 40                     | 5          | 200                |
| Pontos de iluminação 2       | 1               | 60                     | 8          | 480                |
| Tomadas de uso geral 1       | 1               | 100                    | 10         | 1000               |
| Tomadas de uso geral 2       | 1               | 600                    | 3          | 1800               |
| Chuveiro 1                   | 1               | 4000                   | 1          | 4000               |
| Chuveiro 2                   | 1               | 6000                   | 1          | 6000               |
| Ar condicionado 7500 btu     | 1               | 1000                   | 2          | 1500               |
| Ar condicionado 9000 btu     | 1               | 1200                   | 1          | 1200               |
| Torneira elétrica 1          | 1               | 4000                   | 1          | 4000               |
| Torneira elétrica 2          |                 |                        |            |                    |
| Máquina de secar 1           |                 | 1200                   |            |                    |
| Máquina de secar 2           |                 | 4000                   |            |                    |
| Demais cargas                |                 |                        |            |                    |
| .                            |                 |                        |            |                    |
| .                            |                 |                        |            |                    |
| .                            |                 |                        |            |                    |
| .                            |                 |                        |            |                    |
| Potência instalada total (W) |                 |                        |            | 20180              |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 86 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo KK – Modelo termo de responsabilidade de ligação de gerador ou economizador de energia

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro ser responsável pelo sistema de \_\_\_\_\_ com paralelismo permanente com a rede da CERPALO, instalado no endereço \_\_\_\_\_,

Município de \_\_\_\_\_, o qual sou responsável pela operação e manutenção do referido Sistema, visando não energizar em hipótese alguma o alimentador da CERPALO, quando este estiver fora de operação, assumindo total responsabilidade civil e criminal, na ocorrência de acidentes ocasionados por insuficiência técnica do projeto, defeitos ou operação inadequada dos equipamentos desse Sistema.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável - consumidor

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 87 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Anexo LL – Formulário de cálculo de demanda

|                                                                                                                                             |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
|                                                            | <b>FORMULÁRIO DE CÁLCULO DE DEMANDA</b> |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| <b>DADOS DA OBRA</b>                                                                                                                        |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Denominação                                                                                                                                 |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Endereço                                                                                                                                    |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | Município                            |                          |                                |
| Número de pavimentos                                                                                                                        |                                         |                      | Prazo para ligação definitiva     |                                                            |                       | Área do imóvel                       |                          |                                |
| unid.                                                                                                                                       |                                         |                      | mês(es)                           |                                                            |                       | m <sup>2</sup>                       |                          |                                |
| <b>DADOS DO PROPRIETARIO</b>                                                                                                                |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Nome                                                                                                                                        |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | Telefone                             |                          |                                |
| Endereço                                                                                                                                    |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | Município                            |                          | UF                             |
| CNPJ / CPF                                                                                                                                  |                                         |                      | Nome do proprietário e/ou contato |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                        |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Nome                                                                                                                                        |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | Data                                 |                          |                                |
| Endereço                                                                                                                                    |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | Município                            |                          | UF                             |
| Endereço eletrônico                                                                                                                         |                                         |                      |                                   | Telefone                                                   |                       | Celular                              |                          |                                |
| <b>Carga total instalada (kVA):</b>                                                                                                         |                                         |                      | <b>0,0</b>                        |                                                            |                       | <b>Demanda total estimada (kVA):</b> |                          |                                |
|                                                                                                                                             |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | <b>0,0</b>                           |                          |                                |
| <b>DADOS TÉCNICOS</b>                                                                                                                       |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Tipo de obra                                                                                                                                |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Outros |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Aumento de carga                                                                                                                            |                                         |                      |                                   | Número da conta da unidade consumidora (UC) (se existente) |                       |                                      |                          |                                |
| <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim                                                                                   |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Descrição                                                                                                                                   | Unidades consumo (qtde.)                | Carga existente (kW) | Carga a instalar (kW)             | Fator de demanda (%)                                       | Fator de potência (%) | Demanda existente (kVA)              | Demanda a instalar (kVA) | Demanda total (estimada) (kVA) |
| Iluminação                                                                                                                                  |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | 0,0                                  | 0,0                      |                                |
| Tomadas                                                                                                                                     |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | 0,0                                  | 0,0                      |                                |
| Ar condicionados                                                                                                                            |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | 0,0                                  | 0,0                      |                                |
| Chuveiros (resistências)                                                                                                                    |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | 0,0                                  | 0,0                      |                                |
| Motores                                                                                                                                     |                                         |                      |                                   |                                                            |                       | 0,0                                  | 0,0                      |                                |
| Totais                                                                                                                                      | <b>0</b>                                | <b>0,0</b>           | <b>0,0</b>                        |                                                            |                       | <b>0,0</b>                           | <b>0,0</b>               | <b>0,0</b>                     |
| Proteção geral de baixa tensão (atendimento em BT):                                                                                         |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          | <b>A</b>                       |
| <b>CARGAS ESPECIAIS</b>                                                                                                                     |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Motores (potência em cv, número de fases, tipo de partida):                                                                                 |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Máquinas de solda (tipo, potência, número de fases):                                                                                        |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Aparelho de raio X (tipo, potência):                                                                                                        |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Outros (equipamentos que venha ocasionar perturbações no sistema elétrico):                                                                 |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |
| Data: ____/____/____         Assinatura: _____                                                                                              |                                         |                      |                                   |                                                            |                       |                                      |                          |                                |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 88 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

## Entidades participantes na elaboração da Revisão 04/2019 desta norma técnica do programa de padronização do sistema FECOERUSC

Coordenação técnica dos trabalhos pela FECOERUSC: Eng. João Belmiro Freitas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>FECOERUSC - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA DE SANTA CATARINA<br/> Presidente: Ivanir Vitorassi<br/> Gerente Administrativo: Adermo Francisco Crispim<br/> Coordenador Programa Padronização: Eng. João Belmiro Freitas<br/> Assistente Técnico: Evandro Reis</p>                                   |                                                                                           |
| <p>CODESAM – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA<br/> Rua Frei Ernesto, 131 Sala 02 - Benedito Novo SC<br/> CEP: 89125-000<br/> Fone: (47) 3385-3101<br/> E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@grupoceesam.com.br">ouvidoria@grupoceesam.com.br</a><br/> Presidente: Lorivald Beyer</p> | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Deonísio L. Lobo<br/> Eng. Jocemar Eugênio Filippe</p> |
| <p>CEGERO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE SÃO LUDGERO<br/> Rua Dona Gertrudes, 1775 - São Ludgero SC<br/> CEP: 88730-000<br/> Fone: (48) 3657-1110<br/> E-mail: <a href="mailto:cegero@cegero.coop.br">cegero@cegero.coop.br</a><br/> Presidente: Francisco Niehues Neto</p>                                   | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Adriano Virgílio Mauricio</p>                          |
| <p>CEJAMA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO<br/> Av. Padre Herval Fontanella, 1380 – Jacinto Machado SC<br/> CEP: 88950-000<br/> Fone: (48) 3535-1199<br/> E-mail: <a href="mailto:cejama@cejama.com.br">cejama@cejama.com.br</a><br/> Presidente: Angelo Valdati Neto</p>                       | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Charles B. Machado</p>                                 |
| <p>CEPRAG – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE<br/> Rua Dona Maria José, 318 – Praia Grande SC<br/> CEP: 88900-000<br/> Fone: (48) 3532-6400<br/> E-mail: <a href="mailto:ceprag@ceprag.com.br">ceprag@ceprag.com.br</a><br/> Presidente: Olívio Nichele</p>                                           | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Tiago Lodetti</p>                                      |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|



|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 89 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CERAÇÁ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARAÇÁ</p> <p>Rua Miguel Couto, 254 - Saudades SC</p> <p>CEP: 89868-000</p> <p>Fone: (49) 3334-3300</p> <p>E-mail: <a href="mailto:ceraca@ceraca.com.br">ceraca@ceraca.com.br</a></p> <p>Presidente: José Samuel Thiesen</p>                                         | <p>Departamento Técnico:</p> <p>Eng. Claudir André Neuhauss</p>                      |
| <p>CERAL ANITAPOLIS– COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ANITÁPOLIS</p> <p>Rua Paulico Coelho, 11 – Anitápolis SC</p> <p>CEP: 88475-000</p> <p>Fone: (48) 3256-0153</p> <p>E-mail: <a href="mailto:coopceral@yahoo.com.br">coopceral@yahoo.com.br</a></p> <p>Presidente: Saulo Weiss</p>                      | <p>Departamento Técnico:</p> <p>Eng. Ralf Ballmann</p>                               |
| <p>CERBRANORTE – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO BRAÇO DO NORTE</p> <p>Rua Jorge Lacerda, 1761 - Braço do Norte SC</p> <p>CEP: 88750-000</p> <p>Fone: (48) 3658- 2499</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cerbranorte@cerbranorte.com.br">cerbranorte@cerbranorte.com.br</a></p> <p>Presidente: Antônio José da Silva</p>            | <p>Departamento Técnico:</p> <p>Eng. Fábio Mouro</p>                                 |
| <p>CEREJ – COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JÚNIOR</p> <p>Rua João Coan, 300 – Biguaçu SC</p> <p>CEP: 88160-000</p> <p>Fone: (48) 3243-3000</p> <p>E-mail: <a href="mailto:renato@cerej.com.br">renato@cerej.com.br</a></p> <p>Presidente: Édson Flores da Cunha</p> | <p>Departamento Técnico:</p> <p>Eng. Charles Perin</p>                               |
| <p>CERGAL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ANITA GARIBALDI LTDA</p> <p>Estrada Geral da Madre, 4.680 – Tubarão SC</p> <p>CEP 88706-100</p> <p>Fone: (48) 3301-5284</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cergal@cergal.com">cergal@cergal.com</a></p> <p>Presidente: Gelson José Bento</p>                                      | <p>Departamento Técnico:</p> <p>Eng. Eduardo Dal Bó</p> <p>Renato Nunes da Silva</p> |
| <p>CERGAPA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRÃO PARÁ</p> <p>Rua Jorge Lacerda, 45 – Grão Pará SC</p> <p>CEP: 88890-000</p> <p>Fone: (48) 3652-1150</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cergapa@cergapa.com.br">cergapa@cergapa.com.br</a></p> <p>Presidente: Ademir Steiner</p>                                                  | <p>Departamento Técnico:</p> <p>Eng. Giusepe Pavei Furlanetto</p>                    |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 90 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CERGRAL – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL<br/> Rua Engº Annes Gualberto, 288 – Gravatal SC<br/> CEP: 88735-000<br/> Fone: (48) 3642-2158<br/> E-mail: <a href="mailto:cergral@cergral.com.br">cergral@cergral.com.br</a><br/> Presidente: João Vânio Mendonça Cardoso</p>                 | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Ricardo Steiner<br/> Eng. Maxciel Neto Mendes</p> |
| <p>CERMOFUL – COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE<br/> Rua Pref. Paulino Bif, 151 – Morro da Fumaça SC<br/> CEP: 88830-000<br/> Fone: (48) 3434-8100<br/> E-mail: <a href="mailto:cermoful@cermoful.coop.br">cermoful@cermoful.coop.br</a><br/> Presidente: Ricardo Bittencourt</p>                | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Adélcio Cavagnoli</p>                             |
| <p>CERPALO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES<br/> Rua João de Souza, 355 – Paulo Lopes SC<br/> CEP: 88490-000<br/> Fone: (48) 3253-0141<br/> E-mail: <a href="mailto:cerpalo@cerpalo.com.br">cerpalo@cerpalo.com.br</a><br/> Presidente: Moacir Nazário Alves</p>                         | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Éder C. Silveira</p>                              |
| <p>CERSAD DISTRIBUIDORA – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER<br/> Rua da Glória, 130 – Salto Donner SC<br/> CEP: 89126-000<br/> Fone: (47) 3388-0166<br/> E-mail: <a href="mailto:cersad@cersad.com.br">cersad@cersad.com.br</a><br/> Presidente: Claudio Andre Roeder</p> | <p>Departamento Técnico<br/> Eng. Fernando Dalmônico</p>                             |
| <p>CERSUL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO SUL CATARINENSE<br/> Rua Antônio Bez Batti, 525 – Turvo SC<br/> CEP: 88930-000<br/> Fone: (48) 3525-8400<br/> E-mail: <a href="mailto:cersul@cersul.com.br">cersul@cersul.com.br</a><br/> Presidente: Jonnei Zanette</p>                                    | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Rômulo Grechi<br/> Eng. Álvaro Coelho Bratti</p>  |
| <p>CERTREL – COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ<br/> Rua Prof. José Abati, 588 – Trevisó SC<br/> CEP: 88862-000<br/> Fone: (48) 3469-0029<br/> E-mail: <a href="mailto:certrel@certrel.com.br">certrel@certrel.com.br</a><br/> Presidente: Volnei José Piacentini</p>                                    | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Luciano Marcos Antunes Pinto</p>                  |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 91 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <p>COOPERA – COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO<br/> Av. 25 de Julho, 2.736 – Forquilha SC<br/> CEP: 88850-000<br/> Fone: (48) 2102-1212<br/> E-mail: <a href="mailto:coopera@coopera.com.br">coopera@coopera.com.br</a><br/> Presidente: Walmir João Rampinelli</p>                       | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Jefferson Diogo Spacek<br/> Eduardo Gamba</p> |
| <p>COOPERALIANÇA – COOPERATIVA ALIANÇA<br/> Rua Ipiranga, 333 – Içara<br/> CEP: 88820-000<br/> Fone: (48)3461-3200<br/> Email: <a href="mailto:cooperalianca@cooperalianca.com.br">cooperalianca@cooperalianca.com.br</a><br/> Presidente: Reginaldo de Jesus</p>                             | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Edmilson Maragno</p>                          |
| <p>COOPERMILA – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER<br/> Rua 20 de Janeiro 418 - Lauro Muller SC<br/> CEP: 88880-000<br/> Fone: (48) 3464-3060<br/> E-mail: <a href="mailto:coopermila@coopermila.com.br">coopermila@coopermila.com.br</a><br/> Presidente: Alcimar Damiani de Bida</p> | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Ricardo Steiner</p>                           |
| <p>COOPERZEM – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARMAZÉM<br/> Rua Emiliano Sá, 184 – Armazém SC<br/> CEP: 88740-000<br/> Fone: (48) 3645-4000<br/> E-mail: <a href="mailto:cooperzem@cooperzem.com.br">cooperzem@cooperzem.com.br</a><br/> Presidente: Marcelino Gabriel Heerd</p>        | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Regis Maciano Beckhauser</p>                  |
| <p>COORSEL – COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL<br/> Av. 7 de Setembro, 288 – Treze de Maio SC<br/> CEP: 88710-000<br/> Fone: (48) 3625-0141<br/> E-mail: <a href="mailto:coorsel@coorsel.com.br">coorsel@coorsel.com.br</a><br/> Presidente: Ivanir Vitorassi</p>               | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Helton Weber Stang</p>                        |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                               |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização                                     | Página 92 de 92                                                                     |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão    | <b>FECO-D-04</b>                                                                    |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Apoio técnico:</p> <p>RCL – Resmini Comercial Elétrica Ltda<br/> R: Major Acácio Moreira, 310 – Criciúma SC<br/> CEP: 88801-650<br/> Fone: (48) 3437-7873<br/> E-mail: <a href="mailto:betoresmini@rcl.eng.br">betoresmini@rcl.eng.br</a></p> <p>Inovarum Gestão e Treinamentos<br/> R: Frei Caneca, 545 – Criciúma SC<br/> CEP: 88801-650<br/> Fone: (48) 3437-7873<br/> E-mail: <a href="mailto:inovarum@inovarum.net">inovarum@inovarum.net</a></p> | <p>Departamento Técnico RCL:<br/> Eng. Rosemberto Resmini</p> <p>Departamento Técnico Inovarum:<br/> Eng. Ricardo Martinello<br/> Gustavo Leepkaln Dassi<br/> Samuel Cascaes Natal</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A coordenação do Programa de Padronização do Sistema FECOERUSC agradece as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram na elaboração desta Norma Técnica.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>26/12/2019 | <b>Versão: 04/19</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|